



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 358-2022

TOMADA DE PREÇO Nº 02-2022

Processo DCL 07-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA. – PARANÁCIDADE.

ABERTURA:- 16/02/2022, ÀS 10:00 HORAS



T
O
M
A
D
A
D
E
P
R
E
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

01
02

PROCESSO/ANO: 358 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/01/2022 16:27:11
SÚMULA: OFICIO Nº 017/2022 SEDUL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO -
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

007
JL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Ofício nº. 017/2022 – SEDUL

Jaguariaíva, 14 de Janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.**

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar abertura de processo licitatório referente à pavimentação em CBUQ Rua Morretes (trecho entre a Rua Palmas ate a estaca 2 +5,00m) ;Rua Antonina (trecho entre a Rua Palmas ate a estaca 2 + 2,50m); Rua Guaratuba (trecho entre a Rua Palmas ate a estaca 1 + 17,00 m);Rua Itaúna (trecho entre a Rua Palmas ate a Rua Pato Branco);Rua Pato Branco (trecho entre a Rua Guaira ate a Rua Mal. Candido Rondon)Rua Pato Branco (trecho entre a Rua Tucunaré ate a Rua Tramandaí) Jardim primavera .

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

OS
fr

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Memorando Interno nº 01/2022 – PMJ - Engenharia

Jaguariaíva, 12 de janeiro de 2022.

Assunto: Encaminhamento dos documentos para **abertura de processo licitatório**

OBJETO: Pavimentação em CBUQ da Rua Morretes (trecho entre Rua Palmas até a estaca 2 + 5,00m); Rua Antonina (trecho entre Rua Palmas até a estaca 2 + 2,50m); Rua Guaratuba (trecho entre Rua Palmas até a estaca 1 + 17,00m); Rua Itaúna (trecho entre Rua Palmas até a Rua Pato Branco); Rua Pato Branco (trecho entre a Rua Guaira até a Rua Marechal Cândido Rondon) Rua Pato Branco (trecho entre a Rua Tucunaré até a Rua Tramandaí), Jardim Primavera, Município de Jaguariaíva/PR.

Orçamento realizado em dezembro de 2021: R\$ 649.037,24
Prazo de Execução: 4 meses (120 dias)

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Arquivos encaminhados para a abertura do processo:

- ART de projetos;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial Descritivo de Serviços;
- Projetos completos;
- Mídia com todos os arquivos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Ana Claudia Krul
Ana Claudia Krul

Engenheira Civil
CREA 69.540-D/PR

Ao
Exmo. Senhor
Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Nesta





SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

004
cf

Município : Jaguariaíva	Etapa : 0001/2022
Associação : AMCG	Escritório Regional : Escritório Regional de Ponta Grossa
Nº Projeto : 37	
Descrição : Lote 1 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.024,03 m ² , incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.	
Modalidade : Tomada de Preços	Valor Viabilizado : R\$ 649.037,24
Nº do Convênio :	Contrato de Empréstimo Nº : Lote : 1 ==> 0000/0394-8
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Sede do Município - Jardim Primavera	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 3024,03 m ² -	
Objeto : Lote : 1 ==> - RUA MORRETES entre a rua Palmas até a estaca 2 + 5,00m: * - RUA ANTONINA entre a rua Palmas até a estaca 2 + 2,50m; * - RUA GUARATUBA entre a rua Palmas até a estaca 1 + 17,00m: * - RUA ITAÚNA entre as ruas Palmas e Pato Branco: * - RUA PATO BRANCO entre as ruas Guaira e Marechal Cândido Rondon: * - RUA PATO BRANCO entre as ruas Tucunaré e Tramandai: *	

-PAVIMENTAÇÃO CBUQ

JARDIM PRIMAVERA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720216278949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

REGINALDO MARCIO FELISBINO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**

RNP: 1714225631

Carteira: **PR-145477/D**

Registro/Visto: **61639**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL FRANCO, 142
CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: 1453/2021

Celebrado em: 12/08/2021

Valor: R\$ 362.115,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: 76.910.900/0001-38

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSAS RUAS, S/N

SN PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 25/08/2021

Previsão de término: 25/08/2022

Coordenadas Geográficas: -24,281205 x -49,727551

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Estudo] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

Elaboração

[Estudo] de *impacto ambiental*

[Estudo] de *engenharia de tráfego*

[Estudo] de *levantamento topográfico planialtimétrico*

[Estudo] de *sondagem geotécnica a trado*

[Ensaio] de *estudos geotécnicos*

[Estudo, Projeto] de *traçado viário para rodovias*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de cortes - terraplenagem*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de aterros - terraplenagem*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de bota-fora - terraplenagem*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis bueiro*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis meio-fio*

[Estudo, Projeto] de *sinalização viária*

[Estudo, Projeto] de *sinalização viária*

[Estudo, Projeto] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

[Estudo, Projeto] de *infraestrutura para vias urbanas*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de escavação - terraplenagem*

Quantidade

Unidade

6,00 UNID

Quantidade

Unidade

3024,03 M2

3024,03 M2

3024,03 M2

11,00 UNID

11,00 UNID

3024,03 M2

1086,09 M3

460,11 M3

625,98 M3

198,00 METRO

21,00 UNID

3,00 UNID

789,60 METRO

248,75 M2

20,00 UNID

3024,03 M2

3024,03 M2

270,16 M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de _____ de _____ de _____

REGINALDO MARCIO

FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO

MARCIO FELISBINO:03679978944

Dados: 2021.12.09 06:11:32 -03'00'

REGINALDO MARCIO FELISBINO - CPF: 036.799.789-44

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/12/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720216278949





006
11

1. Responsável Técnico

REGINALDO MARCIO FELISBINO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**

RNP: 1714225631

Carteira: **PR-145477/D**

Registro/Visto: 61639

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL FRANCO, 142

CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: 1453/2021

Celebrado em: 12/08/2021

Valor: R\$ 362.115,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: 76.910.900/0001-38

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSAS RUAS, S/N

SN PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 25/08/2021

Previsão de término: 25/08/2022

Coordenadas Geográficas: -24,281205 x -49,727551

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Estudo] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

Elaboração

[Estudo] de *impacto ambiental*

[Estudo] de *engenharia de tráfego*

[Estudo] de *levantamento topográfico planialtimétrico*

[Estudo] de *sondagem geotécnica a trado*

[Ensaio] de *estudos geotécnicos*

[Estudo, Projeto] de *traçado viário para rodovias*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de cortes - terraplenagem*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de aterros - terraplenagem*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de bota-fora - terraplenagem*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis bueiro*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem*

[Estudo, Projeto] de *sistemas de drenagem para obras civis meio-fio*

[Estudo, Projeto] de *sinalização viária*

[Estudo, Projeto] de *sinalização viária*

[Estudo, Projeto] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

[Estudo, Projeto] de *infraestrutura para vias urbanas*

[Estudo, Projeto] de *volume/área de escavação - terraplenagem*

Quantidade

Unidade

6,00

UNID

Quantidade

Unidade

3024,03

M2

3024,03

M2

3024,03

M2

11,00

UNID

11,00

UNID

3024,03

M2

1086,09

M3

460,11

M3

625,98

M3

198,00

METRO

21,00

UNID

3,00

UNID

789,60

METRO

248,75

M2

20,00

UNID

3024,03

M2

3024,03

M2

270,16

M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de _____ de _____ de _____

REGINALDO MARCIO

FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO

MARCIO FELISBINO:03679978944

Dados: 2021.12.09 06:11:32 -03'00'

REGINALDO MARCIO FELISBINO - CPF: 036.799.789-44

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/12/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720216278949



Handwritten initials and signature in blue ink at the top right of the page.

PAVIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Município:	Jaguariata / PR	SAM	37	Edital no Município	19/12/2021	Processamento previsto	70	Início previsto da Obra	09/03/2022	Emprestimo	500.015,32	77,04%		
Projeto:	Pavimentação de Vias Urbanas em CEUA	LOTE nº	1	Data	19/12/2021	Dias	70	Data	09/03/2022	Contrapartida do Proponente	149.021,92	22,96%		
Quantidade:	3.024,03 m2	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO												
GRUPO	SERVIÇOS	N	4	PARCELAS (%)								TOTAL	649.037,24	100,00%
ITEM		1	2	3	4							ITEM	TOTAL	% S/ TOTAL

ITEM	Data Início	1	2	3	4							ITEM	TOTAL	% S/ TOTAL
1	9/3/22	45	45	10		4.451,33	0,69						4.451,33	0,69
2	8/4/22	40	40	20		14.456,34	2,23						14.456,34	2,23
3		20	35	35	10	173.834,71	26,78						173.834,71	26,78
4			35	35	30	174.678,53	26,91						348.357,04	53,69
5		10	35	35	20	38.358,40	5,91						38.358,40	5,91
6			35	35	30	107.774,65	16,61						107.774,65	16,61
7			15	60	25	18.896,35	2,91						18.896,35	2,91
8			30	40	30									
9		10	35	35	20									
10		40	40	20	20									
11		10	35	35	20									
TOTALS											649.037,24	100		

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	PARCELAS	MÊSES				Nº DE MÊSES	TOTAL	ITEM	% S/ TOTAL
		1	2	3	4				
11	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.543,18	1.543,18	342,93		3	3.429,28	0,53%	
10	CONTRAPARTIDA	459,92	459,92	102,20		3	1.022,05	0,16%	
21	TERRAPLENAGEM	4.454,84	4.454,84	2.227,42		3	11.137,10	1,72%	
20	CONTRAPARTIDA	1.327,70	663,85			3	3.319,24	0,51%	
31	BASE / SUB-BASE	26.784,29	46.872,51	46.872,51		4	38.913,24	6,15%	
30	CONTRAPARTIDA	7.982,65	13.969,64	13.969,64		4	34.971,62	5,39%	
41	REVESTIMENTO	47.100,07	47.100,07	40.371,49		3	134.571,62	20,73%	
40	CONTRAPARTIDA	2.956,11	14.037,45	14.037,45		4	40.107,01	6,18%	
51	MEIO-FIO E SARETA	880,73	3.082,54	3.082,54		4	29.551,14	4,55%	
50	CONTRAPARTIDA	29.060,18	29.060,18	24.908,73		4	8.807,26	1,36%	
61	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	29.060,18	29.060,18	24.908,73		3	83.029,10	12,79%	
60	CONTRAPARTIDA	8.660,94	8.660,94	7.423,67		3	24.745,55	3,81%	
71	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2.183,65	8.734,60	8.734,60		3	14.557,86	2,24%	
70	CONTRAPARTIDA	650,80	2.503,21	1.094,67		3	4.338,69	0,67%	
81	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
80	CONTRAPARTIDA								
91	SERVIÇOS DIVERSOS								
90	CONTRAPARTIDA								
101	DRENAAGEM	31.491,62	31.491,62	15.745,81		3	78.729,04	12,13%	
100	CONTRAPARTIDA	9.385,59	9.385,59	4.692,80		3	23.463,99	3,62%	
111	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	1.108,89	3.881,12	3.881,12		4	11.088,92	1,71%	
110	CONTRAPARTIDA	330,49	1.156,71	1.156,71		4	3.304,88	0,51%	
TOTALS		68.337,93	175.930,07	164.307,54	90.439,79		500.015,32	77,04%	
C		20.367,08	52.731,30	48.960,35	26.954,20		149.021,92	22,96%	

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO R\$ 88.705,01 229.661,37 213.276,88 117.393,98

MENSAL PARCIAL PREVISTO EM % R\$ 13,67% 35,38% 32,86% 18,09%

MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM % R\$ 13,67% 49,05% 81,91% 100,00%

Assinatura: REGINALDO MÁRCIO FEILSBINO-0587977884

Prefeita: Aílceone Lemos

Data: dez/21


1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 11	14,4
ST 12	12,4
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	13,40
ENSAIOS	2,00
DESVIO PADRÃO	1,22

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

Sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;
 X_i = valor na posição i no conjunto de dados;
 M_A = média aritmética dos dados;
 n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

Sendo,

CBR_{médio} = média aritmética; σ = desvio padrão;

N = número de determinações.

CBR= 12,28 ADOTADO
3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (Anos)	Volume Diário de Tráfego (caminhões ou ônibus na faixa mais carregada)	"N" Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte - MG

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	$2,7 \times 10^4$ a $1,4 \times 10^5$	1×10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ a $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela $1,0 \cdot 10^2$
 *Inserir os dados: 1 10 2

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = 4 cm

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 21,64 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 16,17 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

8. CALCULO DA BASE

$$R \times K_R + B \times K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 8,17 Adotado b= 12 cm

10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R \times K_c + B \times K_c + Sub \times K_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 1,93 Adotado Sb= 12 cm

10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	12	cm	BGS
SUB BASE	12	cm	4A
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2021.12.10 12:50:33
-03'00"

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 13	20,2
ST 14	18,1
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	19,15
ENSAIOS	2,00
DESVIO PADRÃO	1,29

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

Sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;
 X_i = valor na posição i no conjunto de dados;
 M_A = média aritmética dos dados;
 n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

Sendo,

CBR_{médio} = média aritmética; σ = desvio padrão;

N = número de determinações.

CBR= 17,98 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (Anos)	Volume Diário de Tráfego (caminhões ou ônibus na faixa mais carregada)	"N" Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte - MG

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	$2,7 \times 10^4$ a $1,4 \times 10^5$	1×10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ a $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

012
J

Considerado a tabela $1,0 \cdot 10^2$
 *Inserir os dados: 1 10 2

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = 4 cm

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 17,23 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 16,17 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

013
f.

8. CALCULO DA BASE

$$RxK_R + BxK_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 8,17 Adotado b= 12 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$RxK_c + BxK_c + SubxK_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= -3,26 Adotado Sb= 12 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	12	cm	BGS
SUB BASE	12	cm	4A
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2021.12.10 12:50:47
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 15	12,1
ST 16	12,5
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	12,30
ENSAIOS	2,00
DESVIO PADRÃO	0,24

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

Sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;

X_i = valor na posição i no conjunto de dados;

M_A = média aritmética dos dados;

n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

Sendo,

$CBR_{médio}$ = média aritmética;

σ = desvio padrão;

N = número de determinações.

CBR= 12,08 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (Anos)	Volume Diário de Tráfego (caminhões ou ônibus na faixa mais carregada)	"N" Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte - MG

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	$2,7 \times 10^4$ a $1,4 \times 10^5$	1×10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ a $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

015
A

Considerado a tabela $1,0 \cdot 10^2$
 *Inserir os dados: 1 10 2

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = 4 cm

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 21,86 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 16,17 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

016
df

8. CALCULO DA BASE

$$R \times K_R + B \times K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 8,17 Adotado b= 12 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R \times K_C + B \times K_C + Sub \times K_C \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 2,19 Adotado Sb= 12 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	12	cm	BGS
SUB BASE	12	cm	4A
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2021.12.10 12:51:03
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

017
A**1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS**

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 17	14,2
ST 18	12,6
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	13,40
ENSAIOS	2,00
DESVIO PADRÃO	0,98

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;

X_i = valor na posição i no conjunto de dados;

M_A = média aritmética dos dados;

n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

sendo,

$CBR_{médio}$ = média aritmética;

σ = desvio padrão;

N = número de determinações.

CBR= 12,51 ADOTADO**3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:**

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (Anos)	Volume Diário de Tráfego (caminhões ou ônibus na faixa mais carregada)	"N" Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte - MG

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	$2,7 \times 10^4$ a $1,4 \times 10^5$	1×10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ a $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela $1,0 \cdot 10^5$
 *Inserir os dados: 1 10 5

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = 4 cm

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 29,86 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 22,55 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.



8. CALCULO DA BASE

$$R_x K_R + B_x K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 14,55 Adotado b= 15 cm
 10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R_x K_C + B_x K_C + Sub_x K_C \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 8,07 Adotado Sb= 15 cm
 10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	15	cm	BGS
SUB BASE	15	cm	4A
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978
 944

Assinado de forma digital
 por REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2021.12.10 12:51:18
 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
 Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



Dimensionamento do Pavimento Flexível

Local: Rua Pato Branco - Trecho 1

Trecho: Estaca 0+7,77 a 2+13,76

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 36	14,1
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

MÉDIA TOTAL	14,10
ENSAIOS	1,00
DESVIO PADRÃO	-

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

Sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;

X_i = valor na posição i no conjunto de dados;

M_A = média aritmética dos dados;

n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

Sendo,

$CBR_{médio}$ = média aritmética;

σ = desvio padrão;

N = número de determinações.

CBR= 14,10 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (Anos)	Volume Diário de Tráfego (caminhões ou ônibus na faixa mais carregada)	"N" Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte - MG

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	$2,7 \times 10^4$ a $1,4 \times 10^5$	1×10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ a $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela $1,4 \cdot 10^5$
 *Inserir os dados: 1,4 10 5

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = 4 cm

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 28,25 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 22,92 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

027
f

8. CALCULO DA BASE

$$R \times K_R + B \times K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 14,92 Adotado b= 15 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R \times K_c + B \times K_c + Sub \times K_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 6,18 Adotado Sb= 15 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	15	cm	BGS
SUB BASE	15	cm	4A
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2021.12.10 12:51:38
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

PONTO	ISC - CBR(%)
ST 31	13,2
ST 32	12,6
	-
	-
	-
	-

MÉDIA TOTAL	12,90
ENSAIOS	2,00
DESVIO PADRÃO	0,37

Cálculo do Desvio Padrão (DP)

$$DP = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - M_A)^2}{n}}$$

Sendo,

Σ = símbolo de somatório, indica que temos que somar todos os termos desde a primeira posição (i=1) até a posição n;
 X_i = valor na posição i no conjunto de dados;
 M_A = média aritmética dos dados;
 n = quantidade de dados.

2. DETERMINAÇÃO DE CBR MÉDIO

$$CBR_{proj} = CBR_{médio} - \frac{1,29 \times \sigma}{N^{0,5}}$$

Sendo,

CBR_{médio} = média aritmética; σ = desvio padrão;

N = número de determinações.

CBR= 12,56 ADOTADO

3. RECOMENDAÇÃO DE TRÁFEGO:

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (Anos)	Volume Diário de Tráfego (caminhões ou ônibus na faixa mais carregada)	"N" Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte - MG

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto	Volume Inicial da Faixa is Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	$2,7 \times 10^4$ a $1,4 \times 10^5$	1×10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ a $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Para Tráfego Leve e Médio - Prefeitura de São Paulo

Considerado a tabela $1,4 \cdot 10^5$
 *Inserir os dados: 1,4 10 5

4. TABELA - ESPESSURAS MÍNIMAS - DNIT

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

** Pelo estudo é possível enquadrar em tratamento Superficial pelo (N) encontrado.

Foi adotado revestimento de CBUQ de = 4 cm

5. CALCULO DE ESPESSURA TOTAL DO PAVIMENTO

Espessura total do pavimento é calculada pela equação abaixo:

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (Fórmula do Ábaco)}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Ht = 30,28 cm Altura Total do Pavimento

6. CALCULO DA ESPESSURA DA BASE

$$H_{20} = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

Hb = 22,92 cm Utilizado CBR 20%

7. TABELA - COEFICIENTE DE EQUIVALÊNCIA ESTRUTURAL - K

Componentes do pavimento	K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base o revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

** Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

8. CALCULO DA BASE

$$R_x K_R + B_x K_B \geq H_{20}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

Base= 14,92 Adotado b= 15 cm
10 cm é camada mínima de compactação

9. CALCULO DA SUB-BASE

$$R_x K_c + B_x K_c + Sub_x K_c \geq H_{total}$$

Conforme Manual DNIT Publicação IPR 2006.

SBase= 8,56 Adotado Sb= 15 cm
10 cm é camada mínima de compactação Sub Fator 0,85

10. CAMADAS DO PAVIMENTO

CAPA CBUQ	4	cm	Faixa C
BASE	15	cm	BGS
SUB BASE	15	cm	4A
REGULA SUB LEITO	20	cm	PN

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.10 12:52:01
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

026
f

Local		Material	Origem	Comercial		Local		
				Pav.	N/pav.	Pav.	N/pav.	
DESTINO - TRECHO		Areia	Areal - Arapoti/PR - Areia Fria	0,00	10,80	26,21	3,79	
		Brita	Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,80	0,00	30,00	0,00	
		Cal hidratada/virgem	Castro/PR - Calpar	52,00	0,00	30,00	0,00	
		CAP-30/45 ou CAP-50/70	Araucária - Repar	230,00	-----	-----	-----	
		Cimento	Campo Largo/PR - Itambé	174,00	0,00	30,00	0,00	
		CM-30	Araucária - Repar	230,00	-----	-----	-----	
		Emulsão	Ponta Grossa (PG)	125,00	-----	-----	-----	
		Emulsão c/ polímero	Curitiba (CT)	230,00	-----	-----	-----	
		Massa a quente	Usina de asfalto - Ponta Grossa/PR - Grupo Arena	93,00	0,00	30,00	0,00	
		Material de pav.demolido	Pista p/Bota-fora - Jaguariáiva - Bairro Sertão / Próximo ao IFPR	0,00	0,00	0,00	3,00	
		Pedra mão	Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,80	0,00	30,00	0,00	
		Poliedro	Jazida/Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,80	0,00	30,00	0,00	
		Rachão	Pedreira - Sengés/PR - Pedreira Barra Mansa	12,80	0,00	30,00	0,00	
		Solos moles	Pista p/Bota-fora - Jaguariáiva - Bairro Sertão / Próximo ao IFPR	0,00	0,00	0,00	3,00	
		Revestimento Primário	Pista p/Bota-fora - Jaguariáiva - Bairro Sertão / Próximo ao IFPR	0,00	0,00	0,00	3,00	
	DESTINO - USINA		Tijolos	Arapoti/PR - Cerâmica Irmãos Almeida				
			Tubo/lajota concreto	Arapoti/PR - Bakk Artefatos de Concreto	0,00	0,00	25,00	0,00
		Tubo metálico/Pórticos	Pinhais/PR - Fortelux Comunicação Visual	246,00	0,00	30,00	0,00	
		Tampão de Ferro Fundido	Curitiba/PR - Metalúrgica Voigt	195,00	0,00	30,00	0,00	
		Areia	Areal - Ponta Grossa	0,00	0,00	18,00	0,00	
		Brita	Pedreira - Ponta Grossa	0,00	0,00	8,00	0,00	
		Cimento Portland	Campo Largo - Itambé ou Rio Branco do Sul - Votorantim	0,00	0,00	0,00	0,00	
		CAP/CAP-Borracha/Polímero	Araucária - Repar	130,00	-----	-----	-----	
		Cal hidratada CH-1	Rio Branco do Sul	60,00	0,00	30,00	0,00	
		Emulsão RM-1C/2C	Apucarana(AP), Ponta Grossa (PG), Campo Largo, Curitiba (CT)	0,00	-----	-----	-----	
	Emulsão c/polímero	Curitiba (CT)	0,00	-----	-----	-----		
	Solo jazida	Jazida	0,00	0,00	0,00	0,00		

1. ESTUDOS DE TRÁFEGO

De acordo com o tipo da utilização da via proposta e incluindo uma estimativa do volume e das características do tráfego solicitante.

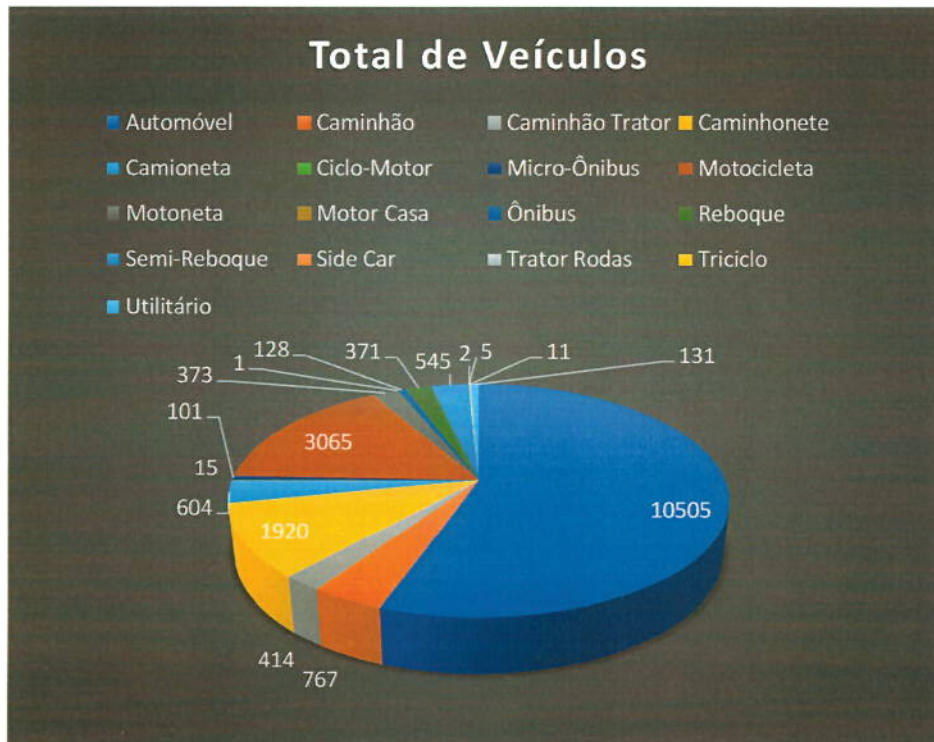
As vias estão todas inseridas na classificação do tipo local que por sua vez delimita os tipos de veículos que podem trafegar.

Neste caso as vias são utilizadas por veículos de passeio, veículos comerciais (pequeno a médio porte na maioria), veículos de saúde, veículos de educação (ônibus escolares), veículos de limpeza pública (Caminhão de coleta de Resíduos Sólidos – Comercial e Residencial) e na sua minoria veículos de grande porte.

De acordo com a tabela de dados Departamento de Trânsito do Paraná, em agosto de 2021 a frota total de veículos da cidade de Jaguaruaiva é de 18.958 veículos dividindo em:

- Automóvel: 10.505
- Caminhão: 767
- Caminhão Trator: 414
- Caminhonete: 1.920
- Camioneta: 604
- Ciclo-Motor: 15
- Micro-ônibus: 101
- Motocicleta: 3.065
- Motoneta: 373
- Motor Casa: 1
- Ônibus: 128
- Reboque: 371
- Semi-Reboque: 545
- Side Car: 2
- Trator Rodas: 5
- Triciclo: 11
- Utilitário: 131

Gráfico 1 - Relação de Veículos – 08/2021.



Fonte: <https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Estatisticas-de-transito>. Pesquisa realizada em 22/09/2021 – às 21:54 h.

No dia de maior fluxo, foram levantados os seguintes veículos que transitaram nas vias em estudo:

Tabela 1 - Média Diária de Veículos

Tipo de Veículo	Quantidade Média Diária
Veículos leves	40 (Não considerados)
Ônibus	04
Veículos – Tipo Articulados	05
Veículos – Tipo Bitrem	05

Fonte: Autoria Própria.

Handwritten signature

Devido a tal situação foram pesquisadas algumas citações onde pudesse nos dar um respaldo para o uso de um tráfego leve em que se enquadrasse nas especificações do Bairro Primavera.

Tabela 2 – Tipos de Tráfego – Modelo 1

Função da Via	Tráfego Previsto	Vida Útil (anos)	Volume Diário de Tráfego (Caminhões ou Ônibus na Faixa mais carregada)	“N” Característico
Via Local	Tráfego Muito Leve	10	Até 03	1×10^2
Via Local ou Coletora	Tráfego Leve	10	Até 50	1×10^5
Via Coletora ou Arterial	Tráfego Médio	10	De 50 a 400	5×10^5
Via Arterial ou Trânsito Rápido	Tráfego Pesado	10 a 12	De 400 a 1000	2×10^6

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte / MG

Tabela 3 - Tipos de Tráfego - Modelo 2

Função Predominante	Tráfego Previsto	Vida de Projeto (anos)	Volume Inicial da Faixa Mais Carregada		N	N _{Característico}
			Veículo Leve	Caminhões e Ônibus		
Via Local	Leve	10	100 a 400	4 a 20	2×10^4 A $1,4 \times 10^5$	10^5
Via Local e Coletora	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ A $6,8 \times 10^5$	5×10^5

Fonte: IP-04/2004 – Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis para Tráfego de Leve a Médio para o Município de São Paulo.



030
A

Devido a comparação de números de veículos levantado "in loco" e as tabelas usadas pelos Municípios mencionados, adotamos as tabelas referência para o cálculo do dimensionamento do pavimento flexível com suas respectivas camadas.

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2021.11.02 13:13:52
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D

1. ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos hidrológicos têm a sua principal característica apresentar dados da região para a elaboração do projeto de drenagem de águas pluviais superficial e profunda.

Além das estimativas de vazões de projeto para os principais dispositivos de drenagem, os estudos hidrológicos permitiram a identificação de níveis de água elevados, ininterruptamente ou apenas em épocas de chuvas intensas, tendo em vista que tais condições podem comprometer a vida útil das características das novas vias.

O Estudo Hidrológico do Município de Jaguariaíva foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer a caracterização pluviométrica da área de abrangência do projeto, avaliando não só as vazões de dimensionamento dos diferentes dispositivos que em seu conjunto compõe os sistema de drenagem superficial e profunda do segmento urbano, como também, das ondas de cheia necessárias ao dimensionamento hidráulico das transposições dos cursos d'água, bem como desenvolver os elementos necessários ao estudo de suficiência das obras de drenagem existentes e ao dimensionamento do novo sistema de drenagem.

A elaboração desses estudos teve com base em dados pluviométricos adequadamente selecionados na região, na bacia hidrográfica estudada, no levantamento topográfico da área em dados referente ao solo e à cobertura da vegetação regional complementados com visita em campo para observações "in loco".

O prévio conhecimento de algumas características relevantes de um determinado sítio de estudo é ponto de partida para qualquer estudo de engenharia.

No caso de estudos para obras de drenagem, as principais características locais a serem analisadas podem ser resumidas como sendo a topografia e a hidrografia da região, características de infiltração do solo e o coeficiente de escoamento – *Runoff* além também de um cuidadoso detalhamento da pluviosidade regional, especialmente no que diz a respeito a chuvas intensas de curta duração.

Para certa intensidade de chuva constante e igualmente distribuída sobre uma bacia hidrográfica, a máxima vazão a ser verificada numa seção

corresponde a uma duração de chuva igual ao “tempo de concentração da bacia”, a partir da qual a vazão é constante (DAEE, 1999). Desta maneira para a utilização dos dados de chuva com intuito de dimensionar obras de drenagem e hidráulicas em geral, faz-se necessário conhecer a relação entre as quatro características fundamentais da chuva: Intensidade, Duração, Frequência e Distribuição. A determinação dessa relação é feita a partir de dados históricos de postos pluviográficos (FENDRICH, 2003).

O pluviógrafo é um instrumento de medição contínua de precipitação que registra quaisquer incidências ao longo dos dias num gráfico denominado pluviograma. Por esta razão ao contrário do pluviômetro o pluviógrafo não provê apenas a verificação da precipitação acumulada durante um período, mas como também a sua intensidade e duração.

1.1.1. Revisão das metodologias

As relações entre intensidade, duração e frequência das precipitações intensas devem ser deduzidas a partir das observações de chuvas ocorridas durante um período longo, suficientemente grande para que seja possível considerar as frequências como probabilidades. Essas relações se traduzirão por uma família de curvas de intensidade, duração e frequência, uma para cada período de retorno que também são conhecidas como Curvas IDF.

1.1.1.1. *Tempo de concentração da bacia*

A finalidade do presente estudo é determinar as precipitações máximas para um tempo de retorno definido e um tempo de duração calculado. Como o dimensionamento de obras de drenagem visa propiciar escoamento de picos de vazão, a duração da chuva considerada deve ser igual ao tempo de concentração (t_c) da bacia. Para o cálculo deste tempo também existem várias metodologias que variam basicamente de acordo com características do local (solo e geometria da bacia).

Para este trabalho adotou-se a fórmula de Kirpich para o cálculo do tempo de concentração (t_c) que foi desenvolvida a partir de pequenas bacias com



declividades variando entre 3 e 10% e áreas de no máximo 0,5 km². O tempo de concentração, segundo Kirpich – DER é dado por:

$$t_c = 85,2 \left(\frac{L^3}{\Delta H} \right)^{0,385}$$

Onde:

t_c = tempo de concentração da bacia hidrográfica (minutos)

L = comprimento do talvegue (km)

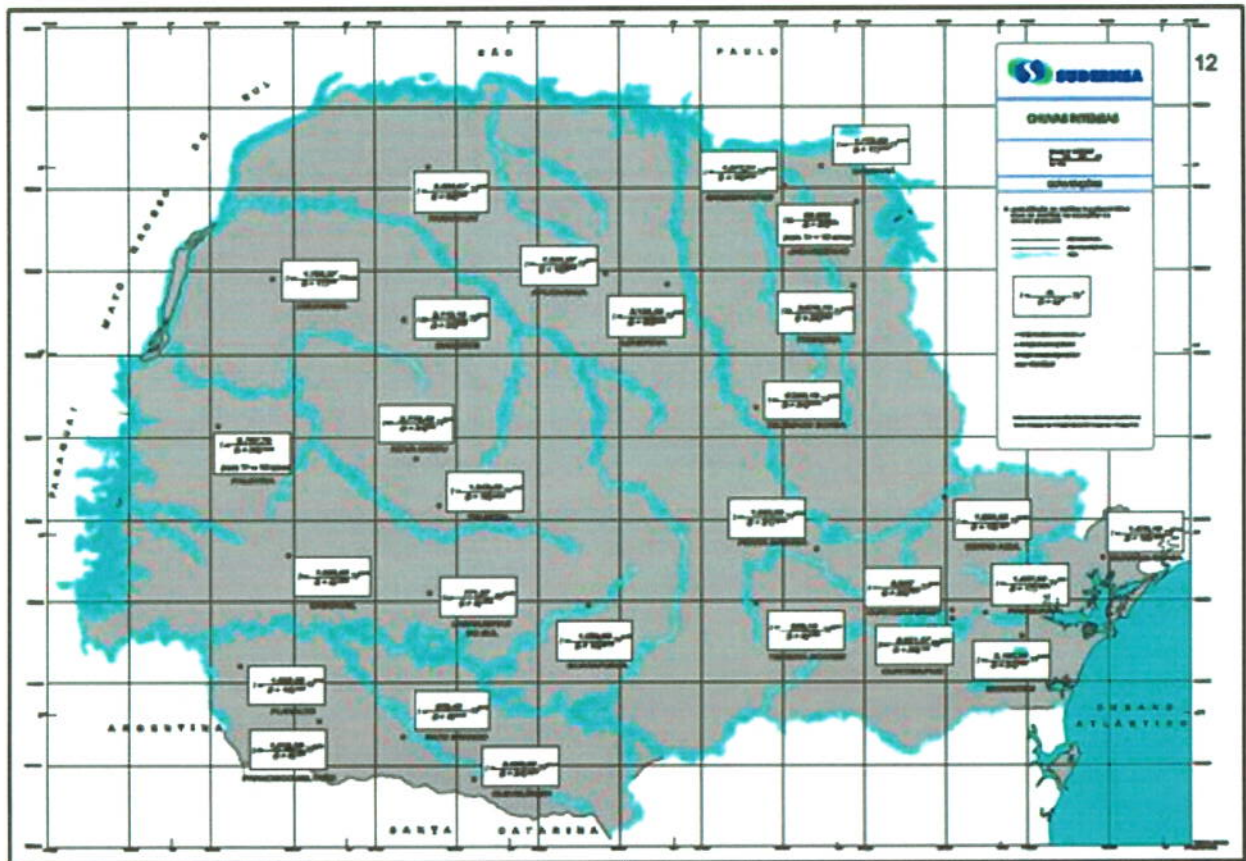
ΔH = desnível entre as cotas topográficas máxima e mínima (metros)

1.1.1.2. Metodologia

A equação de chuva usada conforme o mapa de chuvas intensas devido a sua proximidade do Município de Jaguaraiava foi escolhido a do Município de Tibagi / Pr conforme discriminado abaixo:

024
A

Figura 1 - Mapa de Intensidade de Chuva.



Fonte: Suderhsa

$$i_{\text{máx}} = \frac{1.592,58}{(t + 11)^{0,882}} \times T_r^{0,136}$$

Onde:

$i_{\text{máx}}$ = intensidade máxima de provável ocorrência dado um tempo de retorno e uma duração $\left(\frac{\text{mm}}{\text{h}}\right)$;

T = tempo de retorno (anos);

t = tempo de duração $\left(\frac{\text{mm}}{\text{h}}\right)$

1.1.1.3. Pluviosidade local

Para obter um real estudo sobre a intensidade de chuva no Município de Jaguariáva, foi realizada pesquisa no *website* do Instituto Água e Terra no qual foi apresentado na tabela abaixo a precipitação média anual do Município em estudo.

Tabela 1 - Alturas mensais de precipitação (mm).

Cód.	Estação	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
02449019	Jaguariaíva	2020	175,0	137,4	57,0	68,0	53,0	194,5	14,5	176,0	3,0	103,0	67,5	148,5	1.197,4
02449019	Jaguariaíva	2021	184,9	79,1	178,3	8,0	50,5	53,0	46,7	16,7	0,0	0,0	0,0	0,0	617,2
02449036	Eduardo Xavier Silva	2020	173,8	128,3	21,9	31,9	69,0	146,6	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	599,5
02449036	Eduardo Xavier Silva	2021	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02449040	Jaguariaíva	2020	144,8	153,0	46,9	70,9	56,1	153,8	61,7	156,6	6,6	135,5	73,1	77,6	1.136,6
02449040	Jaguariaíva	2021	257,5	70,9	142,3	15,7	67,1	56,8	52,2	18,3	0,0	0,0	0,0	0,0	680,8
2020 - Média da Estação 02449019 – Jaguariáva (12 meses de monitoramento) = 99,8 mm / mês															
2021 - Média da Estação 02449019 – Jaguariáva (9 meses de monitoramento) = 68,6 mm / mês															
2020 Média da Estação 02449036 – Eduardo Xavier da Silva (8 meses de monitoramento) = 74,9 mm / mês															
2021 Média da Estação 02449036 – Eduardo Xavier da Silva (sem monitoramento) = 0,0 mm / mês															
2020 - Média da Estação 02449040 – Jaguariáva (12 meses de monitoramento) = 94,7 mm / mês															
2021 - Média da Estação 02449040 – Jaguariáva (8 meses de monitoramento) = 85,1 mm / mês															

Fonte: Instituto Água e Terra (02/10/2021 – 18:22 h).

1.1.2. Dimensionamento hidráulico

O método para o dimensionamento usado para o projeto é o MÉTODO RACIONAL, levando em consideração a área da bacia sendo menor que 2 km².

O princípio básico deste método estabelece que a vazão máxima drenada pela bacia seja proveniente da contribuição de uma chuva de duração igual ao tempo de concentração da bacia.

A vazão de contribuição segundo o método racional é calculada por meio da seguinte fórmula:

$$Q = C.I.A$$

Sendo:

Q = a vazão de escoamento superficial;

C = coeficiente de escoamento em função da impermeabilidade do terreno;

I = intensidade da precipitação máxima pelo tempo de concentração da bacia;

A = área da bacia.

O coeficiente de escoamento (c) depende de vários fatores, tais como o solo, a cobertura vegetal, o grau de saturação do solo e a declividade geral da bacia. O coeficiente de escoamento é normalmente obtido em função de fatores como textura predominante da área, declividade geral da bacia e tipo de cobertura vegetal utilizando a tabela abaixo:

Tabela 2 - Coeficiente de escoamento superficial - "C".

Ocupação do Solo	C
DE EDIFICAÇÃO MUITO DENSA: Partes centrais densamente construídas de uma cidade com ruas e calçadas pavimentadas.	0,70 a 0,95
DE EDIFICAÇÃO NÃO MUITO DENSA: Partes adjacentes ao centro, de menor densidade de habitações, mas com ruas e calçadas pavimentadas	0,60 a 0,70
DE EDIFICAÇÃO COM POUCAS SUPERFÍCIES LIVRES: Partes residenciais com construções cerradas e ruas pavimentadas	0,50 a 0,60
DE EDIFICAÇÃO COM MUITAS SUPERFÍCIES LIVRES: Partes residenciais com ruas macadamizadas ou pavimentadas, mas com muitas áreas verdes	0,25 a 0,50
DE SUBURBÚBIOS COM ALGUMA EDIFICAÇÃO: Partes de arredores e subúrbios com pequena densidade de construções.	0,10 a 0,25
DE MATAS, PARQUES E CAMPOS DE ESPORTE: Partes rurais, áreas verdes, superfícies arborizadas, parques ajardinados e campos de esporte sem pavimentos	0,05 a 0,20

Fonte: Universidade Positivo – Engenharia Civil / Recursos Hídricos

A velocidade máxima admitida nos condutos foi de 7 m/s para os condutos existentes e 5 m/s para os novos dimensionamentos e a velocidade mínima de arrastamento de 1 m/s.

O dimensionamento de seção se faz com o auxílio e a resolução da equação da continuidade e da fórmula de Manning:

037
07-

$$V = \frac{R^{\frac{2}{3}} \cdot I^{\frac{1}{2}}}{n}$$

$$Q = S \cdot V$$

$$R = \frac{S}{P_m}$$

Onde:

$V =$ velocidade em $\frac{m}{s}$;

$n =$ coeficiente de rugosidade do canal ou tubo;

$R =$ raio hidráulico da seção molhada em m;

$Q =$ vazão que a seção suporta em $\frac{m^3}{s}$;

$I =$ declividade de assentamento dos tubos em $\frac{m}{m}$;

$S =$ área da seção molhada em m^2 ;

$P_m =$ perímetro em m;

REGINALDO
MARCIO
FELISBINO:036799
78944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.11.02
13:16:16 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino

Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D

038
f

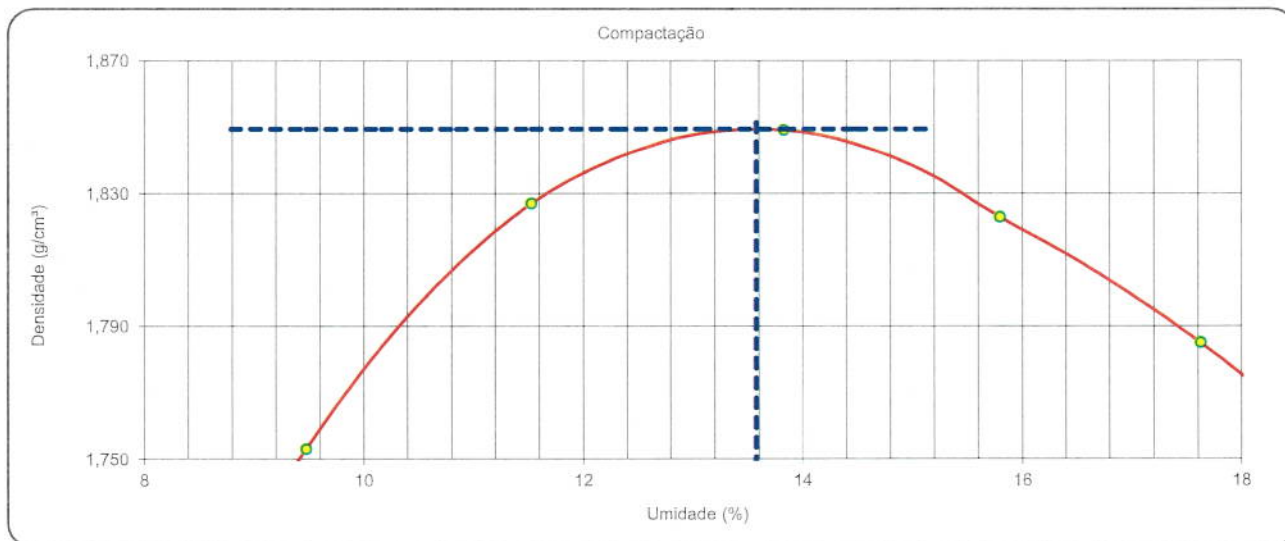
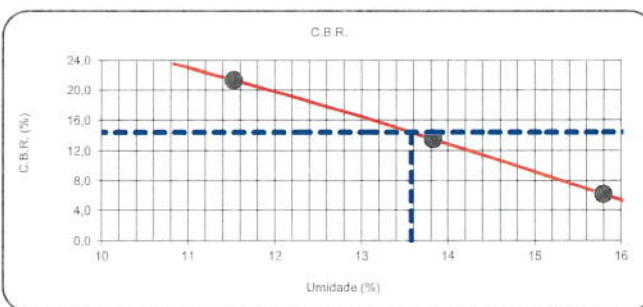
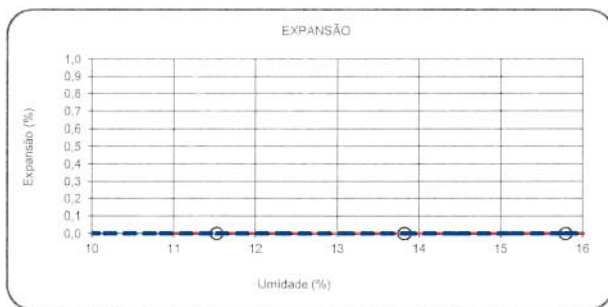


Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ENSAIO DE I.S.C / CBR

OBRA			MATERIAL		
JAGUARIAIVA			ARENOSOLO AVERMELHADO		
FURQ	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 011	MUNICIPAL		JOSE	04/10/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA PALMAS C/ AVENIDA MORRETES		SUB LEITO	ISC		01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	250	350	450	550	650	
CILINDRO No.	35	23	32	39	52	CONDIÇÕES DO ENSAIO
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8790	9077	9115	9192	9100	ENERGIA NORMAL
PESO DO CILINDRO	4810	4854	4790	4835	4775	N. GOLPES 12,00
SOLO ÚMIDO	3980	4223	4325	4357	4325	N. CAMADAS 5,00
VOLUME DO CILINDRO	2074	2072	2055	2064	2060	H. INICIAL 11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,919	2,038	2,105	2,111	2,100	SOQUETE Grande
CÂPSULA No.	17	10	33	39	40	DISCO 2 1/2"
CÂPSULA + SOLO ÚMIDO	112,40	101,70	108,80	100,00	111,40	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86
CÂPSULA + SOLO SECO	103,80	92,50	97,20	88,20	96,70	
PESO DA ÁGUA	8,60	9,20	11,60	11,80	14,70	
TARA DA CÂPSULA	13,00	12,70	13,30	13,50	13,30	
PESO DO SOLO SECO	90,8	79,8	83,90	74,70	83,4	
TEOR DE UMIDADE	9,5	11,5	13,8	15,8	17,6	
DENSIDADE SECA	1,753	1,827	1,849	1,823	1,785	



RESULTADOS	Hot	13,6	%	I.S.C.	14,4	%
	Dmax	1,849	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 17,90%


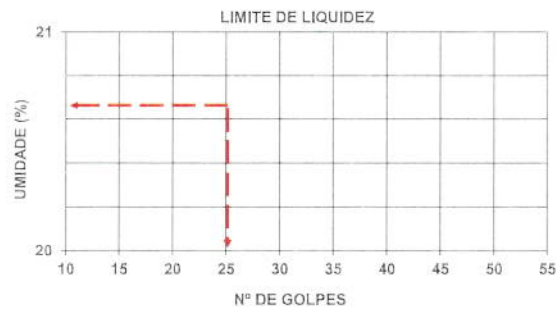
José Maria Novaki

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:12:48 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino

039
[Handwritten signature]

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO: JAGUARIAIVA				MATERIAL: ARENOSOLO AVERMELHADO			
FURO ST - 011	CAMADA	PROFUNDIDADE	LABORATORISTA JOSE		OPERADOR JOSE		
ESTACALOCAL RUA PALMAS C/ AVENIDA MORRETES		ESTUDO SUB LEITO	DATA 04/10/2021				
LIMITE DE LIQUIDEZ		DNER-ME 44-71			NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE		DNER-ME 82-63			NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE		PENEIRA	PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO		
Capsula nº			RETIDO	PASSADO	PARCIAL	TOTAL	
Amostra + tara + água (g)	100,00	2"		1000,0	100,0		
Amostra + tara (g)	100,00		1"		1000,0	100,0	
Tara (g)							
Umidade (%)	0,0	3/4"		1000,0	100,0		
PENEIRAMENTO GROSSO		3/8"		1000,0	100,0		
Amostra total úmida (g)	1000,00	4	0,00	1000,0	100,0		
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00	10	9,33	990,7	99,1		99,1
Solo úmido passado # 10 (g)	1000,00	40	27,10	72,90	72,9		72,2
Solo seco pass. # 10 (g)	1000,00	200	67,40	32,60	32,6		32,3
Amostra total Seca (g)	1000,00						
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	100,00						
RESULTADOS							
ÍNDICES FÍSICOS							
LL	0,0						
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	99,1						
# 40	72,2						
# 200	32,3						
IG	0,0						
HRB	A-2-4						
Tipo do material		Solo Arenoso					
Obs.							

Índice de grupo	
A =	-3
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito DE EXCELENTE A BOA

José Maria Novaki
 Laboratorista

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO 03679978944
 Dados: 2021.12.08 15:13:10 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
 Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

Olo
fl.

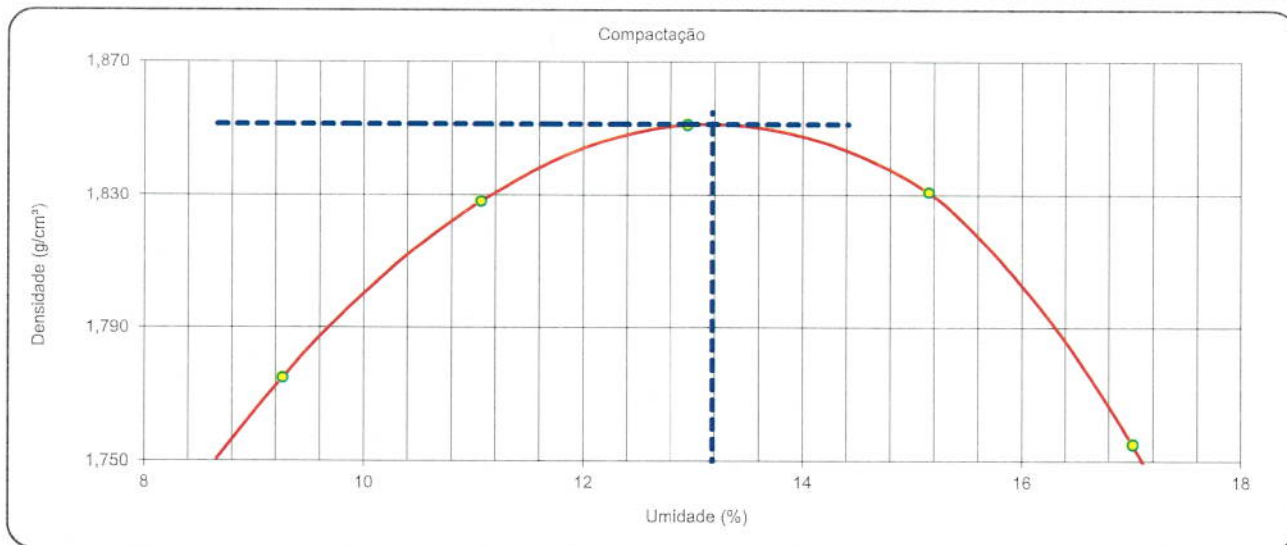
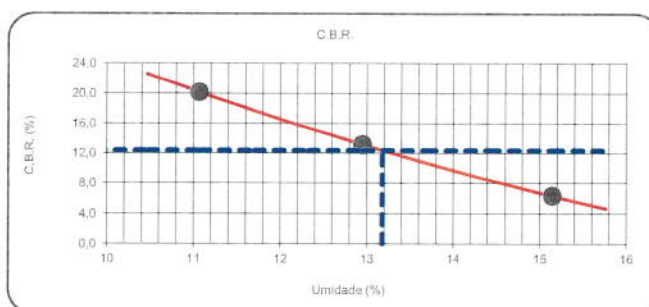
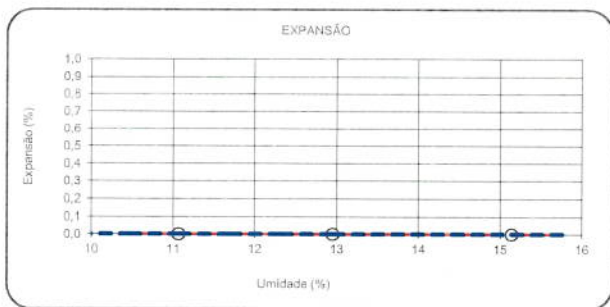


Construtora Splendore
Engenharia e Construção

ENSAIO DE I.S.C / CBR

OBRA			MATERIAL		
JAGUARIAIVA			ARENOSSOLO AVERMELHADO		
FURO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 012	MUNICIPAL		JOSE	04/10/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
AVENIDA MORRETES		SUB LEITO	ISC		01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	200	300	400	500	600	
CILINDRO No.	25	42	37	53	30	CONDIÇÕES DO ENSAIO
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8890	8978	9090	9188	9084	ENERGIA NORMAL
PESO DO CILINDRO	4862	4798	4778	4810	4840	N. GOLPES 12,00
SOLO ÚMIDO	4028	4180	4312	4378	4244	N. CAMADAS 5,00
VOLUME DO CILINDRO	2077	2059	2062	2077	2066	H. INICIAL 11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,939	2,030	2,091	2,108	2,054	SOQUETE Grande
CÁPSULA No.	2	19	30	21	29	DISCO 2 1/2"
CÁPSULA + SOLO ÚMIDO	106,40	102,50	100,70	103,40	101,90	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86
CÁPSULA + SOLO SECO	98,60	93,60	90,70	91,60	89,00	
PESO DA ÁGUA	7,80	8,90	10,00	11,80	12,90	
TARA DA CÁPSULA	14,40	13,20	13,50	13,70	13,20	
PESO DO SOLO SECO	84,2	80,4	77,20	77,90	75,8	
TEOR DE UMIDADE	9,3	11,1	13,0	15,1	17,0	
DENSIDADE SECA	1,775	1,828	1,851	1,831	1,755	



RESULTADOS	Hot	13,2	%	I.S.C.	12,4	%
	Dmax	1,851	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 16,80%


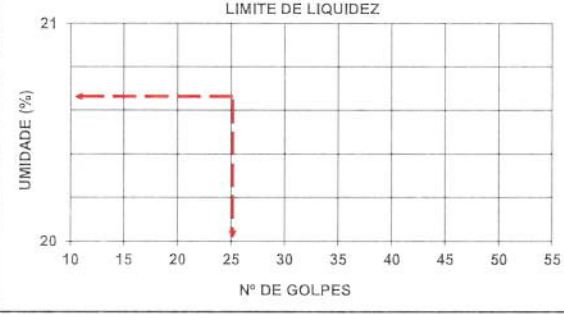
José Maria Novaki

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:13:30 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino

041

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO: JAGUARIAIVA				MATERIAL: ARENOSO AVERMELHADO			
FURO: ST - 012	CAMADA:	PROFUNDIDADE:	LABORATORISTA: JOSE		OPERADOR: JOSE		
ESTACIA LOCAL: AVENIDA MORRETES		ESTUDO: SUB LEITO	DATA: 04/10/2021				
LIMITE DE LIQUIDEZ		DNER-ME 44-71			NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE		DNER-ME 82-63			NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE		PENEIRA		PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO	
Capsula nº				RETIDO	PASSADO	PARCIAL	TOTAL
Amostra + tara + água (g)	100,00						
Amostra + tara (g)	100,00	2"			1000,0	100,0	
Tara (g)		1"			1000,0	100,0	
Umidade (%)	0,0	3/4"			1000,0	100,0	
PENEIRAMENTO GROSSO		3/8"			1000,0	100,0	
Amostra total úmida (g)	1000,00	4	0,00		1000,0	100,0	
Solo seco ref. # 10 (g)	0,00	10	10,80		989,2	98,9	98,9
Solo úmido passado # 10 (g)	1000,00	40	29,40		70,60	70,6	69,8
Solo seco pass. # 10 (g)	1000,00	200	71,10		28,90	28,9	28,6
Amostra total Seca (g)	1000,00						
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	100,00						
RESULTADOS ÍNDICES FÍSICOS							
LL	0,0	Tipo do material Solo Arenoso					
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	98,9						
# 40	69,8						
# 200	28,6						
IG	0,0						
HRB	A-2-4						
Obs.							

Índice de grupo	
A =	-6
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito DE EXCELENTE A BOA

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2021.12.08 15:13:50 -03'00'

José Maria Novaki
 Laboratorista

Reginaldo Márcio Felisbino
 Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



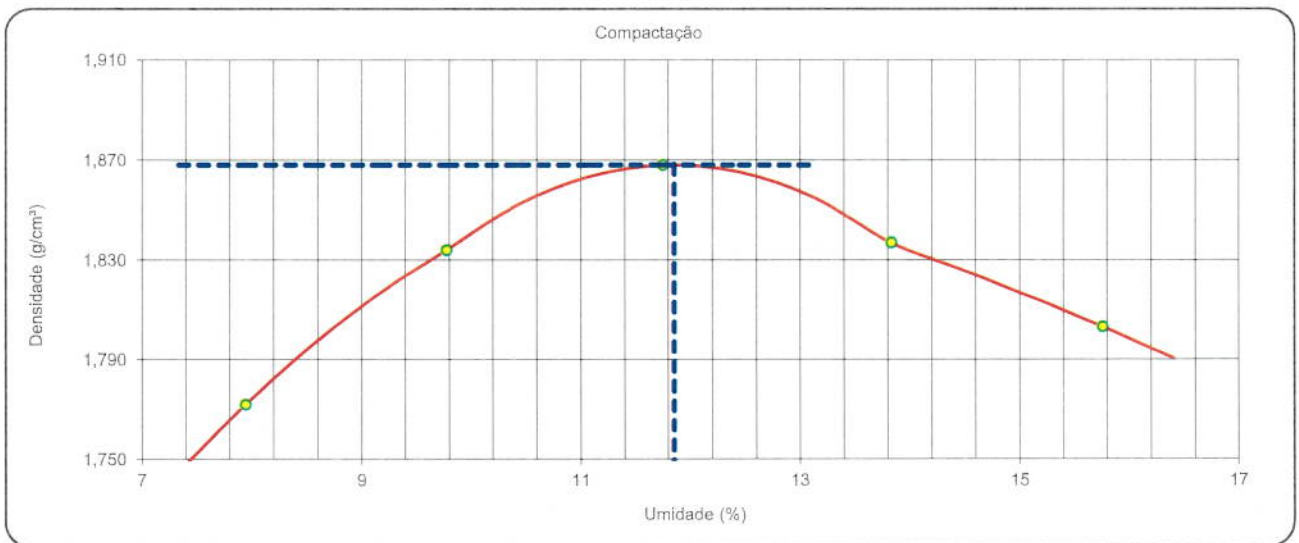
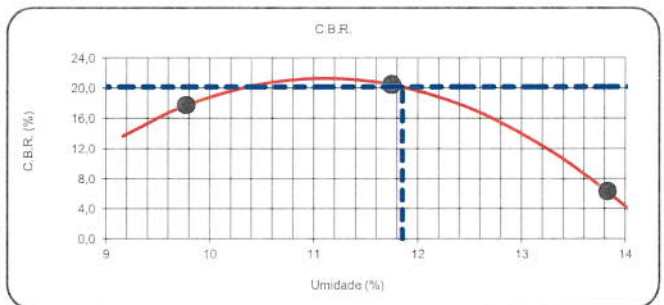
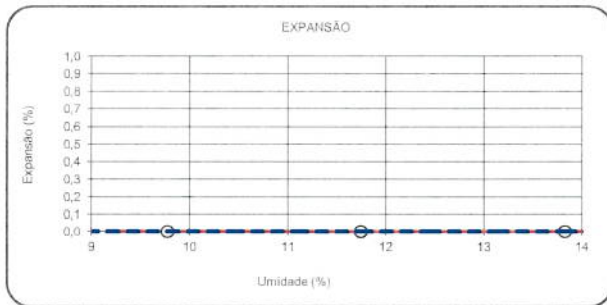
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ENSAIO DE I.S.C / CBR

042
87

OBRA			MATERIAL		
JAGUARIAIVA			ARENOSOLO AMARELADO FINO		
FURO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 013	MUNICIPAL		JOSE	25/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA PALMAS C/ RUA ANTONINA		SUB LEITO	ISC		01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	300	400	500	600	700		
CILINDRO No.	18	24	28	38	35	CONDIÇÕES DO ENSAIO	
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8822	9050	9180	9145	9139	ENERGIA	NORMAL
PESO DO CILINDRO	4870	4870	4844	4824	4810	N. GOLPES	12,00
SOLO ÚMIDO	3952	4180	4336	4321	4329	N. CAMADAS	5,00
VOLUME DO CILINDRO	2066	2077	2078	2066	2074	H. INICIAL	11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,913	2,013	2,087	2,091	2,087	SOQUETE	Grande
CÁPSULA No.	1	6	19	22	20	DISCO	2 1/2"
CÁPSULA + SOLO ÚMIDO	105,50	106,70	100,70	96,40	98,70	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86	
CÁPSULA + SOLO SECO	98,70	98,40	91,50	86,40	87,10		
PESO DA ÁGUA	6,80	8,30	9,20	10,00	11,60		
TARA DA CÁPSULA	13,10	13,50	13,20	14,10	13,50		
PESO DO SOLO SECO	85,6	84,9	78,30	72,30	73,6		
TEOR DE UMIDADE	7,9	9,8	11,7	13,8	15,8		
DENSIDADE SECA	1,772	1,834	1,868	1,837	1,803		



RESULTADOS	Hot	11,9	%	I.S.C.	20,2	%
Dmax	1,868	g/cm3		Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 15,60%



REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:14:11 -03'00'

José Maria Novaki

Reginaldo Márcio Felisbino

043
fr.

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO: JAGUARIAIVA				MATERIAL: ARENOSOLO AMARELADO FINO			
FURO: ST - 013	CAMADA:		PROFUNDIDADE:	LABORATORISTA: JOSE		OPERADOR: JOSE	
ESTACA/LOCAL: RUA PALMAS C/ RUA ANTONINA			ESTUDO: SUB LEITO	DATA: 29/09/2021			
LIMITE DE LIQUIDEZ			DNER-ME 44-71		NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE			DNER-ME 82-63		NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE				PENEIRA		% PASSANDO	
Capsula n°				RETIDO	PASSADO	PARCIAL	TOTAL
Amostra + tara + água (g)	100,00						
Amostra + tara (g)	98,50			2"	711,2	100,0	
Tara (g)				1"	711,2	100,0	
Umidade (%)	1,5			3/4"	711,2	100,0	
PENEIRAMENTO GROSSO				3/8"	711,2	100,0	
Amostra total úmida (g)	722,00			4	0,00	711,2	100,0
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00			10	12,30	698,9	98,3
Solo úmido passado # 10 (g)	722,00			40	35,50	63,00	64,0
Solo seco pass. # 10 (g)	711,17			200	84,90	13,60	13,6
Amostra total Seca (g)	711,17						
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	98,50						
RESULTADOS ÍNDICES FÍSICOS							
LL	0,0						
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	98,3						
# 40	62,9						
# 200	13,6						
IG	0,0						
HRB	A-2-4						
				LIMITE DE LIQUIDEZ			
							
				Tipo do material Solo Arenoso			
		Obs.					

Índice de grupo	
A =	-21
B =	0
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito DE EXCELENTE A BOA

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2021.12.08 15:14:28 -03'00'

José Maria Novaki
 Laboratorista

Reginaldo Márcio Felisbino
 Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



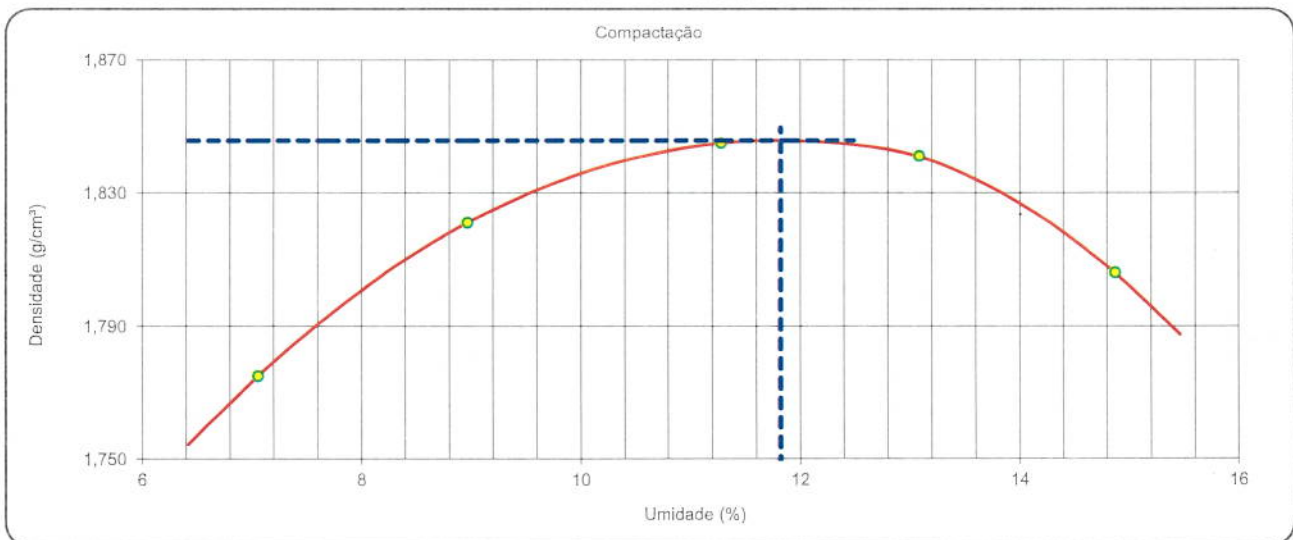
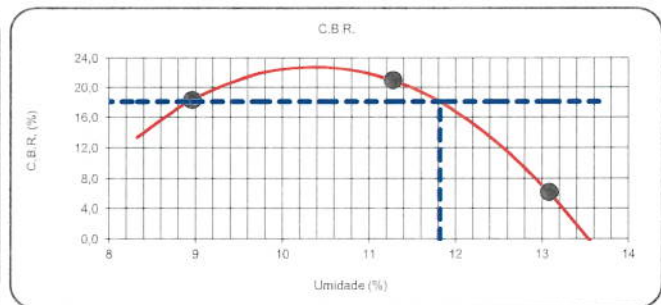
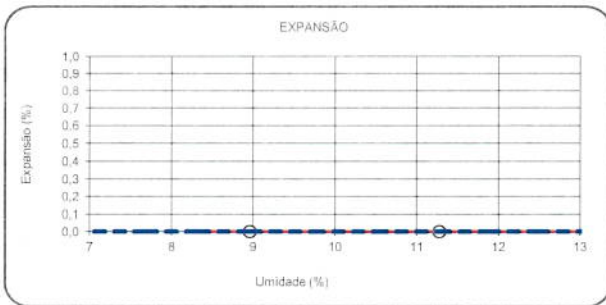
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ENSAIO DE I.S.C / CBR

044
87

OBRA			MATERIAL		
JAGUARIAIVA			ARENOSSOLO AMARELADO FINO		
FURO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 014	MUNICIPAL		JOSE	27/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA ANTONINA		SUB LEITO	ISC		01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	300	400	500	600	700		
CILINDRO No.	20	09	06	08	29	CONDIÇÕES DO ENSAIO	
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8766	8930	9050	9095	9146	ENERGIA	NORMAL
PESO DO CILINDRO	4833	4830	4822	4790	4836	N. GOLPES	12,00
SOLO ÚMIDO	3933	4100	4228	4305	4310	N. CAMADAS	5,00
VOLUME DO CILINDRO	2070	2067	2059	2068	2077	H. INICIAL	11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,900	1,984	2,053	2,082	2,075	SOQUETE	Grande
CÁPSULA No.	26	11	10	14	27	DISCO	2 1/2"
CÁPSULA + SOLO ÚMIDO	103,20	105,80	123,20	109,70	103,60	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86	
CÁPSULA + SOLO SECO	97,30	98,10	112,00	98,50	92,00		
PESO DA ÁGUA	5,90	7,70	11,20	11,20	11,60		
TARA DA CÁPSULA	13,70	12,20	12,70	12,90	14,00		
PESO DO SOLO SECO	83,6	85,9	99,30	85,60	78		
TEOR DE UMIDADE	7,1	9,0	11,3	13,1	14,9		
DENSIDADE SECA	1,775	1,821	1,845	1,841	1,806		



RESULTADOS	Hot	11,8	%	I.S.C.	18,1	%
	Dmax	1,846	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 15,8%


REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:14:47 -03'00'

José Maria Novaki

Reginaldo Márcio Felisbino

OKS
FR.

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO: JAGUARIAIVA				MATERIAL: ARENOSO AMARELADO FINO			
FURO: ST 14	CAMADA:	PROFUNDIDADE:	LABORATORISTA: JOSE		OPERADOR: JOSE		
ESTACA/LOCAL: RUA ANTONINA		ESTUDO: SUB LEITO	DATA: 17/07/2021				
LIMITE DE LIQUIDEZ			DNER-ME 44-71		NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE			DNER-ME 82-63		NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE		CAPSULA n°		PENEIRA	PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO
Capsula n°					RETIDO	PASSADO	PARCIAL TOTAL
Amostra + tara + água (g)	100,00						
Amostra + tara (g)	98,30			2"		669,9	100,0
Tara (g)				1"		669,9	100,0
Umidade (%)	1,7			3/4"		669,9	100,0
PENEIRAMENTO GROSSO				3/8"		669,9	100,0
Amostra total úmida (g)	681,50			4	0,00	669,9	100,0
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00			10	11,70	658,2	98,3
Solo úmido passado # 10 (g)	681,50			40	37,10	61,20	62,3
Solo seco pass. # 10 (g)	669,91			200	86,00	12,30	12,3
Amostra total Seca (g)	669,91						
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	98,30						
RESULTADOS INDICES FISICOS							
LL	0,0						
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	98,3						
# 40	61,2						
# 200	12,3						
IG	0,0						
HRB	A-2-4						
				Tipo do material Solo Arenoso			
Obs.							



Índice de grupo	
A =	-23
B =	0
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito DE EXCELENTE A BOA

José Maria Novaki
Laboratorista

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:15:17 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



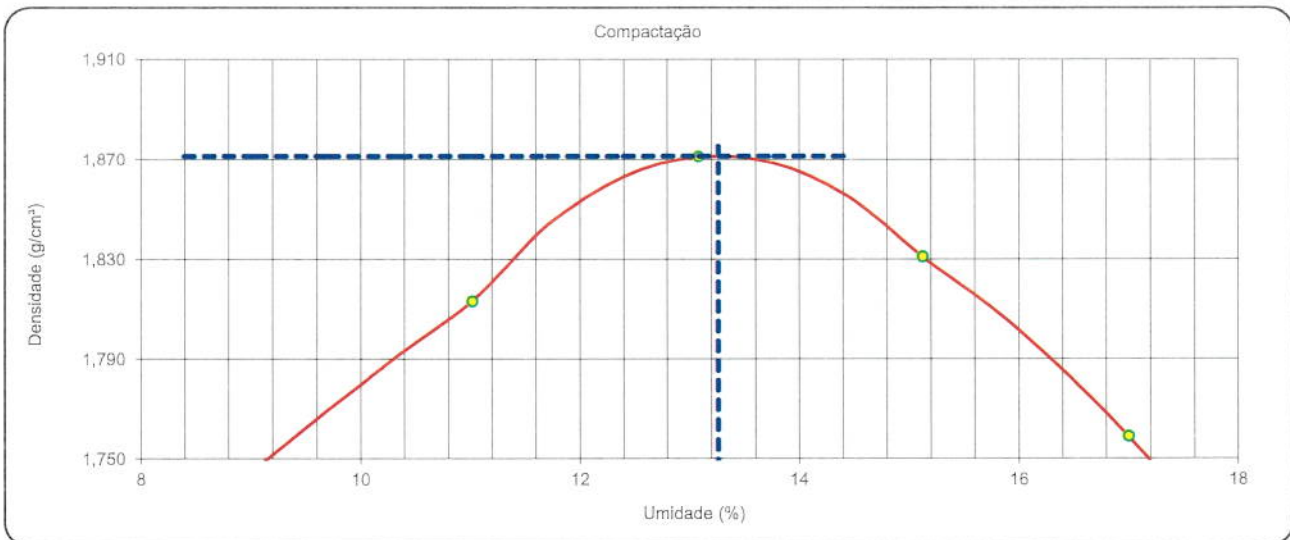
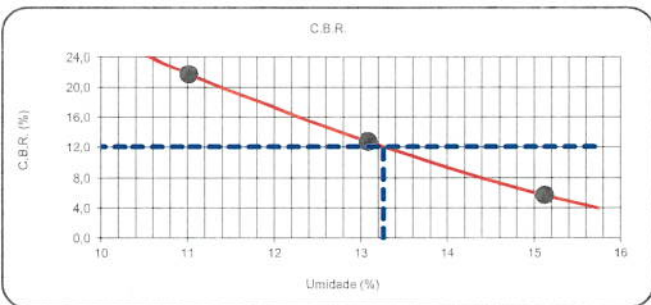
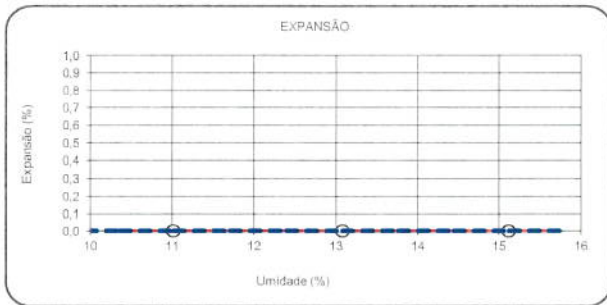
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ENSAIO DE I.S.C / CBR

046
Ar.

OBRA				MATERIAL	
JAGUARIAIVA				ARENOSOLO AVERMELHADO	
FURO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 015	MUNICIPAL		JOSE	26/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA PALMAS C/ RUA GUARATUBA		SUB LEITO	ISC		

ÁGUA ACRESCENTADA	300	400	500	600	700		
CILINDRO No.	51	49	50	44	46	CONDIÇÕES DO ENSAIO	
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8700	9022	9165	9184	9110	ENERGIA	NORMAL
PESO DO CILINDRO	4770	4864	4795	4842	4866	N. GOLPES	12,00
SOLO ÚMIDO	3930	4158	4370	4342	4244	N. CAMADAS	5,00
VOLUME DO CILINDRO	2064	2066	2065	2060	2062	H. INICIAL	11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,904	2,013	2,116	2,108	2,058	SOQUETE	Grande
CÁPSULA No.	29	44	45	38	30	DISCO	2 1/2"
CÁPSULA + SOLO ÚMIDO	103,60	105,90	100,40	102,80	107,10	NORMA	
CÁPSULA + SOLO SECO	96,10	96,70	90,30	91,00	93,50	DNER	49-74
PESO DA ÁGUA	7,50	9,20	10,10	11,80	13,60	NBR	7182/86
TARA DA CÁPSULA	13,20	13,20	13,10	12,98	13,50		
PESO DO SOLO SECO	82,9	83,5	77,20	78,02	80		
TEOR DE UMIDADE	9,0	11,0	13,1	15,1	17,0		
DENSIDADE SECA	1,746	1,813	1,871	1,831	1,759		



RESULTADOS	Hot	13,3	%	I.S.C.	12,1	%
	Dmax	1,871	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 18,10%


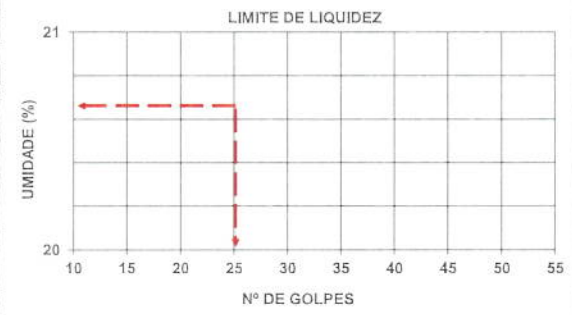
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:15:44 -03'00'

José Maria Novaki

Reginaldo Márcio Felisbino

04x
fr

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO: JAGUARIAIVA				MATERIAL ARENOSOLO AVERMELHADO			
FUJO ST - 015	CAMADA	PROFUNDIDADE	LABORATORISTA JOSE		OPERADOR JOSE		
ESTACA/LOCAL RUA PALMAS C/ RUA GUARATUBA		ESTUDO SUB LEITO	DATA 25/09/2021				
LIMITE DE LIQUIDEZ			DNER-ME 44-71		NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Número de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE			DNER-ME 82-63		NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE			PENEIRA	PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO	
Capsula nº				RETIDO	PASSADO	PARCIAL	TOTAL
Amostra + tara + água (g)	100,00		2"		1000,0	100,0	
Amostra + tara (g)	100,00			1"		1000,0	
Tara (g)			3/4"			1000,0	
Umidade (%)	0,0			3/8"		1000,0	
PENEIRAMENTO GROSSO			4		0,00	1000,0	
Amostra total úmida (g)	1000,00		10	8,00	992,0	99,2	
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00		40	24,10	75,90	75,9	
Solo úmido passado # 10 (g)	1000,00		200	68,00	32,00	32,0	31,7
Solo seco pass. # 10 (g)	1000,00		Amostra total Seca (g)		1000,00		
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	100,00						
RESULTADOS			<div style="text-align: center;">  <p>LIMITE DE LIQUIDEZ</p> <p>UMIDADE (%)</p> <p>Nº DE GOLPES</p> </div>				
ÍNDICES FÍSICOS							
LL	0,0						
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	99,2						
# 40	75,3						
# 200	31,7						
IG	0,0						
HRB	A-2-4						
Tipo do material			Solo Arenoso				
Obs.							

Índice de grupo	
A =	-3
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito

DE EXCELENTE A BOA

José Maria Novaki
Laboratorista

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:16:06 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



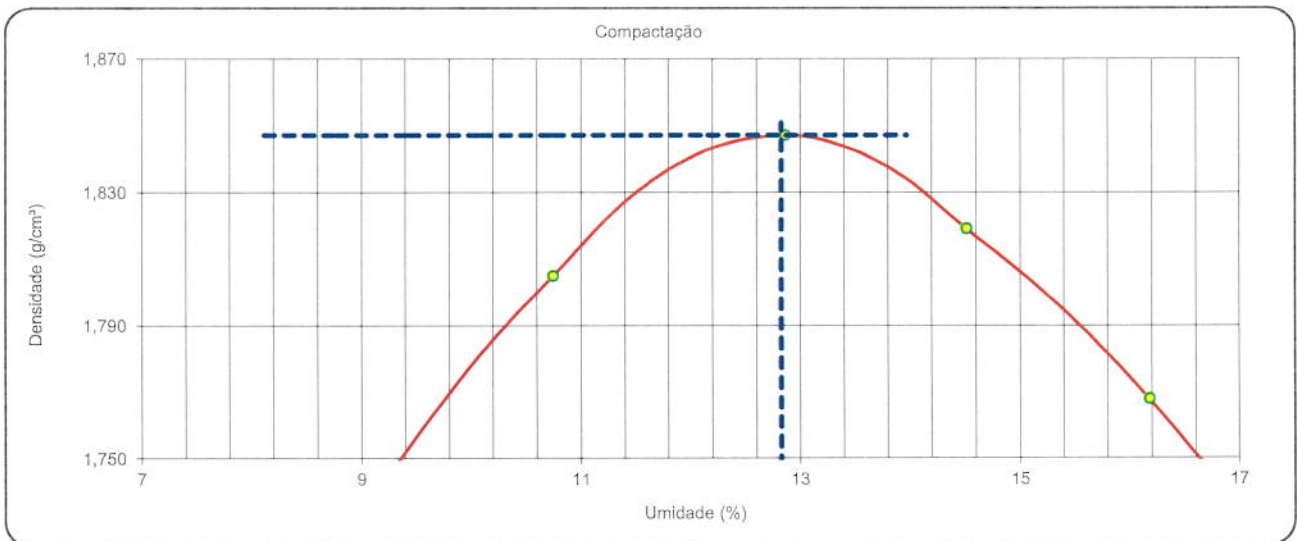
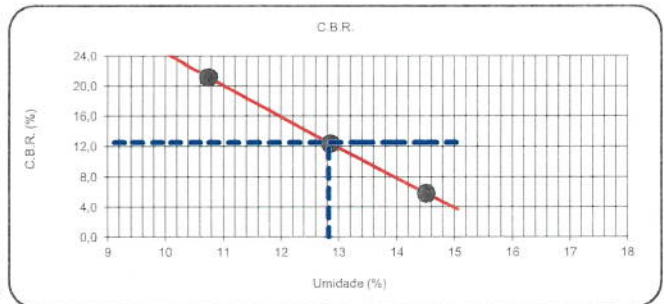
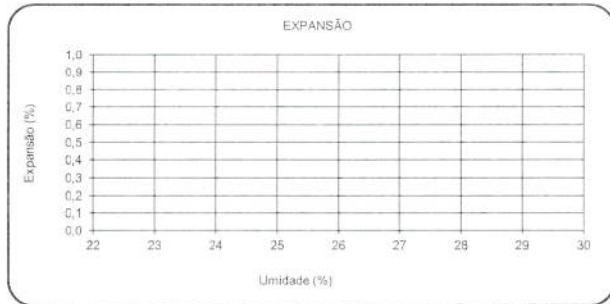
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ENSAIO DE I.S.C / CBR

048
f.

OBRA			MATERIAL		
JAGUARIAIVA			ARENOSSOLO AVERMELHADO		
FUO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 016	MUNICIPAL		JOSE	30/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA GUARATUBA		SUB LEITO	ISC		01/01


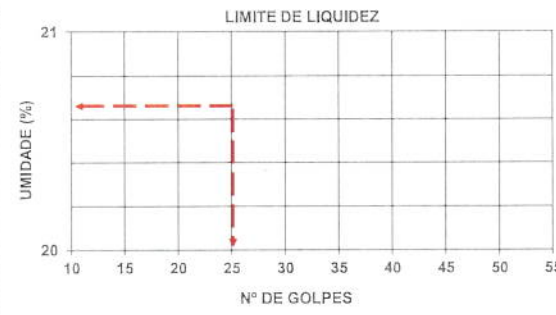
ÁGUA ACRESCENTADA	300	400	500	600	700		
CILINDRO No.	03	10	19	25	28	CONDIÇÕES DO ENSAIO	
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8703	9009	9106	9188	9112	ENERGIA	NORMAL
PESO DO CILINDRO	4868	4876	4795	4862	4844	N. GOLPES	12,00
SOLO ÚMIDO	3835	4133	4311	4326	4268	N. CAMADAS	5,00
VOLUME DO CILINDRO	2050	2068	2068	2077	2078	H. INICIAL	11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,871	1,999	2,085	2,083	2,054	SOQUETE	Grande
CÂPSULA No.	33	11	29	7	4	DISCO	2 1/2"
CÂPSULA + SOLO ÚMIDO	106,30	100,80	102,70	111,01	104,30	NORMA	
CÂPSULA + SOLO SECO	98,80	92,20	92,50	98,60	91,60	DNER	49-74
PESO DA ÁGUA	7,50	8,60	10,20	12,41	12,70	NBR	7182/86
TARA DA CÂPSULA	13,30	12,20	13,20	13,10	13,10		
PESO DO SOLO SECO	85,5	80	79,30	85,50	78,5		
TEOR DE UMIDADE	8,8	10,8	12,9	14,5	16,2		
DENSIDADE SECA	1,720	1,805	1,847	1,819	1,768		



RESULTADOS	Hot	12,8	%	I.S.C.	12,5	%
	Dmax	1,847	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs.
UMIDADE NATURAL : 15,90%

Oka
A.

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO JAGUARIAIVA				MATERIAL ARENOSOLO AVERMELHADO			
FIURO ST - 016	CAMADA	PROFUNDIDADE	LABORATORISTA JOSE		OPERADOR JOSE		
ESTACA/LOCAL RUA GUARATUBA		ESTUDO SUB LEITO			DATA 26/09/2021		
LIMITE DE LIQUIDEZ			DNER-ME 44-71		NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE			DNER-ME 82-63		NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE		PENEIRA		PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO	
Capsula nº				RETIDO		PARCIAL	
Amostra + tara + água (g)		100,00		PASSADO		TOTAL	
Amostra + tara (g)		100,00		2"		100,0	
Tara (g)				1"		100,0	
Umidade (%)		0,0		3/4"		100,0	
				3/8"		100,0	
PENEIRAMENTO GROSSO							
Amostra total úmida (g)		1000,00		4		0,00	
Solo seco ret. # 10 (g)		0,00		10		7,93	
Solo úmido passado # 10 (g)		1000,00		40		25,93	
Solo seco pass. # 10 (g)		1000,00		200		69,21	
Amostra total Seca (g)		1000,00				1000,0	
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)		100,00					
Peso da amostra seca (g)		100,00					
RESULTADOS				<div style="text-align: center;">  <p style="text-align: center;">LIMITE DE LIQUIDEZ</p> <p style="text-align: center;">UMIDADE (%)</p> <p style="text-align: center;">Nº DE GOLPES</p> </div>			
ÍNDICES FÍSICOS							
LL		0,0					
LP		0,0					
IP		0,0					
GRANULOMETRIA							
# 10		99,2					
# 40		73,5					
# 200		30,5					
IG		0,0					
HRB		A-2-4					
Tipo do material				Solo Arenoso			
Obs.							

Índice de grupo	
A =	-4
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito

DE EXCELENTE A BOA

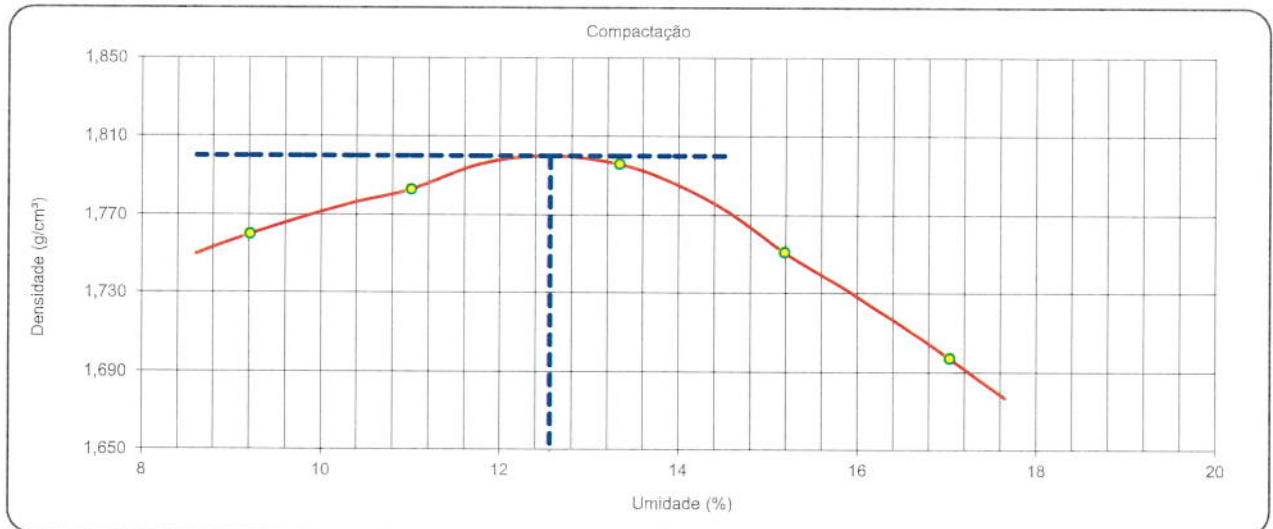
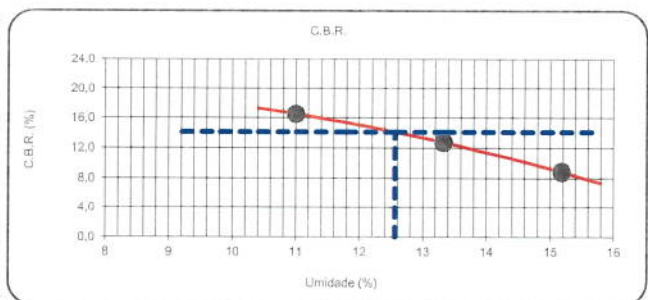
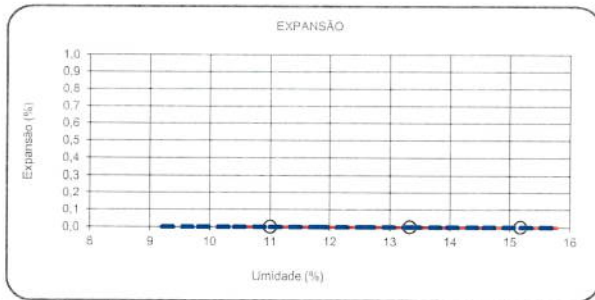
José Maria Novaki
Laboratorista

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
4

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:16:44 -03'00'


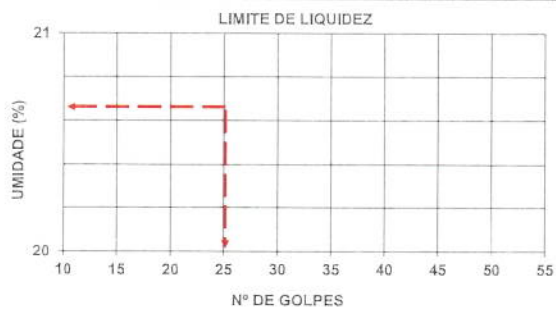
OBRA					MATERIAL	
JAGUARIAIVA					ARENOSSOLO AVERMELHADO	
FURO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)		DATA	
ST - 017	MUNICIPAL		JOSE		30/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:		REGISTRO	FOLHA
RUA PALMAS C/ RUA ITAÚNA		SUB LEITO	ISC			01/01
ÁGUA ACRESCENTADA	450	550	650	750	850	
CILINDRO No.	06	09	08	02	05	CONDIÇÕES DO ENSAIO
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8780	8920	9000	9010	8900	ENERGIA NORMAL
PESO DO CILINDRO	4822	4830	4790	4820	4792	N. GOLPES 12,00
SOLO ÚMIDO	3958	4090	4210	4190	4108	N. CAMADAS 5,00
VOLUME DO CILINDRO	2059	2067	2068	2077	2068	H. INICIAL 11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,922	1,979	2,036	2,017	1,986	SOQUETE Grande
CÁPSULA No.	2	3	6	29	44	DISCO 2 1/2"
CÁPSULA + SOLO ÚMIDO	115,20	118,00	113,80	110,30	108,70	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86
CÁPSULA + SOLO SECO	106,70	107,60	102,00	97,50	94,80	
PESO DA ÁGUA	8,50	10,40	11,80	12,80	13,90	
TARA DA CÁPSULA	14,40	13,10	13,50	13,20	13,20	
PESO DO SOLO SECO	92,3	94,5	88,50	84,30	81,6	
TEOR DE UMIDADE	9,2	11,0	13,3	15,2	17,0	
DENSIDADE SECA	1,760	1,783	1,796	1,751	1,697	



RESULTADOS	Hot	12,6	%	I.S.C.	14,2	%
	Dmax	1,800	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 18,50%

051
ft.

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO JAGUARIAIVA				MATERIAL ARENOSOLO AVERMELHADO			
FURO ST-017	CAMADA	PROFUNDIDADE	LABORATORISTA JOSE		OPERADOR JOSE		
ESTACA/LOCAL RUA PALMAS C/ RUA ITAÚNA		ESTUDO SUB LEITO	DATA 30/09/2021				
LIMITE DE LIQUIDEZ			DNER-ME 44-71		NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE			DNER-ME 82-63		NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE		PENEIRA	PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO		
Capsula nº			RETIDO	PASSADO	PARCIAL	TOTAL	
Amostra + tara + água (g)	100,00	2"		1000,0	100,0		
Amostra + tara (g)	100,00		1"		1000,0		100,0
Tara (g)				3/4"			1000,0
Umidade (%)	0,0		3/8"				1000,0
PENEIRAMENTO GROSSO		4		0,00	1000,0	100,0	
Amostra total úmida (g)	1000,00	10	11,00	989,0	98,9	98,9	
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00	40	34,00	66,00	66,0	65,3	
Solo úmido passado # 10 (g)	1000,00	200	77,00	23,00	23,0	22,7	
Solo seco pass # 10 (g)	1000,00						
Amostra total Seca (g)	1000,00						
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	100,00						
RESULTADOS		<div style="text-align: center;">  </div>					
ÍNDICES FÍSICOS							
LL	0,0						
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	98,9						
# 40	65,3						
# 200	22,7						
IG	0,0						
HRB	A-2-4						
Obs.		Tipo do material Solo Arenoso					

Índice de grupo	
A =	-12
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito

DE EXCELENTE A BOA

José Maria Novaki
Laboratorista

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:17:29 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



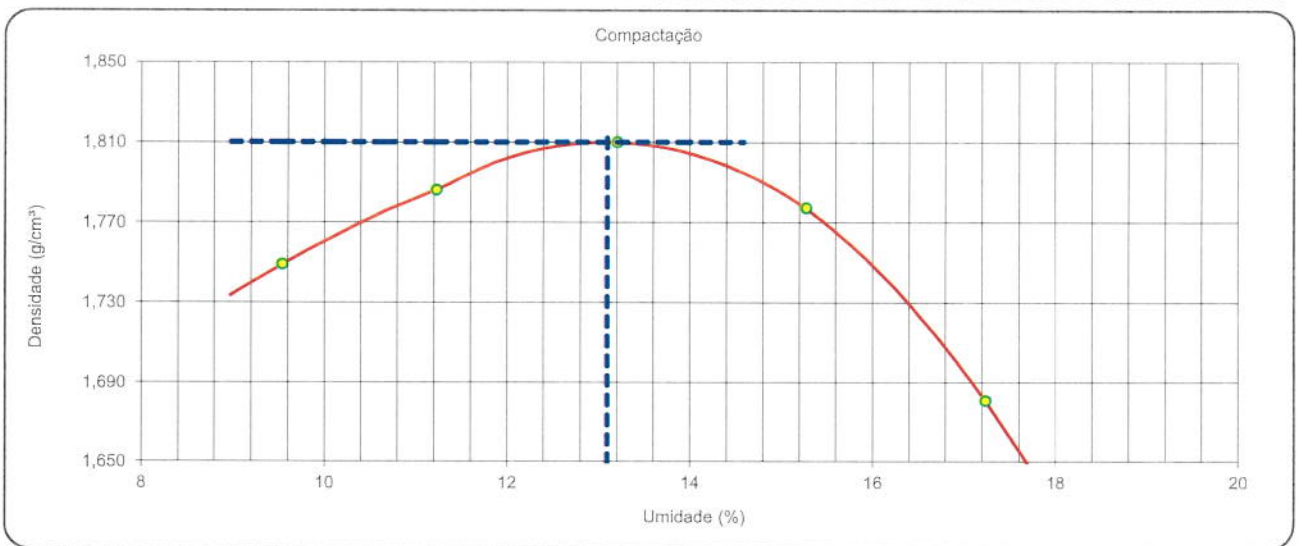
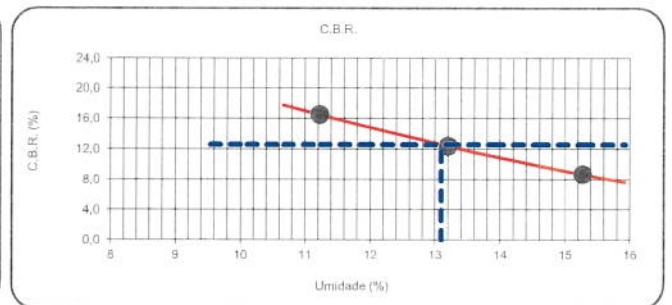
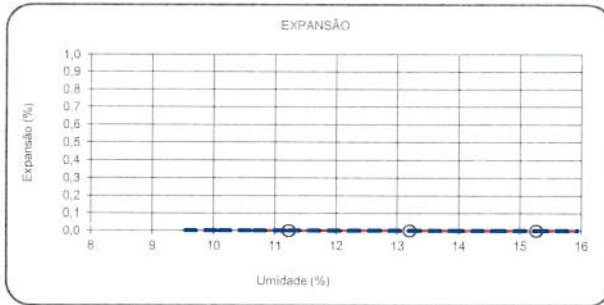
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ENSAIO DE I.S.C / CBR

052
f.

OBRA				MATERIAL	
JAGUARIAIVA				ARENOSOLO AVERMELHADO	
FURO	RODÓVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 018	MUNICIPAL		JOSE	30/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA ITAÚNA		SUB LEITO	ISC		01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	450	550	650	750	850		
CILINDRO No.	02	25	19	12	30	CONDIÇÕES DO ENSAIO	
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8800	8990	9033	9113	8912	ENERGIA	NORMAL
PESO DO CILINDRO	4820	4862	4795	4836	4840	N. GOLPES	12,00
SOLO ÚMIDO	3980	4128	4238	4277	4072	N. CAMADAS	5,00
VOLUME DO CILINDRO	2077	2077	2068	2087	2066	H. INICIAL	11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,916	1,987	2,049	2,049	1,971	SOQUETE	Grande
CÂPSULA No.	17	33	39	46	4	DISCO	2 1/2"
CÂPSULA + SOLO ÚMIDO	108,30	110,40	106,10	103,20	109,00	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86	
CÂPSULA + SOLO SECO	100,00	100,60	95,30	91,30	94,90		
PESO DA ÁGUA	8,30	9,80	10,80	11,90	14,10		
TARA DA CÂPSULA	13,00	13,30	13,50	13,40	13,10		
PESO DO SOLO SECO	87	87,3	81,80	77,90	81,8		
TEOR DE UMIDADE	9,5	11,2	13,2	15,3	17,2		
DENSIDADE SECA	1,749	1,786	1,810	1,777	1,681		



RESULTADOS	Hot	13,1	%	I.S.C.	12,6	%
	Dmax	1,810	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 18,50%


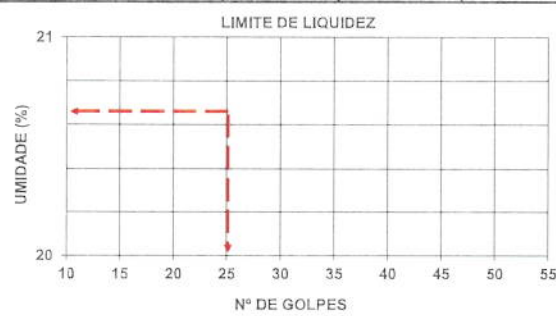
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Atualizado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO em 30/09/2021

José Maria Novaki

Reginaldo Márcio Felisbino

053
A.

 Construtora Splendore <small>Engenharia e Construção</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA					
TRECHO: JAGUARIAIVA				MATERIAL: ARENOSOLO AVERMELHADO			
FURO: ST - 018	CAMADA:	PROFUNDIDADE:	LABORATORISTA: JOSE		OPERADOR: JOSE		
ESTACALOCAL: RUA ITAÚNA		ESTUDO: SUB LEITO	DATA: 01/10/2021				
LIMITE DE LIQUIDEZ		DNER-ME 44-71			NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE		DNER-ME 82-63			NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
DNER 80-64							
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO			
UMIDADE				PENEIRA		% PASSANDO	
Capsula nº				RETIDO	PASSADO	PARCIAL	TOTAL
Amostra + tara + água (g)	100,00						
Amostra + tara (g)	100,00			2"	1000,0	100,0	
Tara (g)				1"	1000,0	100,0	
Umidade (%)	0,0			3/4"	1000,0	100,0	
PENEIRAMENTO GROSSO				3/8"		1000,0	
Amostra total úmida (g)	1000,00			4	0,00	1000,0	100,0
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00			10	10,00	990,0	99,0
Solo úmido passado # 10 (g)	1000,00			40	33,10	66,90	66,9
Solo seco pass. # 10 (g)	1000,00			200	74,30	25,70	25,7
Amostra total Seca (g)	1000,00						25,4
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	100,00						
RESULTADOS INDICES FÍSICOS				<div style="text-align: center;">  <p>LIMITE DE LIQUIDEZ</p> </div>			
LL	0,0						
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	99,0						
# 40	66,2						
# 200	25,4						
I G	0,0						
HRB	A-2-4						
Tipo do material				Solo Arenoso			
Obs.							

Índice de grupo	
A =	-10
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

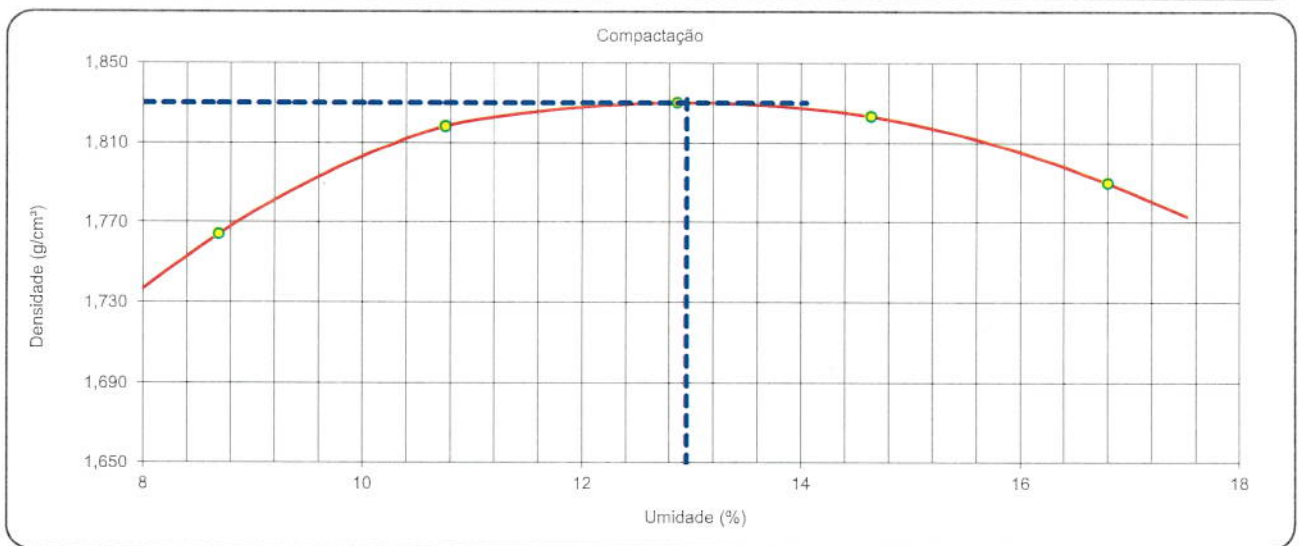
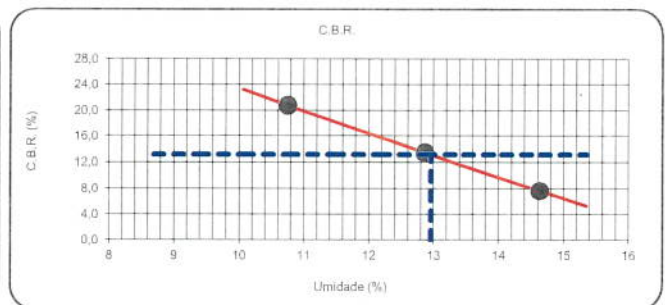
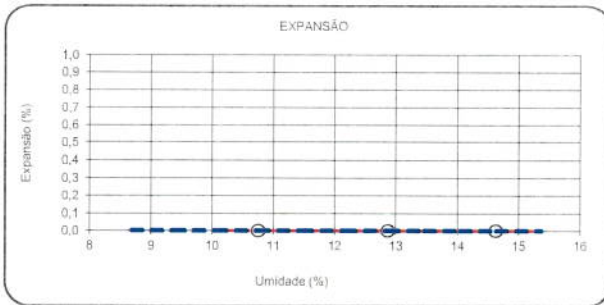
Qualidade como sub-leito DE EXCELENTE A BOA

José Maria Novaki Laboratorista	REGINALDO MARCIO FELISBINO:0367997894 4 Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944 Dados: 2021.12.08 15:18:21 -03'00'
Reginaldo Márcio Felisbino Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D	

054
ST

OBRA			MATERIAL		
JAGUARIAIVA			ARENOSSOLO AVERMELHADO		
FURTO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 031	MUNICIPAL		JOSE	21/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA PATO BRANCO C/ RUA TRAMANDAI		SUB LEITO	ISC		01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	250	350	450	550	650	
CILINDRO No.	19	20	53	42	50	CONDIÇÕES DO ENSAIO
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8760	9000	9100	9101	9112	ENERGIA NORMAL
PESO DO CILINDRO	4795	4833	4810	4798	4795	N. GOLPES 12,00
SOLO ÚMIDO	3965	4167	4290	4303	4317	N. CAMADAS 5,00
VOLUME DO CILINDRO	2068	2070	2077	2059	2065	H. INICIAL 11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,917	2,013	2,065	2,090	2,091	SOQUETE Grande
CÂPSULA No.	45	12	23	26	18	DISCO 2 1/2"
CÂPSULA + SOLO ÚMIDO	106,90	103,40	105,70	106,90	102,80	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86
CÂPSULA + SOLO SECO	99,40	94,70	95,30	95,00	89,90	
PESO DA ÁGUA	7,50	8,70	10,40	11,90	12,90	
TARA DA CÂPSULA	13,10	13,80	14,50	13,70	13,11	
PESO DO SOLO SECO	86,3	80,9	80,80	81,30	76,79	
TEOR DE UMIDADE	8,7	10,8	12,9	14,6	16,8	
DENSIDADE SECA	1,764	1,818	1,830	1,823	1,790	



RESULTADOS	Hot	13,0	%	I.S.C.	13,2	%
	Dmax	1,830	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 17,20%


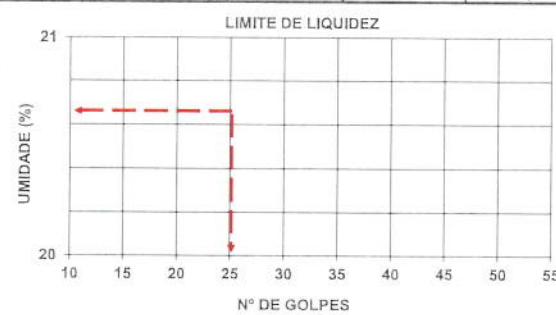
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:18:43 -03'00'

José Maria Novaki

Reginaldo Márcio Felisbino

055
A

 Construtora Splendore <small>CONSTRUTORA E CONCRETAGEM</small>		ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA						
TRECHO				MATERIAL				
JAGUARIAIVA				ARENOSOLO AVERMELHADO				
FURO	CAMADA	PROFUNDIDADE	LABORATORISTA	OPERADOR				
ST-031			JOSE	JOSE				
ESTACA/LOCAL		ESTUDO	DATA					
RUA PATO BRANCO C/ RUA TRAMANDAI		SUB LEITO	22/09/2021					
LIMITE DE LIQUEDEZ			DNER-ME 44-71		NBR 6459/84			
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes	
LIMITE DE PLASTICIDADE			DNER-ME 82-63		NBR 7180/84			
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade	
DNER 80-64								
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				PENEIRAMENTO				
UMIDADE				PENEIRA	PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO	
Capsula nº			RETIDO		PASSADO	PARCIAL	TOTAL	
Amostra + tara + água (g)	100,00							
Amostra + tara (g)	100,00		2"	1000,0	100,0			
Tara (g)			1"		100,0			
Umidade (%)	0,0		3/4"	1000,0	100,0			
PENEIRAMENTO GROSSO				3/8"	1000,0	100,0		
Amostra total úmida (g)	1000,00		4	0,00	1000,0	100,0		
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00		10	9,70	990,3	99,0	99,0	
Solo úmido passado # 10 (g)	1000,00		40	28,10	71,90	71,9	71,2	
Solo seco pass. # 10 (g)	1000,00		200	68,20	31,80	31,8	31,5	
Amostra total Seca (g)	1000,00							
PENEIRAMENTO FINO								
Peso da amostra úmida (g)	100,00							
Peso da amostra seca (g)	100,00							
RESULTADOS ÍNDICES FÍSICOS				<div style="text-align: center;">  <p style="text-align: center;">LIMITE DE LIQUEDEZ</p> </div>				
LL	0,0							
LP	0,0							
IP	0,0							
GRANULOMETRIA								
# 10	99,0							
# 40	71,2							
# 200	31,5							
IG	0,0							
HRB	A-2-4							
Tipo do material				Solo Arenoso				
Obs.								

Índice de grupo	
A =	-4
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito

DE EXCELENTE A BOA

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

4

Dados: 2021.12.08 15:19:08 -03'00'

José Maria Novaki
Laboratorista

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D



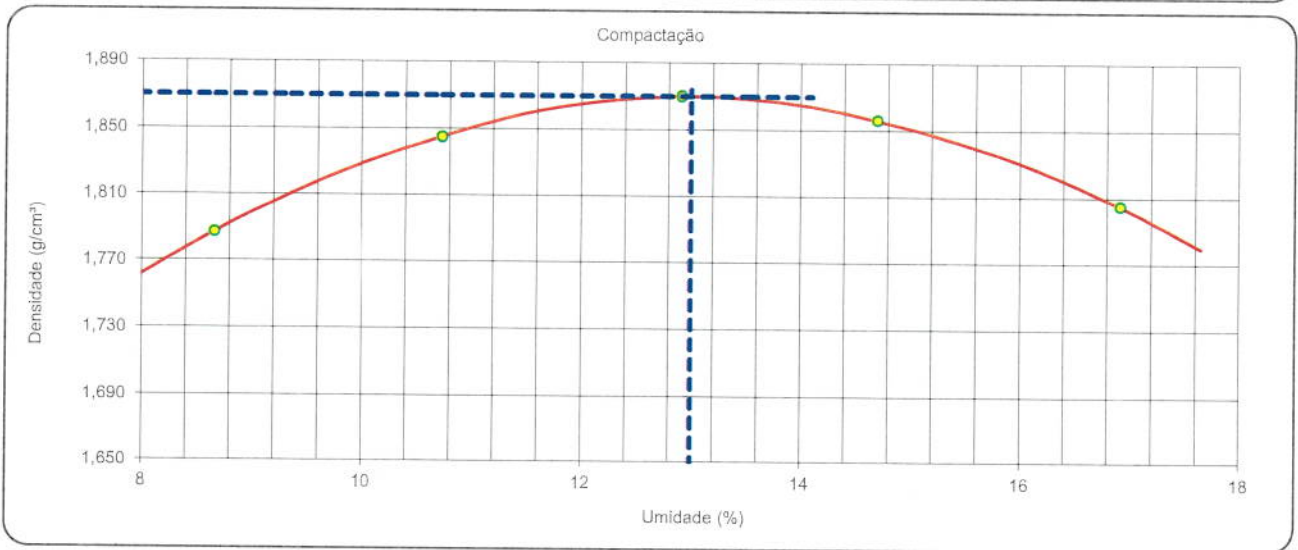
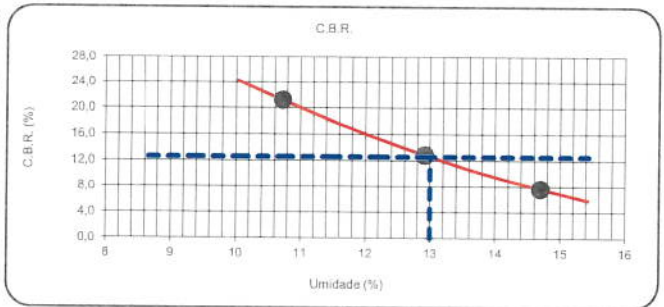
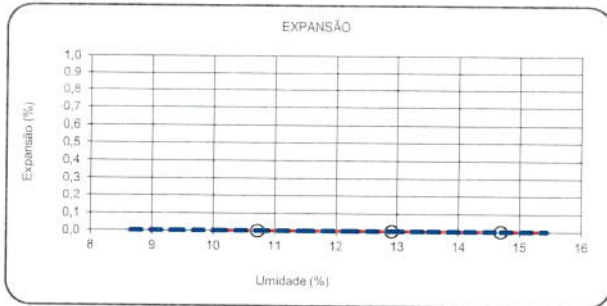
Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ENSAIO DE I.S.C / CBR

056
A.

OBRA			MATERIAL		
JAGUARIAIVA			ARENOSSOLO AVERMELHADO		
FURO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA	
ST - 032	MUNICIPAL		JOSE	21/09/2021	
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO	FOLHA
RUA PATO BRANCO		SUB LEITO	ISC		01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	250	350	450	550	650	
CILINDRO No.	15	10	36	51	34	CONDIÇÕES DO ENSAIO
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8787	9100	9158	9164	9169	ENERGIA NORMAL
PESO DO CILINDRO	4770	4876	4774	4770	4810	N. GOLPES 12,00
SOLO ÚMIDO	4017	4224	4384	4394	4359	N. CAMADAS 5,00
VOLUME DO CILINDRO	2068	2068	2077	2064	2066	H. INICIAL 11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,942	2,043	2,111	2,129	2,110	SOQUETE Grande
CÁPSULA No.	28	56	61	60	49	DISCO 2 1/2"
CÁPSULA + SOLO ÚMIDO	102,70	100,40	98,70	97,40	99,50	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86
CÁPSULA + SOLO SECO	95,60	92,00	89,00	86,70	87,00	
PESO DA ÁGUA	7,10	8,40	9,70	10,70	12,50	
TARA DA CÁPSULA	13,60	13,70	13,90	13,90	13,10	
PESO DO SOLO SECO	82	78,3	75,10	72,80	73,90	
TEOR DE UMIDADE	8,7	10,7	12,9	14,7	16,9	
DENSIDADE SECA	1,787	1,845	1,870	1,856	1,805	



RESULTADOS	Hot	13,0	%	I.S.C.	12,6	%
	Dmax	1,870	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 17,20%

José Maria Novaki

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:19:36 -03'00'

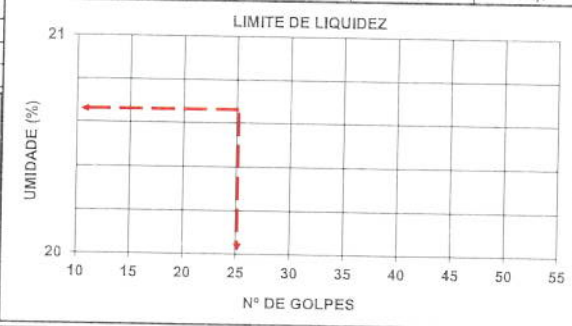
Reginaldo Márcio Felisbino



Construtora Splendore
Agência de Engenharia

ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA

TRECHO:				MATERIAL			
JAGUARIAIVA				ARENOSOLO AVERMELHADO			
FURO		CAMADA		PROFUNDIDADE		LABORATORISTA	
ST - 032						JOSE	
ESTACA/LOCAL				ESTUDO		DATA	
RUA PATO BRANCO				SUB LEITO		22/09/2021	
LIMITE DE LIQUIDEZ				DNER-ME 44-71		NBR 6459/84	
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE				DNER-ME 82-63		NBR 7180/84	
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				DNER 80-64			
UMIDADE				PENEIRAMENTO			
Capsula nº				PENEIRA		% PASSANDO	
Amostra + tara + água (g)				PESO DA AMOISTRA		PARCIAL TOTAL	
Amostra + tara (g)				RETIDO		PASSADO	
Tara (g)				2"		1000,0	
Umidade (%)				1"		100,0	
0,0				3/4"		1000,0	
				3/8"		1000,0	
PENEIRAMENTO GROSSO				4		1000,0	
Amostra total úmida (g)				1000,00		100,0	
Solo seco ret. # 10 (g)				0,00		100,0	
Solo úmido passado # 10 (g)				10		8,70	
Solo seco pass. # 10 (g)				40		28,30	
Amostra total Seca (g)				200		67,00	
						33,00	
						33,0	
						99,1	
						71,1	
						32,7	
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)				100,00			
Peso da amostra seca (g)				100,00			
RESULTADOS							
ÍNDICES FÍSICOS							
LL				0,0			
LP				0,0			
IP				0,0			
GRANULOMETRIA							
# 10				99,1			
# 40				71,1			
# 200				32,7			
I G				0,0			
HRB				A-2-4			
Tipo do material				Solo Arenoso			
Obs.							



Índice de grupo	
A =	-2
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito

DE EXCELENTE A BOA

José Maria Novaki
Laboratorista

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
4

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
Dados: 2021.12.08 13:20:02 -03'00'

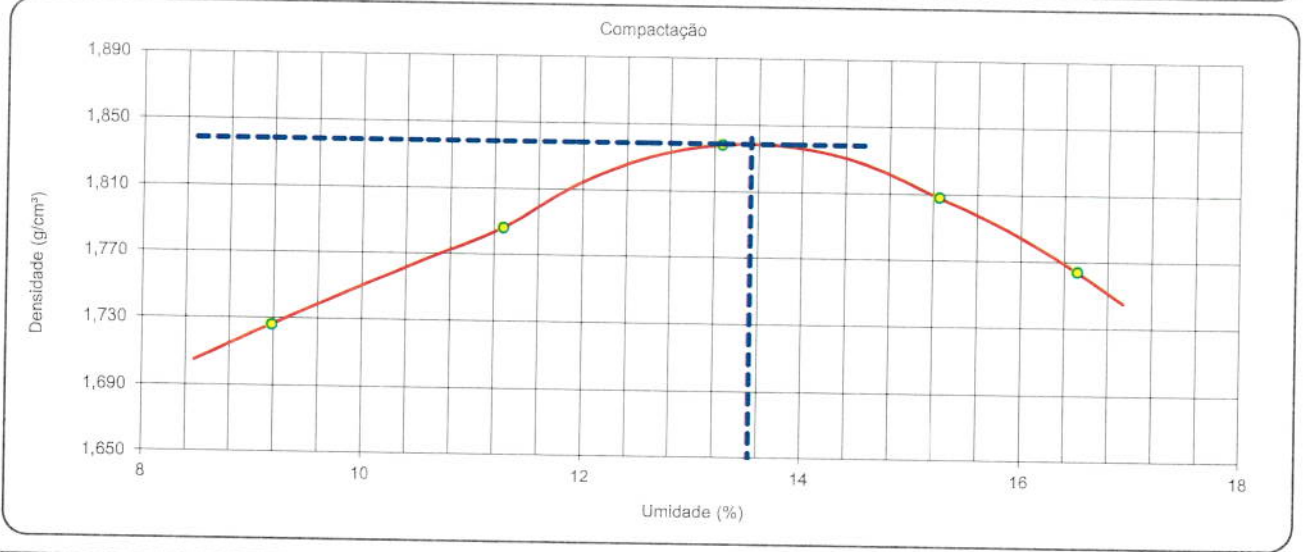
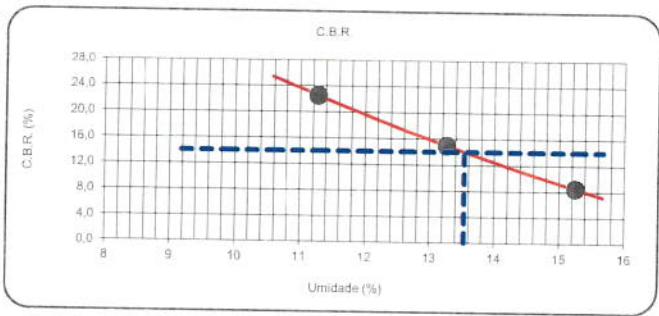
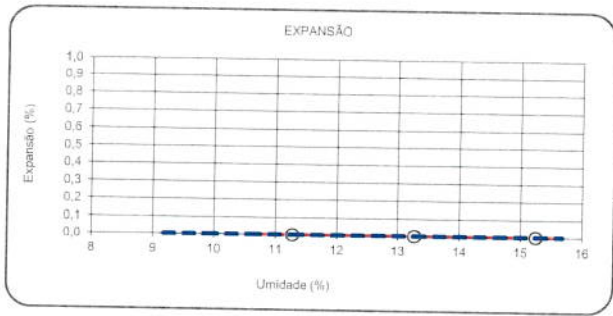
Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

057
f.

058
f.

OBRA			MATERIAL	
JAGUARIAIVA			ARENOSO SOLO AVERMELHADO	
FUORO	RODOVIA:	HORIZONTE	OPERADOR(ES)	DATA
ST - 036	MUNICIPAL		JOSE	21/09/2021
LOCAL		APLICAÇÃO:	ESTUDO:	REGISTRO
RUA PATO BRANCO		SUB LEITO	ISC	FOLHA
				01/01

ÁGUA ACRESCENTADA	250	350	450	550	650	
CILINDRO No.	39	29	35	47	49	CONDIÇÕES DO ENSAIO
CILINDRO + SOLO ÚMIDO	8725	8966	9129	9145	9110	ENERGIA NORMAL
PESO DO CILINDRO	4835	4836	4810	4856	4864	N. GOLPES 12,00
SOLO ÚMIDO	3890	4130	4319	4289	4246	N. CAMADAS 5,00
VOLUME DO CILINDRO	2064	2077	2074	2058	2066	H. INICIAL 11,35 cm
DENSIDADE ÚMIDA	1,885	1,988	2,082	2,084	2,055	SOQUETE Grande
CÂPSULA No.	44	50	55	52	11	DISCO 2 1/2"
CÂPSULA + SOLO ÚMIDO	110,70	109,30	105,80	100,70	106,00	NORMA DNER 49-74 NBR 7182/86
CÂPSULA + SOLO SECO	102,50	99,60	95,00	89,20	92,70	
PESO DA ÁGUA	8,20	9,70	10,80	11,50	13,30	
TARA DA CÂPSULA	13,20	13,60	13,60	13,80	12,20	
PESO DO SOLO SECO	89,3	86	81,40	75,40	80,50	
TEOR DE UMIDADE	9,2	11,3	13,3	15,3	16,5	
DENSIDADE SECA	1,726	1,786	1,838	1,808	1,764	



RESULTADOS	Hot	13,5	%	I.S.C.	14,1	%
	Dmax	1,839	g/cm3	Exp.	0,00	%

Obs. UMIDADE NATURAL : 17,20%

José Maria Novaki

REGINALDO MARCIO
 Assinado de forma digital por REGINALDO MARCIO FELISBINO.03679978944
 FELISBINO:03679978944
 Dado: 2021.12.08 15:20:26 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino



ÍNDICES FÍSICOS-GRANULOMETRIA

TRECHO:				MATERIAL			
JAGUARIAIVA				ARENOSOLO AVERMELHADO			
FURO	CAMADA	PROFUNDIDADE	LABORATORISTA		OPERADOR		
ST - 036			JOSE		JOSE		
ESTACA/LOCAL			ESTUDO	DATA			
RUA PATO BRANCO			SUB LEITO	22/09/2021			
LIMITE DE LIQUEDEZ			DNER-ME 44-71		NBR 6459/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	Numero de golpes
LIMITE DE PLASTICIDADE			DNER-ME 82-63		NBR 7180/84		
CAPSULA No.	Peso da capsula e solo úmido	Peso da capsula e solo seco	Peso da capsula	Peso da água	Peso do solo seco	Porcentagem de água	LIMITE DE Plasticidade
PREPARAÇÃO DO MATERIAL				DNER 80-64			
UMIDADE		PENEIRAMENTO					
Capsula nº		PENEIRA	PESO DA AMOSTRA		% PASSANDO		
Amostra + tara + água (g)	100,00		RETIDO	PASSADO	PARCIAL	TOTAL	
Amostra + tara (g)	100,00	2"		1000,0	100,0		
Tara (g)		1"		1000,0	100,0		
Umidade (%)	0,0	3/4"		1000,0	100,0		
PENEIRAMENTO GROSSO		3/8"		1000,0	100,0		
Amostra total úmida (g)	1000,00	4	0,00	1000,0	100,0		
Solo seco ret. # 10 (g)	0,00	10	15,50	984,5	98,5	98,5	
Solo úmido passado # 10 (g)	1000,00	40	29,40	70,60	70,6	69,5	
Solo seco pass. # 10 (g)	1000,00	200	71,20	28,80	28,8	28,4	
Amostra total Seca (g)	1000,00						
PENEIRAMENTO FINO							
Peso da amostra úmida (g)	100,00						
Peso da amostra seca (g)	100,00						
RESULTADOS ÍNDICES FÍSICOS							
LL	0,0						
LP	0,0						
IP	0,0						
GRANULOMETRIA							
# 10	98,5						
# 40	69,5						
# 200	28,4						
I G	0,0						
HRB	A-2-4						
		Tipo do material		Solo Arenoso			
		Obs.					

Índice de grupo	
A =	-7
B =	40
C =	-40
D =	0
IG =	0

Qualidade como sub-leito

DE EXCELENTE A BOA

José Maria Novaki
Laboratorista

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944
Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.08 15:20:49 -03'00'
Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil - CREA/PR: 145.477 / D

059
f



Declaração da Não Execução do Teste de Carga.

Em relação ao item-12 onde é solicitado o Teste de Carga para dimensionamento do Pavimento ou um dos parâmetros para o dimensionamento, a Empresa Construtora Splendore apresenta no item-11, Furos de Sondagem com profundidade de até 2,00 m coletando amostras do solo em diversos níveis para verificação do suporte do Subleito e a profundidade de um possível Lençol Freático.

Tendo em vista que a coleta e análise do solo para os ensaios do Tipo CBR, Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade e Índice de Plasticidade, Grau de Compactação e Expansão do solo são suficientes para o dimensionamento do pavimento.

De acordo com os resultados da análise de solo o trecho em projeto apresenta um CBR médio do Subleito de boa qualidade descartando a necessidade do Teste de Carga nas vias projetadas.

Arapoti / PR, 03 de dezembro de 2021.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.05 19:23:31 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. OBJETIVOS

Proposta de Pavimentação Urbana em CBUQ para atendimento aos usuários e moradores do Bairro Primavera das ruas que se encontram em leito natural ou que tiveram alguma intervenção básica para resolver situações de poeira ou lamas conforme a estação em que se encontra.

O Bairro Primavera nesta etapa de projetos denominadas como Lote-02 abrange uma área de 3.024,03 m² contemplando as seguintes Ruas:

Nº Ordem	Endereço	Bairro	Extensão (m)	Área (m ²)
1	Avenida Morretes	Primavera	40,33	349,98
2	Rua Antonina	Primavera	37,05	323,34
3	Rua Guaratuba	Primavera	31,11	240,04
4	Rua Itaúna	Primavera	185,84	1.410,04
5	Pato Branco – Trecho 1 e Trecho 2	Primavera	80,06	700,63
Total – Lote 02			374,39	3.024,03

A pavimentação proposta visa melhorar o sistema viário do bairro projetado, onde ainda não possuem nenhum tipo de pavimentação ou tenha intervenções básicas. Todo o revestimento primário em cascalho identificado ao longo dos levantamentos será substituído por revestimento em CBUQ com as suas devidas camadas granulométricas obtidas no dimensionamento do pavimento.

Esta obra visa pavimentar os citados trechos e com isso eliminar as irregularidades existentes permitindo melhor fluidez aos usuários no deslocamento ao centro da cidade e dentro dos bairros. As ruas projetadas têm a finalidade de trazer qualidade de vida, segurança e conforto aos usuários e moradores portanto, agilizando o acesso a veículos de saúde, de educação, de limpeza pública, de transporte público, de entregas e veículos particulares.



1.2. SERVIÇOS

1.2.1. Serviços Preliminares

O início das obras deverá acontecer com os serviços topográficos, realizando a materialização do eixo projetado com o intuito de definir os alinhamentos locais, concordâncias e declividades das pistas e concomitantemente as valas de drenagem e o alinhamento de meios fios e alargamentos ou redução previstos no projeto geométrico. Não poderão ser admitidos desalinhamentos e desencontros nas concordâncias dos serviços executados, com a penalização de não serem medidos os serviços que estiverem em desacordo, até que sejam corrigidos os mesmos. Os serviços topográficos visam também conferir na obra as quantidades, tanto geométricas quanto via levantamento topográfico dos volumes e áreas executados nos serviços.

1.2.2. Placa de Obra

Deve seguir o modelo disponibilizado pelo SEDU-Paranacidade.

1.3. LIMPEZA

1.3.1. Remoção de solos e limpeza

Após os serviços de marcação, onde for julgado que o solo esteja com algum tipo de saturação por água ou limpeza superficial deverá sofrer rebaixamento em até 0,20 metros de espessura.

1.4. DRENAGEM

Os serviços drenagem são de extrema importância para a vida útil do pavimento, pois nesta etapa é que coletamos toda a água precipitada na via e entorno dela com a finalidade de proteger todo o sistema viário projetado e dar a destinação correta do volume captado, buscando manter o equilíbrio ambiental entre o sistema de drenagem com o meio final que irá receber.

Para tal serviço citamos as normativas do DER/PR para execução dos serviços de drenagem:

- DER/PR – ES – D12-05 Dispositivos de Drenagem Pluvial Urbana;
- DER/PR – ES – D05-05 Bocas Caixas de Bueiros Tubulares;
- DER/PR – ES – D09-05 Bueiros Tubulares de Concreto;
- Para Detalhes não contidos no projeto – Consultar o Álbum de Projetos TIPO do DER/PR;
- NBR 8890-2018 – Tubo de Concreto de Seção Circular para Água Pluvial e Esgoto Sanitário.

1.4.1. Escavação

A escavação deverá ser procedida para colocação de tubulação de concreto armado tipo PA-1, e para a construção das caixas de concreto. Deverão ser tomados os cuidados para a contenção das valas, principalmente em dias de tempo chuvoso, tanto no que diz respeito a segurança dos operários e quanto a dos bens imóveis existentes no entorno das obras.

Para a escavação das valas acima de 1,25 m deverá ser observado os escoramentos e normas citadas nas pranchas de drenagem conforme especificado:

- NBR 9061-1985 Segurança de Escavação à Céu Aberto.

1.4.2. Reaterro

Os reaterros deverão ser executados em camadas sistemáticas de até 0,40 metros no máximo e devidamente compactadas em umidade ideal e com uso de equipamentos apropriados "sapos mecânicos", e ou "soquetes manuais", para garantir a resistência ideal no adensamento do material. A fiscalização deverá acompanhar e liberar o andamento dos serviços e recebimento dos mesmos.

1.4.3. Tubos diâmetro de 0,40 metros

O projeto executivo definiu os trechos e diâmetros necessários a coleta e condução das águas superficiais para locais adequados, nos trechos de travessias as mesmas deverão ter caimento mínimo de 1,0%, os tubos deverão ser obrigatoriamente armados, perfeitamente realizados os encaixes das juntas e posterior fechamento com argamassa cimento e areia num traço 3:1 e seguidos à risca as orientações nos itens acima enquanto a fiscalização e liberação inclusive.

1.4.4. Caixas e bocas de lobo

As bocas de lobo serão executadas em concreto (pré-moldada) com resistência mínima de 15 Mpa aos 28 dias e terão que ter apoios para sustentar as grelhas, estas grelhas em concreto pré-moldado com resistência mínima de 18MPa, aos 28 dias, com dimensões e detalhes conforme projeto apresentado.

- DER/PR – ES – D05-05 Bocas Caixas de Bueiros Tubulares;

1.5. TERRAPLENAGEM

De acordo com o estudo geotécnico apresentado, foram definidos os volumes resultantes de corte/aterro locais que serão ou não utilizados na obra. Onde os materiais locais forem considerados adequados, mas não suficientes ao volume de aterro deverão prover de caixas de empréstimo definidos pela fiscalização. Isso quer dizer que a terraplenagem está contemplando o corpo de pista e também aos volumes necessários para execução de calçadas, necessariamente ordenados por compensação, onde os locais para calçadas com o material local e o faltante de caixa de empréstimo, considerando a qualidade do material de empréstimo, em conformidade com o previsto no projeto geométrico.

- DER-PR ES - T01 - 18 Terraplenagem - Serviços Preliminares;
- DER-PR ES - T02 - 18 Terraplenagem – Cortes;
- DER-PR ES - T04 - 18 Terraplenagem - Remoção de Solos Moles;
- DER-PR ES - T05 - 18 Terraplenagem - Colchão Drenante de Areia Para Fundação de Aterro;
- DER-PR ES - T06 - 18 Terraplenagem – Aterros.

1.6. PAVIMENTAÇÃO

Com base nos estudos geotécnicos e de tráfego podemos dimensionar a camada do revestimento e especificar qual tipo a ser usada, neste a capa definida ficou de 04 cm para todas as ruas conforme os laudos de sondagem para os trechos.

Para cada etapa da execução dos serviços indicamos as normas a seguir para parametrizar e dar suporte a Contratante e a Contratada no decorrer da execução da obra.

- DER-PR ES - P01 - 05 Pavimentação - Regularização do Subleito;
- DER-PR ES - P05 - 18 Pavimentação - Brita Graduada;

- DER-PR ES - P06 - 18 Pavimentação - Brita Corrida;
- DER-PR ES - P17 - 17 Pavimentação - Pinturas Asfálticas;
- DER-PR ES - P21 - 17 Pavimentação - Concreto Asfáltico Usinado à Quente;
- DER-PR ES - P27 - 05 Pavimentação - Demolição de Pavimentos.

1.6.1. Sub-base

A sub-base será executada conforme o dimensionamento para cada rua no corpo estradal como um todo, ou seja, após a execução da camada de reforço, a execução da sub-base, que será executada numa espessura de 0,12 a 0,15 metros e em toda a largura de pista de acordo com o projetado em cada segmento da rua, "ver projeto de pavimentação". Este serviço deverá ser executado em uma única camada, e num pano único em largura e em extensão previamente liberada às camadas inferiores, é importante salientar que deverá sofrer controle tecnológico.

1.6.2. Base

A base em brita graduada será executada no corpo estradal como um todo, ou seja, após a execução da camada de sub-base, a execução da base, que será executada numa espessura variando de 0,12 a 0,15 metros e em toda a largura de pista de acordo com o projetado em cada segmento da rua, "ver projeto de pavimentação". Este serviço deverá ser executado em uma única camada, e num pano único em largura e em extensão previamente liberada às camadas inferiores, é importante salientar que deverá sofrer controle tecnológico.

1.6.3. Imprimação

Após a compactação da base e liberação pela fiscalização, será executada a imprimação com EAI por metro quadrado e utilizando um caminhão espargidor.

Deverá observar também a Especificação do DER/PR.

- DER-PR ES - P17 - 17 Pavimentação - Pinturas Asfálticas

1.6.4. Pintura de ligação

Antes de iniciar a execução da camada asfáltica, será executada pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C, numa taxa de 0,5 litros por metro quadrado e utilizando um caminhão espargidor.

Deverá observar também a Especificação do DER/PR.

- DER-PR ES - P17 - 17 Pavimentação - Pinturas Asfálticas

1.6.5. Revestimento

A camada de acabamento será em CBUQ "FAIXA C" como apresentado no orçamento, em espessura conforme a tabela de ruas com as suas respectivas larguras previstas no projeto geométrico e de pavimentação. A camada deverá ser aplicada com o uso de vibroacabadora e compactada a rolo.

Para efeito de orçamento a Contratada responsável pela elaboração do Projeto Urbano de Pavimentação usou o seguinte revestimento:

CBUQ – Faixa "C" com o teor de ligante de 5,5% de CAP 50/70

Para efeito de cálculo da quantidade de CBUQ orçada, o projetista levou em consideração a densidade do material a 2,45 t/m³, sendo:

$$2.726,49 \text{ m}^2 \times 0,04\text{m} \times 2,45 \text{ t/m}^3 = 267,20 \text{ t}$$

A contratada responsável pela execução da obra deverá apresentar o Projeto de CBUQ para que a mesma seja aprovada pela fiscalização, é importante salientar que deverá sofrer controle tecnológico.

Deverá observar também a Especificação do DER/PR.

- DER-PR ES - P21 - 17 Pavimentação - Concreto Asfáltico Usinado à Quente

1.7. SINALIZAÇÃO

1.7.1. Sinalização horizontal

Serão executadas pinturas de faixas divisórias de pista com tinta demarcatória acrílica com 0,06mm, contínuas e com largura de 0,10 metros de largura. Nos cruzamentos serão pintadas faixas de passagem de pedestres, estas deverão seguir à risca o apresentado em projeto.

Deverá observar também a Especificação à seguir:

- DER-PR ES – OC 02 – 18 – Sinalização Horizontal com Tinta à Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água, Retrorrefletiva;
- ABNT-NBR 11862 - Sinalização horizontal viária – Tinta à base de resina acrílica;
- Manual de Sinalização Horizontal – Volume - IV – 2007 – Contran.

1.7.2. Sinalização vertical

Serão executados os serviços de fixação das placas de sinalização de acordo com o detalhe no Projeto de Sinalização e respeitando os parâmetros contidos neste relatório no item 3.7.2.

Deverá observar também a Especificação à seguir:

- Manual de Sinalização Vertical - Regulamentação - Volume - I – 2007 – Contran;

- Manual de Sinalização Vertical - Advertência - Volume - II – 2007 – Contran.

1.7.3. Sinalização de obras

Serão executados os serviços de fixação das placas de sinalização de acordo com o detalhe no Projeto de Sinalização e respeitando os parâmetros contidos neste relatório no item 3.7.3.

Deverá observar também a Especificação à seguir:

- Manual de Sinalização Temporária - Volume VII – 2017 – Contran.

1.8. CALÇADAS E PAISAGISMO

1.8.1. Calçadas

Serão executadas calçadas e rampas de acessibilidade conforme planta, as calçadas serão em concreto fck 11MPa, moldadas in loco numa espessura de 5 cm, e largura de 1,2 metros, com lastro de brita numa espessura de 5 cm. Os pontos onde existir somente tráfego de pessoas deverá ser compactado com placa vibratória mecânica, e onde existirem acessos de garagens ou comércios locais devem ter atenção especial, procedendo a compactação a rolo auto propulsor médio na camada de leito natural para oferecer maior suporte e promover vida útil ao trabalho, nos dois casos após o assente deverá sofrer alisamento superficial sobre o assentado para regularizar.

A espessura da calçada será variável sendo: 5 cm para pedestres e 8 cm para entradas de garagem com base de 12 cm de BGS.

Foram projetados os pisos táteis (Alerta e Direcional) na calçada com medidas de 0,25x0,25 m do tipo placas de concreto assentado com argamassa.

Todas as obras em que referem a acessibilidade foram baseadas na seguinte norma:

- ABNT – NBR 5090/2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

1.8.2. Plantio de grama

Para o plantio de grama deverá ser executada uma limpeza geral da superfície base com a remoção de entulhos e resíduos da obra, colocação de camada de terra (substrato) para aí colocar as placas de grama verde. Estas deverão ser perfeitamente assentadas e posteriormente compactadas com soquete de madeira adequado para evitar a formação de bolsões de ar entre a grama e a terra (substrato). Nos locais onde houver declives as placas deverão ser estaqueadas para o travamento.

Este serviço somente será aceito se num prazo de 30 dias não houver secamento das mudas/placas e sendo indicado para tanto a irrigação sistemática em períodos de seca.

1.8.3. Plantio de árvores

O plantio de árvores conforme indicado em projeto, deverá ser de espécies de pequeno porte; são aquelas cuja altura na fase adulta atinge entre 04 e 05 metros e o raio de copa fica em torno de 02 a 03 metros. São espécies apropriadas para calçadas estreitas (< 2,5m), presença de fiação aérea e ausência de recuo predial. Estas podendo ser: Murta, Falsa-murta, Murta de cheiro, Ipê-de-jardim, Flamboyanzinho, Flamboyant-mirim e dentre outras.

Obs: deixamos a sugestão para a consulta junto ao órgão de meio ambiente da Prefeitura de Jaguaraiava para definir a melhor opção para o projeto de paisagismo dos Bairros Primaveraes.

Arapoti / PR, 21 de dezembro de 2021.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
4

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.21 10:14:49 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA

DER Janeiro 2021 (Ligantes agosto/2021)
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO: PAVIMENTAÇÃO
PONTA GROSSA PAVIMENTAÇÃO

BODI (%) - BETUMES 15,28%
BODI (%) - SERVIÇOS 20,19%
ENSAIOS (%)

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Table with columns: Município, Projeto, Local da Obra, Descrição dos Serviços, DMT, Consumo, Custos Unitários, Quant, Projeto Original, and Totals. Includes items like SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE / SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SAREJETA, and MOP CURTILE.

Handwritten initials and signature.

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT		CONSUMO		TRANSP		EXEC.		S - (RS)		UD	PROJETO ORIGINAL			(RS) - PM TOTALS
			km	(ton)	(ton)	km	EXEC.	J/FDI	C/BDI	QUANT	Parâmetro (RS)	(RS) - PM					
60390/G	DER	Lastro de Brita	42,60	1.5000	44,64	107,69	162,63	183,44	23,28	183,44	4.270,48	m3	23,28	183,44	4.270,48		
60350/0	DER	Alvenaria de Tijolos Maciços				114,62	114,62	1372,11	3.320,51	2,42	1.372,11	m3	2,42	1.372,11	3.320,51		
60400/0	DER	Argamassa Cimento e Areia 1:3				412,45	487,88	596,41	813,84	1,36	596,41	m3	1,36	596,41	813,84		
transporte		Cimento	204,00	0,4340	40,21												
transporte		Areia	40,80	1,5750	45,22												
transporte		Concreto Fck = 25 Mpa	204,00	0,4350	40,31	450,05	547,06	657,53	1.354,51	2,06	657,53	m3	2,06	657,53	1.354,51		
transporte		Areia	40,80	0,8250	23,69												
transporte		Areia	42,60	1,1100	33,03												
transporte		Brifa	204,00	0,0019	0,18												
transporte		Cimento	40,80	0,0100	0,29												
transporte		Areia	25,00	0,1100	2,08												
transporte		Tubo	204,00	0,0019	0,18												
transporte		Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço a/ Armação Simples CA-1	40,80	0,0100	0,29												
transporte		Cimento	25,00	0,1100	2,08												
transporte		Areia	40,80	0,0100	0,29												
transporte		Tubo	25,00	0,1100	2,08												
transporte		B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	204,00	0,4327	40,09	885,79	1017,33	1222,73	23.231,87	19,00	1.222,73	un	19,00	1.222,73	23.231,87		
transporte		Cimento	40,80	1,2700	36,47												
transporte		Brifa	42,60	1,5118	44,99												
transporte		Tijolo	82,00														
transporte		Cal															
transporte		B.L. Dupla Pré-moldado H até 1,20 m	204,00	0,8221	76,17	1725,41	1956,35	2351,33	4.702,66	2,00	2.351,33	un	2,00	2.351,33	4.702,66		
transporte		Cimento	40,80	2,4129	69,29												
transporte		Brifa	42,60	2,8725	85,48												
transporte		Tijolo	82,00														
transporte		Cal															
transporte		C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	204,00	0,1320	12,23	423,94	461,83	555,07	2.220,28	4,00	555,07	un	4,00	555,07	2.220,28		
transporte		Cimento	40,80	0,4019	11,54												
transporte		Brifa	42,60	0,4744	14,12												
transporte		Tijolo	82,00														
transporte		P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	204,00	0,3825	35,44	1368,14	1497,02	1799,27	1.799,27	1,00	1.799,27	un	1,00	1.799,27	1.799,27		
transporte		Cimento	40,80	1,1464	32,97												
transporte		Brifa	42,60	1,3598	40,46												
transporte		Tijolo	82,00														
transporte		Cal															
transporte		P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	204,00	0,3825	35,44	3101,33	3210,21	3858,35	3.858,35	1,00	3.858,35	un	1,00	3.858,35	3.858,35		
transporte		Cimento	40,80	1,1464	32,97												
transporte		Brifa	42,60	1,3598	40,46												
transporte		Tijolo	82,00														
transporte		Cal															
transporte		P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	204,00	0,4320	40,03	3431,62	3554,21	4271,81	4.271,81	1,00	4.271,81	un	1,00	4.271,81	4.271,81		
transporte		Cimento	40,80	1,2865	36,94												
transporte		Brifa	42,60	1,5263	45,42												
transporte		Tijolo	82,00														
transporte		Cal															
transporte		Escoramento de cavas de fundação	82,00			88,52	106,39	106,39	10,532,61	99,00	106,39	m²	99,00	10,532,61	10,532,61		
transporte		Areia com areia grossa				71,64	86,10	86,10	5,166,00	60,00	86,10	m³	60,00	5,166,00	5,166,00		
transporte		Linhação de águas pluviais com tubos de PVC 100mm				32,03	38,50	38,50	770,00	20,00	38,50	m	20,00	770,00	770,00		
transporte		ENSAIOS TECNOLÓGICOS															
11		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto de uma asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)														14.393,80	
8.1	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compacção do Subleito				116,98	116,98	140,60	843,60	6,00	140,60	un	6,00	140,60	843,60		
8.1	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base				116,98	116,98	140,60	843,60	6,00	140,60	un	6,00	140,60	843,60		
8.1	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				116,98	116,98	140,60	843,60	6,00	140,60	un	6,00	140,60	843,60		
5.1	DAERRS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Sub-base				119,27	119,27	143,35	860,10	6,00	143,35	un	6,00	143,35	860,10		
5.1	DAERRS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base				119,27	119,27	143,35	860,10	6,00	143,35	un	6,00	143,35	860,10		
7.4	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Lãnerite Beluminoso				76,64	76,64	94,82	567,12	6,00	94,82	un	6,00	94,82	567,12		
7.4	DAERRS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Beluminosas				141,66	141,66	170,26	1.021,56	6,00	170,26	un	6,00	170,26	1.021,56		
7.4	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				82,87	82,87	99,60	597,60	6,00	99,60	un	6,00	99,60	597,60		
7.1	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Beluminoso				87,83	87,83	81,16	486,96	6,00	81,16	un	6,00	81,16	486,96		
7.1	DAERRS	Ensaio de Densidade do Material Beluminoso				110,45	110,45	132,75	796,50	6,00	132,75	un	6,00	132,75	796,50		
3.20	DAERRS	Ensaio de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Seta Rotativa				4850,20	4850,20	5829,46	5.829,46	1,00	5.829,46	un	1,00	5.829,46	5.829,46		
		Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica														649.037,24	
		PREÇO GLOBAL														405.779,41	
		TOTAL DO PAGAMENTO (1-2-3-4-5)														126.671,00	
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)														102.193,03	
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)														14.393,80	
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)														14.393,80	
		TOTAL DE DRENAGEM (10)														214,63 m²	
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)														3.024,03 m²	

Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO03679978944
 Dados: 2021.12.19 21:57:02 -03'00'

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA

DER Janeiro 2021 (Ligantes Agosto/2021)

Alívio Alívio

ESCRITÓRIO REGIONAL
SUBPROJETO
PROTOCOLO
ARQ Nº
LOCAL

PONTA GROSSA
PAVIMENTAÇÃO

BDI (%) - BETUMES 15,28%
BDI (%) - SERVIÇOS 20,19%
ENSAIOS (%)

Município: Jaguarivã/PR		SAM 37		PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO										(R\$) - PM	
Projeto: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ		LOTE 1		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS										TOTALS	
Local da Obra: Avenida Morretes		km		CONSUMO		CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)		UD		PROJETO ORIGINAL		(R\$) - PM			
Código	Origem	DMT	(ton)	TRANSP	EXEC.	SIBDI	C/BDI	QUANT	UNIT	Parâmetro	QUANT	UNIT	(R\$) - PM		
1	Orçavil	SERVIÇOS PRELIMINARES													
74208/1		PLACA DE DERRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES			3199,94	3199,34	3845,29	un	1,00	3.845,29	3.845,29	3.845,29	3.845,29		
2	DER	TERRAPLENAGEM													
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	3,00	1,5000	4,31	4,31	5,18	m3	131,35	650,39	650,39	650,39	650,39		
520100B	DER	Escavação, Carça e Transp. de jazida 1° Cat.			3,68	9,01	10,82	m3	159,95	1.730,66	1.730,66	1.730,66	1.730,66		
3	DER	BASE / SUB-BASE													
511100A	DER	Regularização compact. subleito 100% PN	42,60	2,2000	65,47	76,62	170,78	m2	349,98	1.162,93	1.162,93	1.162,93	1.162,93		
530200A	DER	Bica Corrida	42,60	2,4000	74,92	177,30	213,10	m3	42,00	7.172,76	7.172,76	7.172,76	7.172,76		
531000A	DER	Brita Graduada			2,81	2,81	3,38	m2	42,00	8.950,20	8.950,20	8.950,20	8.950,20		
4	DER	REVESTIMENTO													
561000B	DER	Impregnação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	0,0011	0,33	0,33	0,40	0,40	m2	316,55	126,62	126,62	126,62	126,62		
581900A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - impregnação	290,00	1,0000	145,35	3540,90	4255,80	ton	4,255	1.489,53	1.489,53	1.489,53	1.489,53		
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	0,0005	0,23	0,23	0,28	0,28	m2	316,55	88,63	88,63	88,63	88,63		
588420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	1,0000	145,35	3123,51	3141,26	3775,48	ton	0,16	604,08	604,08	604,08	604,08		
570000C	DER	CBUQ - CAPA Traco 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)			86,37	141,35	227,72	ton	31,02	273,70	273,70	273,70	273,70		
transporte		Areia	18,00		1,41										
transporte		Cal Hidratada CH-1	90,00		0,0151										
transporte		Brita (usina)	8,00		0,6297										
transporte		Massa	123,00		1,0000	76,44									
588000U	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	130,00	1,0000	104,01	4718,02	5563,94	ton	1,71	5.563,94	5.563,94	5.563,94	5.563,94		
5	DER	MEIO-FIO E SARJETA													
810160	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	25,00	0,0982	1,86	39,74	41,60	50,00	m	70,20	50,00	3.510,00	3.510,00		
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	25,00	0,0726	1,38	33,57	34,85	42,00	m	19,20	42,00	806,40	806,40		
6	SINAPI	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO													
102576B	DER	Regularização e Compactação de assentamento de calçadas/faixas/bloços	42,60	1,5000	44,64	107,99	183,44	m2	191,79	1,98	379,74	379,74	379,74		
603900C	DER	Lastrô de Brita	204,00	0,0135	0,21	23,21	28,15	m2	3,82	183,44	700,83	700,83	700,83		
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	40,80	0,0480	1,38	40,80	40,80	m2	56,06	28,15	1.578,09	1.578,09	1.578,09		
transporte		Areia	42,60	0,0555	1,65										
transporte		Brita			36,14	36,69	44,10	m2	26,44	44,10	1.166,00	1.166,00	1.166,00		
605000F	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	204,00	0,0216	2,00										
transporte		Cimento	40,80	0,0768	2,21										
transporte		Areia	42,60	0,0868	2,64										
531000B	DER	Brita Graduada - Passeio	42,60	0,0868	2,64										
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	42,60	2,4000	74,92	107,6	12,93	m2	88,94	12,93	1.149,99	1.149,99	1.149,99		
7	MOP CURTITE	SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO													
PAL-06		Fornecimento e assentamento de laje de alvenaria com lastrô de argamassa			95,46	99,46	119,54	m²	20,35	119,54	2.432,64	2.432,64	2.432,64		
8	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO													
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)			23,70	23,70	28,49	m2	92,14	28,49	915,67	915,67	915,67		
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-ocultorno (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO			435,31	435,31	523,20	un	1,00	523,20	523,20	523,20	523,20		
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METALICO			428,15	428,15	514,59	un	1,00	514,59	514,59	514,59	514,59		
820000J	DER	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de=0,20x030) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METALICO			438,56	438,56	528,31	un	1,00	528,31	528,31	528,31	528,31		
9	DER	DRENAGEM													
600000B	DER	Escavação Manual de Valas	42,60	1,5000	41,86	41,86	50,31	m3	0,40	50,31	20,12	20,12	20,12		
603000	DER	Escavação de Boeira em 1ª Categoria			7,68	7,68	9,23	m3	19,78	9,23	182,67	182,67	182,67		
601200A	DER	Rebordo e aplicação de calçamento			26,89	26,00	31,25	m3	5,68	31,25	177,50	177,50	177,50		
606700D	DER	Demolição de Concreto Simples			123,85	123,85	148,86	m3	0,57	148,86	84,85	84,85	84,85		
602100C	DER	Formas de madeira compensada resinada			90,76	90,76	109,08	m2	0,51	109,08	55,63	55,63	55,63		
603000C	DER	Acc CA-50 Dobl. e Colocação			18,08	18,08	21,73	kg	6,41	21,73	139,29	139,29	139,29		
603900G	DER	Lastrô de Brita	42,60	1,5000	107,99	152,63	183,44	m3	1,27	183,44	232,97	232,97	232,97		
603500	DER	Alvenaria de Tijolos Maciços			1141,62	1141,62	1372,11	m3	0,30	1.372,11	411,63	411,63	411,63		
604000	DER	Argamassa Cimento e Areia 1:3			412,46	497,89	598,41	m3	0,17	598,41	101,73	101,73	101,73		
transporte		Areia			85,44	85,44	102,62	m3	0,26	102,62	170,96	170,96	170,96		
transporte		Concreto Fck = 25 Mpa			97,03	97,03	547,08	m3	0,26	547,08	170,96	170,96	170,96		
605000	DER	Cimento			204,00	40,31	40,31	m3	4,00	40,31	419,20	419,20	419,20		
transporte		Areia			23,69	23,69	28,68	m3	4,00	28,68	419,20	419,20	419,20		
transporte		Brita			3,03	3,03	3,63	m3	4,00	3,63	419,20	419,20	419,20		
610400A	DER	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço e sem Armação			2,55	2,55	84,65	m	7,00	84,65	419,20	419,20	419,20		
transporte		Cimento			40,80	40,80	49,29	m3	7,00	49,29	419,20	419,20	419,20		
transporte		Tubo			2,08	2,08	2,08	m	7,00	2,08	1.475,25	1.475,25	1.475,25		
610400C	DER	Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço e/ Armação Simples CA-1			2,55	2,55	172,80	m	7,00	172,80	1.475,25	1.475,25	1.475,25		

073
f

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO		CUSTOS U		OS - (R\$)		PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTAIS
				km	(ton)	TRANSP	EXEC.	J/BDI	C/BDI	UNIT	QUANT	Parâmetro (R\$)	
transporte		Cimento	204,00	0,0079	0,18								
transporte		Areia	40,80	0,0100	0,29								
transporte		Tubo	25,00	0,1100	2,08								
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m			121,54	865,79		1017,33	1222,73	un	2,00	1.222,73	2.445,46
transporte		Cimento	204,00	0,4327	40,09								
transporte		Areia	40,80	1,2700	36,47								
transporte		Brita	42,60	1,5118	44,99								
transporte		Tijolo	82,00										
PVAH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m			108,88	1288,14		1497,02	1799,27	un	1,00	1.799,27	1.799,27
transporte		Cimento	204,00	0,3825	35,44								
transporte		Areia	40,80	1,1484	32,97								
transporte		Brita	42,60	1,3588	40,46								
transporte		Tijolo	82,00										
602200	DER	Escoramento de caixas de fundação						88,52	108,39	m²	12,00	106,39	1.276,68
516000	DER	Ateno com areia grossa						71,64	86,10	m³	7,00	86,10	602,70
90564	SINAPI	Unidade de ensaios cilíndricas com tubos de PVC 100mm						32,03	38,50	m	2,50	38,50	96,25
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS											7.256,85
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)											
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem			116,98			116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito			116,98			116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base			116,98			116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60
8.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Sub-base			116,98			116,98	140,60	un	1,00	140,60	140,60
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base			118,27			118,27	143,35	un	1,00	143,35	143,35
5.1	DAER/RS	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			118,27			118,27	143,35	un	1,00	143,35	143,35
7402227	SEIL/2016	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			78,64			78,64	94,52	un	1,00	94,52	94,52
7.4	DAER/RS	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			141,66			141,66	170,26	un	1,00	170,26	170,26
7402253	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			82,87			82,87	99,60	un	1,00	99,60	99,60
7402256	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			67,53			67,53	81,16	un	1,00	81,16	81,16
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa			110,45			110,45	132,75	un	1,00	132,75	132,75
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova de Capa Asfáltica			4850,20			4850,20	5829,46	gp	1,00	5.829,46	5.829,46
		PREÇO GLOBAL											75.706,09
		TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)											48.192,00
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)											10.565,18
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)											
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)											
		TOTAL DE DRENAÇÃO (10)											
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)									AREA INICIAL		7.256,85
													216,32 /m2

REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978
 944

Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2021.12.19 21:57:22
 -03'00'

OK
 J.

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA

DER Janeiro 2021 (Ligantes agosto/2021)

ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ Nº LOCAL

ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ Nº LOCAL

PONTA GROSSA PAVIMENTAÇÃO

BDI (%) - BETUMES 15,28%

BDI (%) - SERVIÇOS 20,19%

BDI (%) - ENSAIOS (%)

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO										PROJETO ORIGINAL					
Município: Jaquelineia / PR	Projeto: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ	Local da Obra: Rua Antonina	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (ton)	Transp	Exec.	SIBDI	C/BDI	UD	Quant	UNIT	Parâmetro (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
2	DER	TERRAPLENAGEM	Compactação de Aterros - Controle Visual	3,00	1,5000	5,33	3,68	9,01	10,82	m3	36,26	1,24	44,96	44,96	1,331,81
401200	DER	Compactação de Aterros - 100% P.N.					4,31	4,31	5,18	m3	46,48	5,18	240,77	240,77	
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.								m3	96,68	10,82	1,046,08	1,046,08	
3	DER	BASE / SUB-BASE	Regularização compact.subleito 100% PN	42,60	2,2000	65,47	2,81	2,81	3,38	m2	323,34	3,38	1,092,89	1,092,89	15,987,43
511100A	DER	Bica Corrida					76,62	142,09	170,78	m3	38,80	170,78	6,626,26	6,626,26	
530200A	DER	Bica Graduada					102,38	177,30	213,10	m3	38,80	213,10	8,268,28	8,268,28	
531000A	DER	REVESTIMENTO	Formacão com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	230,00	1,0000	145,35	0,33	0,33	0,40	m2	292,10	0,40	116,84	116,84	18,698,23
560100B	DER	Formacão de emulsão EAI - imprimação					3540,17	3540,90	4255,80	ton	0,32	4,255,80	1,367,98	1,367,98	
58180A	DER	Formacão de emulsão RR-1C - exclusiva emulsão					0,23	0,23	0,28	m2	292,10	0,28	81,79	81,79	
581100A	DER	Formacão de emulsão RR-1C - exclusiva emulsão					3123,51	3141,26	3775,48	ton	0,15	3,775,48	566,32	566,32	
58420B	DER	Formacão de emulsão RR-1C - pintura de ligação					141,35	227,72	273,70	ton	28,63	273,70	7,836,03	7,836,03	
570000C	DER	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)					1,41	1,41							
transporte		Areia					90,00	0,0151	0,69						
transporte		Cal Hidratada CH-1					8,00	0,8297	5,85						
transporte		Brita (usina)					123,00	1,0000	78,44						
transporte		Massa					104,01	4629,29	5563,94	ton	1,57	5,563,94	8,735,39	8,735,39	
589000J	DER	MEIO-FIO E SARJETAS	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	25,00	0,0682	1,88	39,74	41,60	50,00	m	63,40	50,00	3,170,00	3,170,00	3,976,40
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado					1,38	33,57	34,95	m	19,20	42,00	806,40	806,40	
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado													
6	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	Demolicao de Concreto Simples (calçadas e outros)	42,60	1,5000	44,64	123,85	123,85	146,86	m3	0,72	146,86	107,18	107,18	11,668,35
606700B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajeas/bloços					1,65	1,65	1,98	m2	291,33	1,98	576,63	576,63	
603900C	DER	Lastro de Brita					107,99	152,63	183,44	m3	4,41	183,44	806,70	806,70	
605000B	DER	Lastro de Concreto Simples (calçadas e outros)					80,15	340,38	420,53	m3	0,23	505,43	115,24	115,24	
transporte		Cimento					204,00	1,680	16,68						
transporte		Areia					40,80	1,0660	30,44						
transporte		Brita					42,60	1,1100	33,03						
602100A	DER	Formas de madeira compensada resinada					0,21	90,76	109,08	m2	2,26	109,08	248,70	248,70	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)					23,21	23,42	28,15	m2	69,52	28,15	1,956,99	1,956,99	
transporte		Areia													
transporte		Brita													
transporte		Cimento													
605000F	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)													
transporte		Areia													
transporte		Brita													
transporte		Cimento													
531000B	DER	BRITA Graduada - Passeio													
98511	SINAPI	Planto de Arvore com altura de 2m a 4m													
98594	SINAPI	Planto de Grama em placas													
7	PAI.06	SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO	Fornecimento e assentamento de lajea latil de aléira ou direcional, com lastro de argamassa	18,65	0,0682	99,46	99,46	99,46	119,54	m²	18,65	119,54	2,229,42	2,229,42	2,463,82
822000	DER	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	Faixa de Sinalização Horizontal c/linha resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	31,51	2,2000	23,70	33,70	33,70	28,49	m2	31,51	28,49	887,72	887,72	
822000H	DER	Placa sinalização refletiva-ocultoponto (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO					435,31	435,31	523,20	un	1,00	523,20	523,20	523,20	
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METALICO					426,15	426,15	514,59	un	1,00	514,59	514,59	514,59	
820000J	DER	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de=0,20x080) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METALICO					439,56	439,56	529,31	un	1,00	529,31	529,31	529,31	
10	DER	DRENAGEM	Escavação Manual de Valetas	42,60	1,5000	44,64	41,86	41,86	50,31	m3	0,40	50,31	30,12	30,12	7,781,71
600000B	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria					7,68	7,68	9,23	m3	20,14	9,23	185,89	185,89	
606700D	DER	Demolicao de Concreto Simples					123,85	123,85	146,86	m3	0,57	146,86	84,85	84,85	
602100C	DER	Formas de madeira compensada resinada					90,76	90,76	109,08	m2	0,51	109,08	55,63	55,63	
603900C	DER	Aco CA-50 Dobl. e Colocação					18,08	18,08	21,73	kg	6,41	21,73	138,29	138,29	
603900G	DER	Lastro de Brita					107,99	152,63	183,44	m3	1,36	183,44	249,48	249,48	
603900G	DER	Avenaria de Tijolos Maciços					1141,62	1141,62	1372,11	m3	0,30	1,372,11	411,63	411,63	
604000	DER	Armadura Cimento e Areia 1:3					412,45	497,89	598,41	m3	0,17	598,41	101,73	101,73	
transporte		Areia													
transporte		Concreto Fck = 25 Mpa													
605600	DER	Cimento					450,05	547,08	657,53	m3	0,26	657,53	170,96	170,96	
transporte		Areia													
610400C	DER	BRITA					172,80	175,35	210,75	m	11,00	210,75	2,318,25	2,318,25	

OK A

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT		CONSUMO		CUSTOS UN		UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTAIS
			km	(ton)	TRANSP	EXEC.	C/BDI	Q/BDI		QUANT	UNIT	Prazonidade (R\$)	
transporte		Cimento	204,00	0,0019	0,18								
transporte		Areia	40,60	0,0100	0,29								
transporte		Tubo	25,00	0,1100	2,08								
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	204,00	0,4327	40,09	121,54	1017,33	1222,73	un	2,00	1.222,73	2.445,46	
transporte		Cimento	40,60	1,2700	36,47								
transporte		Areia	42,60	1,5118	44,99								
transporte		Brita											
transporte		Tiolo											
CLUD40	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	82,00		37,89	12,23	461,83	555,07	un	1,00	555,07	555,07	
transporte		Cimento	204,00	0,1320	11,54								
transporte		Areia	40,60	0,4019	11,54								
transporte		Brita	42,60	0,4744	14,12								
transporte		Tiolo											
transporte		Cal	82,00		71,64		32,03	86,10	m²	11,00	86,10	947,10	
516000	DER	Afero com areia grossa							m	2,50	38,50	96,25	
91694	SINAPI	Ligações de águas pluviais com tubos de pvc 100mm							m				
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS											1.427,39
8.1	DAER/RS	(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da cama asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)											
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem do Subleito			116,98			116,98	un	1,00	140,60	140,60	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base			116,98			116,98	un	1,00	140,60	140,60	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base			116,98			116,98	un	1,00	140,60	140,60	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Sub-base			119,27			119,27	un	1,00	143,35	143,35	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base			119,27			119,27	un	1,00	143,35	143,35	
7402227	SELU/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			78,64			78,64	un	1,00	94,52	94,52	
7402263	SELU/2016	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			141,66			141,66	un	1,00	170,26	170,26	
7402266	SELU/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			82,87			82,87	un	1,00	99,60	99,60	
7.1	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			67,53			67,53	un	1,00	81,16	81,16	
3.20	DAER/RS	Extracção de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa			110,45			110,45	un	1,00	132,75	132,75	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica			4850,20			4850,20	pb				
		TOTAL DO PAVIMENTO (1+2+3+4+5)											63.335,14
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6+7)											39.993,87
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)											14.132,17
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)											14.132,17
		TOTAL DE DRENAGEM (10)											
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)											1.427,39
										AREA INICIAL			195,887/m2

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2021.12.19 21:57:35
 -03'00'

OK
 R.

DER Janeiro 2021 (Ligantes agosto/2021)
PONTA GROSSA
PAVIMENTAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL
 SUBPROJETO
 PROTOCOLO
 ARQ Nº
 LOCAL

BDI (%) - BETUMES 15,28%
 BDI (%) - SERVIÇOS 20,19%
 ENSAIOS (%)

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município: Projeto: Local da Obra: Código	Origem	Descrição dos Serviços	Consumo				Custos Unitários - (R\$)				Projeto Original				(R\$) - PM TOTAIS
			DMT km	(ton)	TRANSP	EXEC.	SIBDI	C/BDI	UD	QUANT	UNIT	Parametridade (R\$)	(R\$) - PM		
2	DER	TERRAPLENAGEM Compactação de Aterros - Controle Visual	3,00	1,50000	5,33	3,68	9,01	10,82	m3	86,57	10,82	936,69	936,69	1,078,35	
3	DER	BASE / SUB-BASE Regularização compac. subleito 100% PN	42,60	2,20000	65,47	76,52	142,09	170,78	m3	28,80	170,78	4,918,46	4,918,46	11,867,06	
4	DER	REVESTIMENTO Brita Graduada	42,60	2,40000	74,92	102,38	177,30	213,10	m3	28,80	213,10	6,137,29	6,137,29	13,666,43	
5	DER	MEIO-FIO E SARETA Formação de emulsão EAI - exclusiva emulsão	230,00	0,00111	145,35	3540,17	3540,90	4255,80	ton	0,23	4,255,80	979,63	979,63	2,820,00	
6	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Meio-Fio com Sareta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	25,00	0,09827	1,86	39,74	41,60	50,00	m	56,40	50,00	2,820,00	2,820,00	3,249,20	
7	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Meio-Fio com Sareta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	25,00	0,0726	1,38	33,57	34,95	42,00	m	12,60	42,00	529,20	529,20	8,303,83	
8	SINAPI	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lotas/blocos	42,60	1,50000	44,64	107,99	152,63	183,44	m2	223,72	1,98	442,97	442,97	442,97	
9	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Lastrado de Brita	204,00	0,18000	80,15	340,38	420,53	505,43	m3	4,16	183,44	763,29	763,29	76,83	
10	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Cimento	42,60	1,11000	33,03	40,80	1,06000	30,44	m2	0,15	505,43	76,83	76,83	185,80	
11	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Formas de madeira compensada resinada	204,00	0,0135	0,21	23,21	23,42	28,15	m2	1,52	109,08	165,80	165,80	1,906,32	
12	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	42,60	0,0555	0,55	36,14	36,69	44,10	m2	19,20	44,10	846,72	846,72	846,72	
13	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	204,00	0,0216	2,00	102,38	177,30	213,10	m3	2,30	213,10	490,98	490,98	490,98	
14	SINAPI	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Plantio de Arvore com altura de 2m a 4m	42,60	0,0888	2,64	78,89	78,89	94,82	m2	2,00	94,82	189,64	189,64	1,568,41	
15	SINAPI	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Plantio de Grama em placas	42,60	2,40000	74,92	102,38	177,30	213,10	m2	121,30	12,93	1,568,41	1,568,41	1,568,41	
16	MOP CURTITE	SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO Formoseamento e assentamento de laje (talh. de aleris ou direcional, com lastrado de argamassa			99,46	99,46	119,54	119,54	m²	15,50	119,54	1,852,87	1,852,87	2,243,31	
17	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO Faixa de Sinalização Horizontal c/linha resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	23,70	23,70	23,70	23,70	28,49	28,49	m2	27,28	28,49	777,21	777,21	777,21	
18	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO Placa sinalização refletiva-octocôno (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO	435,31	1,00000	435,31	435,31	523,20	523,20	un	1,00	523,20	523,20	523,20	523,20	
19	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO Placa sinalização refletiva-retangular (0,2025 m2/ud) + suporte METALICO	438,15	1,00000	438,15	438,15	514,59	514,59	un	1,00	514,59	514,59	514,59	514,59	
20	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de 0-20x80) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METALICO	439,56	1,00000	439,56	439,56	528,31	528,31	un	1,00	528,31	528,31	528,31	528,31	
21	DER	DRENAGEM Demolição de Concreto Simples	123,85	123,85	123,85	123,85	148,86	148,86	m3	0,57	148,86	84,85	84,85	84,85	
22	DER	DRENAGEM Formas de madeira compensada resinada	90,76	90,76	90,76	90,76	109,08	109,08	m2	0,51	109,08	56,63	56,63	56,63	
23	DER	DRENAGEM Aco CA-50 Dobr e Colocação	18,08	18,08	18,08	18,08	21,73	21,73	kg	6,41	21,73	139,29	139,29	139,29	
24	DER	DRENAGEM Avenaria de Tijolos Maciços	1141,62	1141,62	1141,62	1141,62	1372,11	1372,11	m3	0,30	1,372,11	411,63	411,63	411,63	
25	DER	DRENAGEM Argamassa Cimento e Areia 1:3	472,45	472,45	472,45	472,45	598,41	598,41	m3	0,17	598,41	101,73	101,73	101,73	
26	DER	DRENAGEM Cimento	204,00	0,4540	40,21	40,21	40,21	40,21	m	0,26	657,53	170,96	170,96	170,96	
27	DER	DRENAGEM Açao Concreto Fck = 25 Mpa	40,80	1,5750	97,03	97,03	97,03	97,03	m3	0,26	657,53	170,96	170,96	170,96	
28	DER	DRENAGEM Cimento	204,00	0,4350	40,31	40,31	40,31	40,31	m	0,26	657,53	170,96	170,96	170,96	
29	DER	DRENAGEM Areia	40,80	0,8250	23,69	23,69	23,69	23,69	m	0,26	657,53	170,96	170,96	170,96	
30	SINAPI	ENSAIOS TECNOLÓGICOS Ligação de Juntas pluviais com tubos de pvc 100mm	42,60	1,11000	33,03	33,03	38,50	38,50	m	2,50	38,50	96,25	96,25	96,25	
31	DAER/RS	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da areia asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)	116,98	116,98	116,98	116,98	140,60	140,60	un	1,00	140,60	140,60	140,60	140,60	
32	DAER/RS	ENSAIOS TECNOLÓGICOS Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terramenham	1,427,39	1,427,39	1,427,39	1,427,39	1,427,39	1,427,39	un	1,00	1,427,39	1,427,39	1,427,39	1,427,39	

1,427,39

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA

DER janeiro 2021 (Ligantes agosto/2021)

ESCRITÓRIO REGIONAL PONTA GROSSA SUBPROJETO PAVIMENTAÇÃO

ARQ Nº LOCAL BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIDS (%)

15,28% 20,19%

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município: Jaguarivava / PR SAM 37

Projeto: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ LOTE 1

Local da Obra: Rua Itaúna

Código	Origem	Descrição dos Serviços	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOITAIS
			TRANSP	EXEC.	SIBDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Parâmetro (R\$)	
1	DER	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,60	33,10	39,70	47,72	m³	1,77	47,72	84,46	84,46
2	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte					m³				6.292,28
3	DER	TERRAPLENAGEM	1,03	1,03	1,03	1,24	m³	334,38	1,24	414,63	414,63
4	DER	Compactação de Aterros - Controle Visual	4,31	4,31	4,31	5,18	m³	586,17	5,18	586,17	586,17
5	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	40,88	40,88	40,88	81,76	un	2,00	40,88	81,76	81,76
6	DER	Destocamento Árvore diâmetro > 30cm	3,68	9,01	10,82	10,82	m³	481,49	10,82	5.209,72	5.209,72
7	DER	Escavamento, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.					m³				85.959,55
8	DER	BASE / SUB-BASE	2,81	2,81	2,81	3,38	m²	1.410,04	3,38	4.765,94	4.765,94
9	DER	Regularização compact.subleito 100% PN	65,47	142,09	170,78	213,10	m³	211,51	170,78	36.121,68	36.121,68
10	DER	Bica Corrida	74,92	102,38	177,30	213,10	m³	211,51	213,10	45.071,93	45.071,93
11	DER	Brita Graduada					m²				508,88
12	DER	Impregnação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	0,33	0,33	0,33	0,40	ton	1.272,20	0,40	508,88	508,88
13	DER	Forneimento de emulsão EAI - imprtmatado	145,35	3540,17	4255,80	4255,80	ton	1,46	4.255,80	5.958,12	5.958,12
14	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	0,23	0,23	0,23	0,28	m²	1.272,20	0,28	356,22	356,22
15	DER	Forneimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	145,35	3123,51	3141,26	3775,48	ton	0,64	3.775,48	2.416,31	2.416,31
16	DER	CBUQ - CAPA Traco 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	86,37	141,35	227,72	273,70	ton	124,68	273,70	34.124,92	34.124,92
17	transporte	Areia	18,00	0,1002	1,41						
18	transporte	Areia	90,00	0,0151	0,68						
19	transporte	Cala Hidratada CH-1	9,00	0,8297	5,85						
20	transporte	Brita (Usina 1)	123,00	1,0000	78,44						
21	transporte	Massão	104,01	4718,02	4629,29	5563,84	ton	6,89	5.503,94	36.168,63	36.168,63
22	DER mat	Forneimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	1,86	36,74	41,60	50,00	m	299,00	50,00	14.960,00	14.960,00
23	DER	MEIO-FIO E SARGETA	1,38	33,57	34,95	42,00	m	75,60	42,00	3.175,20	3.175,20
24	DER	Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pre-Moldado					m				
25	DER	Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 1 - (0,031 m3) - Pre-Moldado					m				
26	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					m³				
27	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	123,85	123,85	148,86	148,86	m³	17,27	148,86	2.570,69	2.570,69
28	DER	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/laçadas/blocos	1,65	1,65	1,98	1,98	m²	1.411,87	1,98	2.795,50	2.795,50
29	DER	Lastrão de Brita	107,99	152,63	183,44	183,44	m³	19,74	183,44	3.620,56	3.620,56
30	DER	Lastrão de Concreto Simples (calçadas e outros)	340,38	420,53	505,43	505,43	m³	0,46	505,43	230,48	230,48
31	transporte	Cimento	80,15	16,68	30,44						
32	transporte	Areia	30,44	1,38	33,03						
33	transporte	Brita	0,21	90,76	109,08	109,08	m²	4,56	109,08	497,40	497,40
34	transporte	Formas de madeira compensada resinada	1,25	23,42	25,15	25,15	m²	301,09	25,15	8.475,68	8.475,68
35	transporte	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	1,38	36,14	36,69	44,10	m²	288,63	44,10	12.737,40	12.737,40
36	transporte	Areia	0,55	0,55	0,55						
37	transporte	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	2,00	2,00	2,00						
38	transporte	Cimento	40,80	0,0768	2,21						
39	transporte	Brita	42,60	0,0668	2,64						
40	transporte	Brita Graduada - Passaio	74,92	102,38	177,30	213,10	m³	34,66	213,10	7.385,96	7.385,96
41	transporte	Planto de Arvore com altura de 2m a 4m	6,00	78,69	94,82	94,82	m²	6,00	94,82	568,92	568,92
42	transporte	Planto de Grama em placas	728,30	10,76	12,93	12,93	m²	728,30	12,93	9.416,92	9.416,92
43	transporte	Formas para PNE com Piso Tãtil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	423,21	423,21	508,66	508,66	m²	2,00	508,66	1.017,32	1.017,32
44	transporte	SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSAIO					m²				
45	transporte	Forneimento e assentamento de lajota tãtil de alvenaria ou direcional, com lastrão de argamassa a 150 cm	99,46	99,46	119,54	119,54	m²	93,65	119,54	11.194,92	11.194,92
46	transporte	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					m²				
47	transporte	Faixa de Sinalização Horizontal de chita resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	23,70	23,70	28,49	28,49	m²	94,67	28,49	2.702,85	2.702,85
48	transporte	Placa sinalizadora refletivo-circular (0,1964 m2/ud) + suporte METALICO	424,91	424,91	510,70	510,70	un	2,00	510,70	1.021,40	1.021,40
49	transporte	Placa sinalizadora refletivo-circular (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO	436,31	436,31	523,20	523,20	un	2,00	523,20	1.046,40	1.046,40
50	transporte	Placa sinalizadora refletivo-circular (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO	428,15	428,15	514,59	514,59	un	2,00	514,59	1.029,18	1.029,18
51	transporte	Placa sinalizadora refletivo-losango (0,9025 m2/ud) + suporte METALICO	439,56	439,56	528,31	528,31	un	1,00	528,31	528,31	528,31
52	transporte	Placa sinalizadora refletivo-retangular dupla (0,45 x 0,20x0,60) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METALICO	109,58	109,58	131,70	131,70	m²	10,50	131,70	1.382,85	1.382,85
53	transporte	Execução de ondulação transversal (combada) tipo I para velocidade até 20 km/h com altura de 8 a 10 cm e largura de 80 a 150 cm					m³				
54	transporte	DRENAGEM					m³				
55	transporte	Escavação Manual de Valas	41,96	41,96	50,31	50,31	m³	3,91	50,31	196,71	196,71
56	transporte	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	7,68	7,68	9,23	9,23	m³	195,29	9,23	1.802,43	1.802,43
57	transporte	Reaterro e aploimento mecânico	26,00	26,00	31,25	31,25	m³	103,47	31,25	3.233,44	3.233,44
58	transporte	Demolição de Concreto Simples	123,85	123,85	148,86	148,86	m³	1,71	148,86	254,55	254,55
59	transporte	Formas de madeira compensada resinada	90,76	90,76	109,08	109,08	m²	1,54	109,08	167,98	167,98
60	transporte	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	18,08	18,08	21,73	21,73	m³	19,24	21,73	418,09	418,09
61	transporte	Lastrão de Brita	107,99	152,63	183,44	183,44	m³	16,46	183,44	3.386,30	3.386,30
62	transporte	Alvenaria de Tijolos Maciços	1141,62	1141,62	1372,11	1372,11	m³	0,91	1.372,11	1.248,62	1.248,62
63	transporte										67.089,06
64	transporte										7.710,99

029

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNID'			IS - (RS)			PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTAIS
					km	(ton)	TRANSP	EXEC.	BDI	C/BDI	UD	QUANT	UNIT	
604000	DER	Arçamassa Cimento e Areia 1:3	204,00	0,4340	85,44	412,45	598,41	m3	0,51	598,41	305,19	305,19		
transporte		Cimento	40,80	1,5750	45,22									
transporte		Areia	204,00	0,4350	40,31									
665800	DER	Concreto Fck = 25 Mpa	40,80	0,8250	23,09	450,05	657,53	m3	0,77	657,53	506,30	506,30		
transporte		Cimento	42,60	1,1100	33,03									
transporte		Areia	204,00	0,0019	0,18									
transporte		Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armacao	40,80	0,0100	0,29									
670400A	DER	Cimento	25,00	0,1100	2,08	172,80	210,75	m	28,00	210,75	5,901,00	5,901,00		
transporte		Tubo	204,00	0,0019	0,18									
transporte		Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço e Armacao Simples CA-1	40,80	0,0100	0,29									
670400C	DER	Cimento	25,00	0,1100	2,08	172,80	210,75	m	28,00	210,75	5,901,00	5,901,00		
transporte		Tubo	204,00	0,0019	0,18									
transporte		Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço e Armacao Simples CA-1	40,80	0,0100	0,29									
BL SM 120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	204,00	0,4327	40,09	895,79	1017,33	un	8,00	1.222,73	9.781,84	9.781,84		
transporte		Cimento	40,80	1,2700	36,47									
transporte		Areia	42,60	1,5118	44,99									
transporte		Brita	82,00											
transporte		Cal	204,00	0,8221	76,17	1725,41	2351,33	un	2,00	2.351,33	4.702,66	4.702,66		
BL DM 120	DER	B.L. Dupla Pré-moldado H até 1,20 m	204,00	0,8221	76,17	1725,41	2351,33	un	2,00	2.351,33	4.702,66	4.702,66		
transporte		Cimento	40,80	2,4129	69,29									
transporte		Areia	42,60	2,8725	85,48									
transporte		Brita	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,1320	12,23	37,89	423,84	un	3,00	555,07	1.665,21	1.665,21		
CLM 040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	204,00	0,1320	12,23	37,89	423,84	un	3,00	555,07	1.665,21	1.665,21		
transporte		Cimento	40,80	0,4019	11,54									
transporte		Areia	42,60	0,4744	14,12									
transporte		Brita	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,3825	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	3.858,35	3.858,35	3.858,35		
PVCH 80	DER	P.V. Concreto armado H até 0,80 m. Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	204,00	0,4320	35,44	3431,82	3554,21	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Cimento	40,80	1,4464	32,97									
transporte		Areia	42,60	1,3598	40,46									
transporte		Brita	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,00	0,4320	35,44	108,88	3101,33	un	1,00	4.271,81	4.271,81	4.271,81		
transporte		Escarmento de caixas de fundação	40,80	1,2865	36,84									
transporte		Cimento	42,60	1,5263	45,42									
transporte		Areia	82,00											
transporte		Tijolo	204,											

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA

DER Janeiro 2021 (Ligantes agosto/2021)

ESCRITÓRIO REGIONAL
SUBPROJETO: PAVIMENTAÇÃO
PROTÓCOLO
ARQ N°
LOCAL
BDI (%) - BETUMES 15,28%
BDI (%) - SERVIÇOS 20,19%
ENSAIOS (%)

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município: Local da Obra: Código	Origem	Descrição dos Serviços	Consumo		Custos Unitários - (R\$)				UD	Projeto Original			(R\$) - PM TOTALS
			DMT km	(ton)	TRANSP	EXEC.	SIBDI	CIBDI		QUANT	UNIT	Paraneidade (R\$)	
1	DER	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,00	1.86000	6,50	33,10	39,70	47,72	m3	10,93	47,72	521,56	521,56
2	DER	TERRAPLENAGEM											
401200	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte											
401000	DER	Compactação de Alterros - Controle Visual											
520100B	DER	Compactação de Alterros 100% P.N.											
511100A	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1º Cat.											
530200A	DER	BASE / SUB-BASE											
531000A	DER	Regularização compac. subleito 100% PN	42,60	2,2000	65,47	76,62	142,09	170,78	m3	105,10	170,78	17,948,98	17,948,98
560100B	DER	Bica Corrida	42,60	2,4000	74,92	102,38	177,30	213,10	m3	105,10	213,10	22,386,81	22,386,81
560100A	DER	Brita Graduada											
589100A	DER	REVESTIMENTO											
589100B	DER	Impermeação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão											
589200B	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimeado											
589400B	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão											
570000C	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação											
transporte		CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)											
transporte		Areia											
transporte		Cal Hidratada CH-1											
transporte		Brita (Usina)											
transporte		Massa											
5	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	25,00	0,0982	1,86	38,74	41,60	50,00	m	160,40	50,00	8,030,00	8,030,00
810650	DER	MEIO-FIO E SARJETA	25,00	0,0726	1,38	33,57	34,95	42,00	m	13,60	42,00	571,20	571,20
606700B	DER	Mio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado											
100576B	SINAPI	Mio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado											
603800C	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO											
606000B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	42,60	1,5000	44,64	107,99	152,63	183,44	m3	1,107	183,44	2,030,22	2,030,22
transporte		Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/louças/blocos											
transporte		Lastró de Brita											
transporte		Lastró de Concreto Simples (calçadas e outros)											
transporte		Cimento											
transporte		Areia											
602100A	DER	Formas de madeira compensada resinada	204,00	0,0135	0,21	23,21	23,42	28,15	m2	179,85	28,15	5,062,78	5,062,78
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)											
transporte		Calçada Concreto (e = 5,00 cm)											
transporte		Areia											
transporte		Brita											
transporte		Calçada Concreto (e = 8,00 cm)											
transporte		Brita Graduada - Passelo											
531000B	DER	Planto de Arvore com altura de 2m a 4m											
98511	SINAPI	Planto de Grama em placas											
98504	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO											
PAL-06	MOP CURTITE	Fornecimento e assentamento de laje laíl de aléarta ou direcional, com lastró de argamassa											
7	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO											
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)											
820000H	DER	Placa sinalizadora refletiva-ocultor (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO											
820000J	DER	Placa sinalizadora refletiva-estangular dupla (duas de-0,20x080) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METALICO											
10	DER	DRENAGEM											
600000B	DER	Escavação Manual de Valas											
603000	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria											
601200A	DER	Reaterro e aplicação mecânico											
606700D	DER	Demolição de Concreto Simples											
602100C	DER	Formas de madeira compensada resinada											
603000C	DER	Aco CA-50 Dobr. e Colocação											
603000G	DER	Lastró de Brita											
603000G	DER	Alvenaria de Tijolos Maciços											
604000	DER	Argamassa Cimento e Areia 1:3											
transporte		Cimento											
transporte		Areia											
605000	DER	Concreto Fck = 25 Mpa											
transporte		Cimento											
transporte		Areia											

Handwritten signature or initials.

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CUSTOS UN		S - (R\$)		UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTALS
				CONSUMO (ton)	EXEC.	φBDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Parâmetro (R\$)	
transporte 610400A	DER	Brita	42,80	1,1100	33,03	2,55	87,20	104,80	m	3,00	104,80	314,40
transporte 610400B	DER	Corpo de BSTC 0,40 sem Berço e sem Armadação	204,00	0,0019	0,18	40,80	0,0100	0,29				
transporte 610400C	DER	Corpo de BSTC 0,40 Sem Berço e Armadação Simples CA-1	25,00	0,1100	2,08	172,80	175,35	210,75	m	16,00	210,75	3.372,00
transporte 610400D	DER	Corpo de BSTC 0,40 Sem Berço e Armadação Simples CA-1	204,00	0,0019	0,18	40,80	0,0100	0,29				
transporte BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	25,00	0,1100	2,08	172,80	175,35	210,75	m	16,00	210,75	3.372,00
transporte			204,00	0,4327	40,09	121,54	1017,33	1222,73	un	7,00	1.222,73	8.559,11
transporte			40,80	1,2700	36,47							
transporte			42,80	1,3118	44,99							
transporte			82,00									
516000	DER	Aferro com areia grossa					71,64	86,10	m³	15,00	86,10	1.291,50
90694	SINAPI	Ligações de águas pluviais com tubos de pvc 100mm					32,03	38,50	m	5,00	38,50	192,50
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS										2.854,76
8.1	DAER/RS	(Os custos com mobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da cana asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)										
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito		116,98		116,98	116,98	140,60	un	2,00	140,60	281,20
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base		116,98		116,98	116,98	140,60	un	2,00	140,60	281,20
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base		116,98		116,98	116,98	140,60	un	2,00	140,60	281,20
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base		119,27		119,27	119,27	143,35	un	2,00	143,35	286,70
5.2	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base		119,27		119,27	119,27	143,35	un	2,00	143,35	286,70
74022/27	SELL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso		76,64		76,64	76,64	94,52	un	2,00	94,52	189,04
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betumes - Misturas Betuminosas		141,66		141,66	141,66	170,26	un	2,00	170,26	340,52
74022/63	SELL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica		82,87		82,87	82,87	99,60	un	2,00	99,60	199,20
74022/66	SELL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso		67,53		67,53	67,53	81,16	un	2,00	81,16	162,32
7.1	DAER/RS	Extração de Corpos de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Relativa		110,45		110,45	110,45	132,75	un	2,00	132,75	265,50
		PREÇO GLOBAL										136.239,65
		TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)										95.712,59
		TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)										23.102,44
		TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)										
		TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)										
		TOTAL DE DRENAGEM (10)										
		TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)										2.854,76
		ÁREA INICIAL										197,31 m²
												16.569,84
												2.854,76
												197,31 m²

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:036799789
 FELISBINO:03679978944
 Dados: 2021.12.19 21:58:19 -03'00'

083
A

BDI - ACORDAO Nº 2622/2013 – TCU PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,60
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	TOTAL =	5,25
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,19	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	20,19%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
 REGINALDO MARCIO
 FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
 944 Dados: 2021.12.19 21:58:34 -03'00'

PAVIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

SFM

Município:	Jaquarivaia / PR	SAM	37	Edital no Município	19/12/2021	Procedimento prévio	70	Início previsto da Obra	09/03/2022	Emprestimo	500.015,32	77,04%
Projeto:	Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ	LOTE nº	1	Data	10/12/2021	Dias	70	Data	09/03/2022	Contrapartida do Proponente	149.021,92	22,96%
Quantidade:	3.024,03 m2									Valor Total	649.037,24	100,00%
GRUPO	SERVIÇOS	N	4	1	2	3	4				TOTAL	100,00%
ITEM											ITEM	TOTAL
	Data Início	9/3/22	9/4/22	10/5/22	10/6/22							
	Data Fim	8/4/22	9/5/22	9/6/22	10/7/22							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	45	45	10							4.451,33	0,69
2	TERRAPLENAGEM	40	40	20							14.456,34	2,23
3	BASE / SUB-BASE	20	35	35	10						173.834,71	26,78
4	REVESTIMENTO	10	35	35	30						174.678,63	26,91
5	MEIO-FIO E SARJEITA	10	35	35	20						38.358,40	5,91
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	35	35	35	30						107.774,65	16,61
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	15	60	60	25						18.896,35	2,91
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	40	40	30							
9	SERVIÇOS DIVERSOS	10	35	35	20							
10	DRENAGEM	40	40	20							102.193,03	15,75
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	10	35	35	20						14.393,80	2,22
TOTAIS											649.037,24	100

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	PARCELAS											TOTAL ITEM	% S/ ITEM					
	1	2	3	4										Nº DE MESES				
1T	FINANCIAMENTO	R\$	1.543,18	1.543,18	342,83													
1C	CONTRAPARTIDA	R\$	459,92	459,92	102,20													
2T	FINANCIAMENTO	R\$	4.454,84	4.454,84	2.227,42													
2C	CONTRAPARTIDA	R\$	1.327,70	1.327,70	663,85													
3T	FINANCIAMENTO	R\$	26.784,29	46.872,51	46.872,51	13.392,15												
3C	CONTRAPARTIDA	R\$	7.982,65	13.969,64	13.969,64	3.991,32												
4T	FINANCIAMENTO	R\$	47.100,07	47.100,07	47.100,07	40.371,49												
4C	CONTRAPARTIDA	R\$	14.037,45	14.037,45	12.032,10													
5T	FINANCIAMENTO	R\$	2.955,11	10.342,90	10.342,90	5.910,23												
5C	CONTRAPARTIDA	R\$	980,73	3.082,54	3.082,54	1.761,45												
6T	FINANCIAMENTO	R\$	29.060,18	29.060,18	24.908,73													
6C	CONTRAPARTIDA	R\$	8.660,94	8.660,94	7.423,67													
7T	FINANCIAMENTO	R\$	2.183,65	8.734,60	3.639,42													
7C	CONTRAPARTIDA	R\$	650,80	2.603,21	1.084,67													
8T	FINANCIAMENTO	R\$																
8C	CONTRAPARTIDA	R\$																
9T	FINANCIAMENTO	R\$																
9C	CONTRAPARTIDA	R\$																
10T	FINANCIAMENTO	R\$	31.491,62	31.491,62	15.745,81													
10C	CONTRAPARTIDA	R\$	9.385,59	9.385,59	4.692,80													
11T	FINANCIAMENTO	R\$	1.108,89	3.881,12	2.217,78													
11C	CONTRAPARTIDA	R\$	330,49	1.156,71	680,98													
T	FINANCIAMENTO	R\$	68.337,93	176.900,07	164.307,54	90.439,79												
C	CONTRAPARTIDA	R\$	20.367,08	52.731,30	48.969,35	26.954,20												
TOTAIS											649.037,24	100,00%						

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$	88.705,01	229.661,37	213.276,88	117.393,98							
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R\$	13,67%	35,36%	32,86%	18,09%							
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R\$	13,67%	49,05%	81,91%	100,00%							

Resp. Técnico: Reginaldo Márcio Felisbino
 Engenheiro Civil | CREA/PR: 145.477 / D

Assinatura: REGINALDO MÁRCIO FELISBINO
 CPF: 03679978944
 INSC: 20112102544-0200

Assinatura: Alcione Lemos
 Data: dez/21

086
 H



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 75.658.435/0001-27
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque
Jaguariaíva - Paraná
Fone: (43) 3535-1579
www.samaejgv.com.br

AS
fr

Jaguariaíva, 27 de outubro de 2021

Ofício nº 359/2021
Assunto: Declaração Existência de Rede

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em resposta à solicitação sob Protocolo nº 9767-2021 declaramos, para os devidos fins, a existência de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas ruas abaixo descritas:

Rua Palmas

Existe rede de abastecimento de água em tubulação PVC DN 32 mm.
Existe rede coletora de esgoto em tubulação PVC DN 100 mm.

Rua São Borja

Existe rede de abastecimento de água em tubulação PVC DN 32 mm.
Existe rede coletora de esgoto em tubulação PVC DN 100 mm.

Rua Quaraí

Existe rede de abastecimento de água em tubulação PVC DN 32 mm.
Existe rede coletora de esgoto em tubulação PVC DN 100 mm.

Rua Jordão

Existe rede de abastecimento de água em tubulação PVC DN 32 mm.
Existe rede coletora de esgoto em tubulação PVC DN 100 mm.

Rua Tucunaré

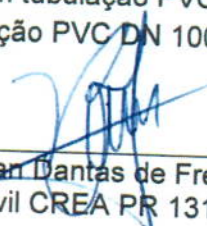
Existe rede de abastecimento de água em tubulação PVC DN 32 mm.
Existe rede coletora de esgoto em tubulação PVC DN 100 mm.

Rua Tramandaí

Existe rede de abastecimento de água em tubulação PVC DN 32 mm.
Existe rede coletora de esgoto em tubulação PVC DN 100 mm.

Rua Colorado

Existe rede de abastecimento de água em tubulação PVC DN 32 mm.
Existe rede coletora de esgoto em tubulação PVC DN 100 mm.


Renan Dantas de Freitas
Eng. Civil CREA PR 131.692/D

Protocolo: 01.20212205918291
Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2021.

Sr. Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
infra@jaguariaiva.pr.gov.br

Assunto: Resposta Ofício 478/2021 - SMIH

Prezado senhor:

Através do ofício citado acima, V.S.^a nos solicita informações sobre a existência de redes de distribuição de energia elétrica em diversas ruas, conforme relação do Memorando Interno nº 029/2021-PMJ-Enegnharia. Quanto ao assunto, cumpre-nos informar que:

- Rua Colorado - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Palmas - Há rede COPEL no trecho com a Rua Guaíra;
- Rua São Borja - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pato Branco, há rede COPEL;
- Rua Guarai - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pato Branco, há rede COPEL;
- Rua Jordão - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pato Branco, há rede COPEL;
- Rua Tucunaré - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pato Branco, há rede COPEL;
- Rua Tramandaí - No trecho entre Rua Maringá e Rua Palmas, há rede COPEL;
- Rua Pato Branco - No trecho entre as ruas Guaíra e Mar. Candido Rondon e no trecho entre as ruas Tucunaré e Tramandaí, há rede COPEL;
- Rua Mar. Candido Rondon - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, há rede COPEL.
- Rua Cascavel - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, há rede COPEL;
- Rua João Martins da Costa Passos - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, não há rede COPEL;
- Av. Jaguariaíva - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, há rede COPEL;
- Av. Paranaguá - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, não há rede COPEL;
- Rua Morretes - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, há rede COPEL;
- Av. Antonina - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, não há rede COPEL;
- Rua Palmas - No trecho entre Rua Guaíra e Rua Tramandaí, só existe rede COPEL no entre as esquinas das Ruas Cascavel e João M C Passos, entre as esquinas das Av. Jaguariaíva e Paranaguá, entre as esquinas das Ruas Guaratuba e Canguçu e entre as Ruas Guarai e Tramandaí. No demais trechos não há rede COPEL;
- Rua Guaratuba - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pinus, há rede COPEL;
- Rua Itaúna - No trecho entre Rua Palmas e Rua Francisco Beltrão, há rede COPEL;
- Rua Canguçu - No trecho entre Rua Palmas e Rua Pato Branco, há rede COPEL;
- Rua Francisco Beltrão - No trecho entre a Rua Tucunaré e Rua Tramandaí não há rede COPEL;
- Rua Olga Kojo Tureck - No trecho entre a Escola Municipal Elza Baptista Fonseca e a linha férrea, há rede COPEL;

08 X
An

- Rua São Bento - No trecho entre a Rua Olga Kojo Tureck e Rua Altino Martins, há rede COPEL;
- Rua Oraci da Silva - No trecho entre a Rua Altino Martins e Rua São Bento, há rede COPEL;
- Rua Altino Martins - No trecho entre a Rua Olga Kojo Tureck e Rua Joaquim Pinheiro, há rede COPEL;
- Rua Manoel Fonseca - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Maria Fonseca - Existe rede COPEL apenas da Rua Vasco Fonseca até metade da rua;
- Rua João Fanchin - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua do Carmo - Existe rede COPEL apenas da Rua João Fanchin Fonseca até metade da rua;
- Rua Pedro F. Mendes - No trecho entre a Rua Leonel Tod e Rua Joaquim Carlos de Gouveia não há rede COPEL;
- Rua Leonel Tod - No trecho entre a Rua Pedro F. Mendes e Rua Maria Costa de Oliveira, há rede COPEL;
- Rua Maria J. L. Ribas - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Irany Godoy de Araújo - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Miguel Valengo - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Mario Ferreira Terres - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Santana - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Madre Paulina - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Ana Benato Adacheski - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Ver. Miguel Rogoski - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Pequena Barros - No trecho entre a Rua José Moreto Mario Ferreira Terres, há rede COPEL;
- Rua São Gabriel Arcanjo - No trecho entre a Rua Miguel Nicolau Fitz e Rua Nilton Xavier da Silva, há rede COPEL;
- Rua Marinho Mello - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Nilton Xavier da Silva - Há rede COPEL apenas entre as Ruas Marinho de Mello e São Gabriel Arcanjo;
- Rua Magno Adacheski - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua José Moreto - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Av. Adutora - Há rede COPEL apenas entre as ruas Canguçu e Miguel Benedito;
- Rua Samir Dib - Não há rede COPEL;
- Rua Amazonas – Há rede COPEL apenas no trecho entre as ruas Samir Dib e Capistrano Cunha e no trecho entre as ruas Cesario Manoel e Helena Dib;
- Rua Capistrano Cunha - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Alcides Ribas - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Calmom Lobo - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Tamoios - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Almeida Salim - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Maria da Conceição Bueno - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Segismundo Bender - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Luiz Maksimio - Há rede COPEL apenas no trecho entre as ruas Almeida Salim e Ver. Antonio Schimanski;

OSB
fz

- Rua Iraídes Maria da Silva - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Mal. Floriano Peixoto - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Jorge Frizzanco – Não há rede COPEL entre as ruas Salomão Felix da Silva e João Nisgoski;
- Rua Levi Macedo Taques - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Jordão - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Guaíra - No trecho entre Rua Colorado e Rua Londrina, há rede COPEL;
- Rua João Antonio Rolim - Há rede COPEL apenas no trecho entre as ruas Cap. Aviador João Higor S. Pivovar e Pref. Jose da Silva Reis;
- Rua Pindauva - Não há rede COPEL;
- Rua Maria Madalena Mikosz - No trecho entre Rua Maria Aparecida Martins e Rua Pindauva, há rede COPEL;
- Rua Cabreúva - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Caviuna - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Cerejeira - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Jacarandá - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Maria Aurora Collete - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Silvio Alves Bueno - Há rede COPEL em toda a sua extensão.
- Rua Rogério Batista de Souza - Há rede COPEL apenas no trecho entre as ruas Leandro Machado e São José Operário;
- Rua Maria Helena Xavier - Existe rede COPEL apenas até metade da rua;
- Rua XV de Novembro - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Adalto de Barros - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua São José Operário - Há rede COPEL em toda a sua extensão;
- Rua Tiradentes - Existe rede COPEL apenas até metade da rua;
- Rua Florentim Alves de Barros - Há rede COPEL em toda a sua extensão.

Permanecemos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FABIO VITORIA
RODRIGUES:98572547053

Assinado de forma digital por FABIO
VITORIA RODRIGUES:98572547053
Dados: 2021.12.08 09:43:22 -03'00'

Fabio Vitoria Rodrigues
Divisão de Projetos de Redes Centro-Sul



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INVESTIMENTO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 76.910.900/0001-38, situada a Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta, CEP: 84200-000, na cidade de Jaguariaíva, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal ALCIONE LEMOS, declara para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que não existe investimento público simultâneo de melhorias nas Ruas Palmas, São Borja, Quaraí, Jordão, Tucunaré, Tramandaí e Colorado, Bairro Jardim Primavera, do Município, conforme projeto contemplado com os serviços de recapeamento asfáltico do programa de Obras de Recape/Pavimentação no Município de Jaguariaíva, objeto do Programa Transferências Voluntárias, firmado com SEDU e com o PARANACIDADE.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jaguariaíva, 13 de outubro de 2021.


ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA INTERVENÇÃO NAS RESOLUÇÕES SEMA/PR QUANTO A DISPENSA DE MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Programa: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Nº do Contrato: e-protocolo sob número 17.576.533-6

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:

Recape em CBUQ das Ruas Palmas, São Borja, Quaraí, Jordão, Tucunaré, Tramandaí e Colorado do Bairro Jardim Samambaia e Rua José Adacheski, do Bairro Jardim Primavera.

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada acima objeto do programa de Transferências Voluntárias enquadra-se no Art. 1º, § 11 da Resolução SEMA nº 051/2009, uma vez que é **Pavimentação, recapeamento asfáltico e drenagem de águas pluviais bem como suas ampliações, em vias urbanas tais como definidas em lei.**

Declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Jaguariaíva, 13 de outubro de 2021.

Ana Claudia Krul
CREA 69.540/D- PR

SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA

CPF 547.601.869-72

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente





PARECER URBANÍSTICO

Município:	JAGUARIAÍVA	CNPJ:	76.910.900/0001-38
Projeto:	Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ	Componente:	Pavimentação de Vias Urbanas
Prioridade:	29 Programa SFM	Convênio:	0
Valor do Repasse:	R\$ 500.015,32	Contrapartida:	R\$ 149.021,92
Contato:	Reginaldo Marcio Felisbino	CPF:	036.799.789-44
CAU/CREA:	CREA PR-145.477/D-PR	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	construtora.splendore@gmail.com	Telefone:	43 99843-5093

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.024,03 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

02. LOCALIZAÇÃO

Vias urbanas, do Bairro Primavera, na Sede do Município

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01	
R01	RUA MORRETES entre a rua Palmas até a estaca 2 + 5,00m;
R02	RUA ANTONINA entre a rua Palmas até a estaca 2 + 2,50m;
R03	RUA GUARATUBA entre a rua Palmas até a estaca 1 + 17,00m
R04	RUA ITAÚNA entre as ruas Palmas e Pato Branco
R05	RUA PATO BRANCO entre as ruas Guaíra e Marechal Cândido Rondon
R06	RUA PATO BRANCO entre as ruas Tucunaré e Tramandaí

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	3.024,03 m ²	Extensão TOTAL:	374,39 m
Área/Quantidade LOTE 1:	3.024,03 m ²	Extensão:	374,39 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal: Lei nº 2762/2018 e Lei nº 2879/2021
 Data de Aprovação da Lei: 24/12/2018 e 04/11/2021

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal? SIM NÃO

Justifique sua Resposta: X

O Projeto atende as Leis Municipal 2762/2018 e 2879/2021 - Sistema Viário.
 A pista de rolamento terá largura igual ou superior ao previsto na legislação municipal, para cada hierarquia viária. Observa-se que na lei nº 2879/2021, no art. 2º, inclui o parágrafo único no art 18 da lei 2762/2018 o seguinte texto: "Ruas consolidadas e pré-existentes serão mantidas as larguras existentes de pista e consideradas as condições mínimas de casos das normativas de acessibilidade, seguindo as sugestões técnicas da equipe de arquitetura e engenharia da municipalidade".

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUAS DO LOTE 01				
R01	RUA MORRETES entre a rua Palmas até a estaca 2 + 5,00m;			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,20 m	12,57 m	X	
Largura da Pista:	7,80 m	8,00 m	X	
Largura da calçada:	1,20 m	1,20 m	X	
Largura do passeio:	1,50 m	2,30 m	X	
Ciclovia				
Ciclofaixa				
R02	RUA ANTONINA entre a rua Palmas até a estaca 2 + 2,50m;			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,20 m	16,00 m	X	
Largura da Pista:	7,80 m	8,00 m	X	
Largura da calçada:	1,20 m	1,20 m	X	
Largura do passeio:	1,50 m	4,00 m	X	
Ciclovia				
Ciclofaixa				

PARECER URBANÍSTICO

R03	RUA GUARATUBA entre a rua Palmas até a estaca 1 + 17,00m			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,20 m	13,46 m	X	
Largura da Pista:	7,80 m	8,00 m	X	
Largura da calçada:	1,20 m	1,20 m	X	
Largura do passeio:	1,50 m	3,40 m	X	
Ciclovia				
Ciclofaixa				

R04	RUA ITAÚNA entre as ruas Palmas e Pato Branco			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,20 m	15,00 m	X	
Largura da Pista:	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada:	1,20 m	1,20 m	X	
Largura do passeio:	1,50 m	4,00 m	X	
Ciclovia				
Ciclofaixa				

R05	RUA PATO BRANCO entre as ruas Guaíra e Marechal Cândido Rondon			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,20 m	15,00 m	X	
Largura da Pista:	7,80 m	8,00 m	X	
Largura da calçada:	1,20 m	1,20 m	X	
Largura do passeio:	1,50 m	3,50 m	X	
Ciclovia				
Ciclofaixa				

R06	RUA PATO BRANCO entre as ruas Tucunaré e Tramandaí			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,20 m	14,00 m	X	
Largura da Pista:	7,80 m	8,00 m	X	
Largura da calçada:	1,20 m	1,20 m	X	
Largura do passeio:	1,50 m	3,00 m	X	
Ciclovia				
Ciclofaixa				

07. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
7.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
7.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
7.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?	X	
7.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i> Plano Municipal de Arborização Urbana - 2016 - SAMA - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	X	
7.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	Leito natural / Cascalho	
7.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	Revestimento Asfáltico em CBUQ	

08. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
8.1	Sistema de drenagem pluvial	X	
8.2	Rede de esgoto	X	
8.3	Rede de abastecimento de água	X	
8.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?		X
8.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i> Serão implantados novos meios fios em todo o projeto		X
8.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? <i>Justifique a situação por rua:</i> Serão implantadas conforme a norma vigente onde for aplicável		X

097
R



PARECER URBANÍSTICO

8.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i> Todos os passeios existentes sofrerão adequações e execução de novas onde não existem	X	
8.8	No caso de recalpeamento, é necessário considerar tapa buracos? <i>Justifique:</i> Será executada novas Pavimentações em Vias Urbanas		X

09. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA



10. PARECER FINAL	FAVORÁVEL	X	DESFAVORÁVEL
--------------------------	------------------	---	---------------------

Considerações técnicas:
Vias localizadas na sede do Município com alto adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e conseqüentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.

JAGUARIAÍVA , 19 de dezembro de 2021

Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município JAGUARIAÍVA neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.19 22:27:51 -03'00'

Reginaldo Marcio Felisbino
Engenheiro Civil
CREA PR-145.477/D-PR

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Nelson Macedo Novaes
Engenheiro Civil
CREA PR-14.941/D

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	JAGUARIAÍVA	CNPJ:	76.910.900/0001-38
Projeto:	Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ	Componente:	Pavimentação de Vias Urbanas
Prioridade:	29 Programa SFM	Convênio:	0
Valor do Repasse:	R\$ 500.015,32	Contrapartida:	R\$ 149.021,92
Contato:	Reginaldo Marcio Felisbino	CPF:	036.799.789-44
CAU/CREA:	CREA PR-145.477/D-PR	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	construtora.splendore@gmail.com	Telefone:	43 99843-5093

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.024,03 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Área Pavimentada

No caso de abertura de rua (via nova em terreno limpo):

Área do Terreno

Matrícula do Terreno

Área Construída

Cartório

02. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal</i> Lei Nº 2.865/2021 - Dispõe sobre a Instituição do Licenciamento Ambiental para Empreendimentos e Atividades de Impacto Ambiental no Município e dá Outras Providências	x	
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis: Não se aplica		
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i> Declaração de Enquadramento da Intervenção nas Resoluções SEMA/PR Quanto a Dispensa de Manifestações do Órgão do Meio Ambiente Estadual		x
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>		x
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:</i>		x

2.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		x
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		x
c	Área de influência de manguezais		x
d	Área de várzea		x
e	Unidades de Conservação		x
f	Encostas com declividade superior a 30%		x
g	Áreas de preservação permanente ou APA		x
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		x
i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares, ateto com entulho? <i>Caso afirmativo, justifique quais:</i>		x

2.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		x
b	Fonte Superficial individual		x
c	Ligação com rede de abastecimento de água	x	



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

2.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento?	X	
b	Existe fossa Sêptica Individual?		X
c	Existe fossa Sêptica Coletiva?		X

2.4 SISTEMAS/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Rede de Galerias de Águas Pluviais	X	
b	Rede existente suporta novas inclusões?	X	
c	Rede existente está funcionando corretamente? <i>Justifique:</i> Realizado o cadastro da rede existente e foram verificados os cálculos do dimensionamento para conferência. Necessita de Manutenção e limpeza (desobstrução)	X	
d	Haverá aproveitamento da rede existente no projeto? <i>Justifique:</i> Sim, as mesmas foram incorporadas nas planilhas de dimensionamento para verificação de atendimento para as novas redes projetadas	X	
e	Possui dissipadores de energia (croqui de Localização utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)		X
f	Dissipadores existentes estão funcionando corretamente e regularizado ambientalmente? <i>Justifique:</i>		X

2.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Média Tensão	X	
b	Baixa Tensão	X	
c	Captação de Energia Solar		X
d	Micro Sistemas de Energia		X

2.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Iluminação Pública Convencional	X	
b	Iluminação Pública em LED		X

2.7 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de Resíduos Domésticos	X	
b	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		X
c	Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares		X
d	Coleta de Resíduos Perigosos		X
f	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão) A coleta dos Resíduos Domésticos é realizada 02 (duas) vezes na semana e destinação final é realizada no Aterro Sanitário Municipal.		

2.8 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

		SIM	NÃO
a	Atividades econômicas <i>Descreva:</i> Zona Residencial e Zona Comercial (Mercados, Lojas, Farmácias, Materiais de Construção, etc.)	X	
b	População local <i>Descreva:</i> 300 Habitantes		
c	Possui vegetação nativa?		X
d	Presença de animais silvestres?		X
e	Necessidade de contenção de processos erosivos?	X	
f	Possui área de bota-fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal? <i>Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo</i>	X	





QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

3. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? <i>Caso afirmativo, especifique as áreas:</i>		X
b	Gera resíduos sólidos? <i>Caso afirmativo, especifique os tipos e volumes:</i> Demolição de Pavimento (12,70 m³), Remoção calçadas (19,18 m³)	X	
c	Requer movimentação de terras? <i>Caso afirmativo, especifique o volume:</i> Solos (625,98 m³)		
d	Qual impacto da obra na qualidade dos recursos ambientais existentes:		
e	Modificações do uso do solo		X
f	Favorecimento de dispersão de vegetação exótica		X
g	Assoreamento de rios		X
h	Contaminação de águas subterrâneas e superficiais		X

4. IMPACTOS SOCIAIS/ECONÔMICOS

		SIM	NÃO
a	Haverá aumento de renda regional, local e das arrecadações públicas?	X	
b	Impacto positivo da obra na saúde, segurança e bem estar da população?	X	
c	Valorização imobiliária do entorno?	X	
d	Incentivo ao Turismo Regional?		X
e	Há sítios arqueológicos e históricos? <i>Justifique:</i>		X
f	Haverá transtornos aos moradores diretamente afetado? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> Serão temporários devido a execução da obra	X	
g	Alteração no sistema viário e tráfego local? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> Serão temporários devido a execução da obra	X	
h	Poliuição sonora? (equipamentos, maquinários) <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> Serão temporários devido a execução da obra	X	
i	Alteração na qualidade do ar, solos e recursos hídricos em função da instalação do canteiro? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>		X

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

a	Quanto a alteração da qualidade ambiental dos solos (contaminação com óleos lubrificantes, combustíveis ou outros produtos químicos, coleta de lixo existente, coleta de esgoto residencial). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> As coletas dos Resíduos Domiciliares e a captação e tratamento de esgoto não sofrerão paralisação. Em relação a possíveis contaminação com produtos a base de petróleo não serão estocados, evitando o vazamento e contaminação do solo e rios.
b	Quanto a poluição atmosférica (controle de velocidade de veículos, manutenção dos veículos). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> Todos os cuidados deverão ser tomados em relação a velocidade de veículos que estarão trafegando próximo a obra e em relação a poluição atmosférica será necessário um controle de manutenção dos equipamentos para o controle de emissão de fumaça.
c	Quanto a alteração da qualidade dos recursos hídricos (coleta de lixo e esgoto residencial, drenagem superficial, uso de pavimentos permeáveis). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> As coletas dos Resíduos Domiciliares que é Responsabilidade da Prefeitura, a Captação e Tratamento de Esgoto que é Responsabilidade da SAMAE não sofrerão paralisação. Em relação a drenagem superficial e profunda será destinado a córregos e topografias mais baixa com dimensionamento de dissipadores de energia como forma de proteção contra erosão.
d	Quanto a supressão de vegetação (arborização no entorno do empreendimento) <i>Descreva como irá ocorrer:</i> Haverá supressão de árvores que estão em locais como calçadas e na faixa de rolamento. As mesmas estão identificadas no Projeto de Paisagismo e serão substituídas por árvores de pequeno porte para vias urbanas.

5.1. OUTRAS CARACTERÍSTICAS



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

6. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)



JAGUARIAÍVA, 19 de dezembro de 2021

Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município JAGUARIAÍVA neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.12.19 23:19:46 -03'00'

Reginaldo Marcio Felisbino
Engenheiro Civil
CREA PR-145.477/D-PR

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Nelson Macedo Novaes
Engenheiro Civil
CREA PR-14.941/D

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

JAGUARIÁVA

Projeto:

Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ



Foto 1 - Rua Pato Branco - T1: Vista geral da rua em leito natural, apresenta 1 caixa de captação de água pluvial.



Foto 2 - Rua Pato Branco - T1: Vista geral final da rua, não apresenta meio fio nem outro dispositivo que delimite a caixa da rua.



Foto 3 - Avenida Morretes: Vista geral da rua onde se pode verificar na esquina do lado esquerdo encontra-se uma caixa de captação de águas pluviais.



Foto 4 - Avenida Morretes: Vista de 1 caixa de captação de águas pluviais, ausência de delimitação da faixa de rolamento.



Foto 5 - Rua Antonina: Vista geral da rua em leito natural e sem delimitador da faixa de rolamento, passeio, etc.



Foto 6 - Rua Antonina: Vista geral da rua com a presença de uma caixa de ligação de águas pluviais.

09/11/21

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: JAGUARIAÍVA

Projeto: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ



Foto 7 - Rua Guaratuba: Vista geral da rua em leito natural com intervenção de cascalho.



Foto 8 - Rua Guaratuba: Vista de uma caixa de captação de águas pluviais.

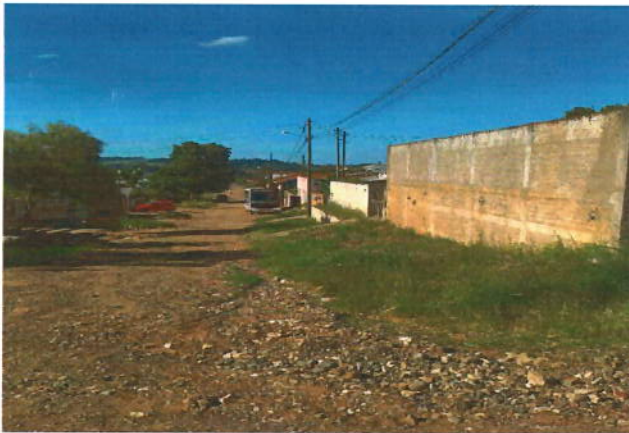


Foto 9 - Rua Itaúna: Sem a presença de meios fios, algumas rampas de acesso as casas executados pelos próprios moradores.



Foto 10 - Rua Itaúna: Caixa de captação de águas pluviais na esquina lado esquerdo.



Foto 11 - Rua Pato Branco - T2: Vista geral da rua sem a presença de meio fio, passeio, etc.

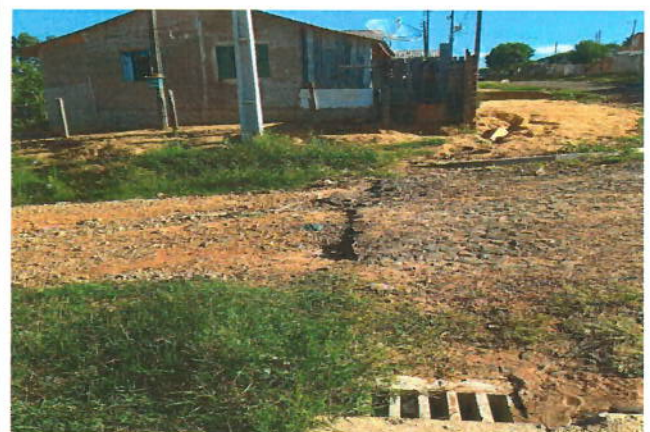


Foto 12 - Rua Pato Branco - T2: Vista de caixas de captação de águas pluviais.

099
A.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

100
 Dr

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 7/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA
Vigência: 2
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA.
Observações:
Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.4.4.90.52.00	R\$ 649.037,24
Total da entidade:			R\$ 649.037,24
Total geral:			R\$ 649.037,24

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para pavimentação	R\$ 649.037,2400	R\$ 649.037,24
Valor total dos itens:					R\$ 649.037,24

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2022

 Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 005/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriurário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriurário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

REPUBLICADO

D. ÁR. O F. C. A. L. D. O. M. U. N. C. P. O.

EM 14/01/2022

Publicado em 11/01/2022



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.


ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

01. OBJETIVO

O Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações está financiando ao Município abaixo identificado s) objeto (s) abaixo descrito (s).

O Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios – SFM, foi instituído pelo Decreto Estadual n.º 5631/2002, é administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de JAGUARIAÍVA, ora denominado licitador, torna público que às 10 horas do dia 16 de fevereiro do ano de 2022, na rua Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariaíva, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da tomada de preço n.º 02 - 2022. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local: Sede do Município - Jardim Primavera;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.024,03 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual..

Trecho:

- - RUA MORRETES entre a rua Palmas até a estaca 2 + 5,00m;
- - RUA ANTONINA entre a rua Palmas até a estaca 2 + 2,50m;
- - RUA GUARATUBA entre a rua Palmas até a estaca 1 + 17,00m;
- - RUA ITAÚNA entre as ruas Palmas e Pato Branco;
- - RUA PATO BRANCO entre as ruas Guaíra e Marechal Cândido Rondon;
- - RUA PATO BRANCO entre as ruas Tucunaré e Tramandaí;

Área Pavimentada: 3.024,03 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;

Patrimônio líquido mínimo: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais);

Preço máximo: R\$ 649.037,24 (seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

SAM 37

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Pavimentação com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20 % (vinte por cento). O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,69%
2	TERRAPLENAGEM	2,23%
3	BASE / SUB-BASE	26,78%
4	REVESTIMENTO	26,91%
5	MEIO-FIO E SARJETA	5,91%
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	16,60%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2,91%
10	DRENAGEM	15,75%

105
df

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	2,22%

04.4 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.

04.5 O prazo de execução e a data de início da(s) obra(s) será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

04.6 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que)	(SG) (valor maior que)
1	1	1

A(s) empresa(s), cadastrada(s) ou não no SICAF, que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes : R\$ 500.015,32 (quinhentos mil, quinze reais e trinta e dois centavos) serão financiadas com

106
/

recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município e R\$ 149.021,92 (cento e quarenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos) a título de contrapartida municipal, através das dotações orçamentárias 138 e 138, respectivamente, totalizando o valor viabilizado de R\$ 649.037,24 (seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Os recursos financeiros incluindo a contrapartida tramitarão pela mesma conta corrente aberta para o contrato de financiamento.

07 PASTA TÉCNICA E ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, em horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail comprasjag@gmail.com. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- a) carta-credencial (Modelo n. ° 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. ° 02);
- c) atestado de visita (Modelo n. ° 03) **ou** declaração formal de dispensa (Modelo n. ° 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n. ° 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n. ° 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n. ° 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n. ° 07);
- h) planilha de serviços (Modelo n. ° 08);
- i) cronograma físico-financeiro (Modelo n. ° 09);
- j) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Modelo n. ° 10);
- k) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 11);
- l) declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (Modelo n. ° 12);
- m) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n. ° 13);
- n) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n. ° 14);
- o) ensaios e declaração (anexo n. ° 01 do Contrato);
- p) declaração conhecimento de práticas proibidas (anexo n. ° 02 do Contrato);
- q) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 15)
- r) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 16);

- 107
81
- s) elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo I);
 - t) especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
 - u) relação de serviços e quantidades - orçamento (Anexo III).
 - v) modelo de placa (Anexo IV)
 - w) planilha de Insumos (Anexo V);
 - x) BDI - composição (Anexo VI);
 - y) declaração conhecimento de práticas proibidas (Anexo VII);

07.3 A Comissão de Licitação disponibilizará a planilha de serviços (Modelo 08) em meio digital.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná – SEAP e/ou outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou
- 2) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa(s) que estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária aplicada por esta Administração Pública Municipal;
- 4) empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer ente Federativo;
- 5) empresa cujo socio majoritário tenha sido condenado por improbidade administrativa;
- 6) servidor ou dirigente vinculado ao licitador.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

08.4 SUBCONTRATAÇÃO

108
gr

08.4.1 A contratada não poderá ceder o Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do contratante.

08.4.1.1 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 0% (zero por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

08.4.1.1.1 Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica, quando exigidos no edital;

08.4.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

08.4.1.3 Se a contratada ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito do contratante, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive rescisão do contrato.

08.4.1.4 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

08.4.1.4.1 Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;

b) ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº __.20__
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: __/__/20__

RAZÃO SOCIAL

109
fr

TOMADA DE PREÇOS Nº __.20__ ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: __/__/20__
--

09.3 A proposta (*envelopes n°01 e n°02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes n°01 e n°02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes n°01 e n°02*) será(ão) recebida(s).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2, 1 “e”, “f” e “g”, 3 “d”, “f” e “g”, 4 “b” e “d”**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inseridos no envelope n° 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*Modelo n° 13*).

c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (*Modelo n° 10*).

d) declaração de microempresa (*ME*), empresa de pequeno porte (*EPP*) ou equiparadas para os fins da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, (*Modelo n° 12*), **quando for o caso**.

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

110
A.

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União.;

b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

OBS: No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra

deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43)3535-9471 data limite para o agendamento 11/02/2022, **ou** declaração formal (*Modelo n° 03.1*) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

d) atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente	130,00 ton

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações.

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo n° 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (*eis*) técnico (*s*) indicado (*s*), emitido (*s*) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

g.1) poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (*s*) obra (*i*), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, n. ° do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (*Modelo n. ° 15*);

i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n° 16*), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando

112
of.

nome, nº RG e assinatura do responsável legal pela empresa e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *modelo nº 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral(SG),

tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ã) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 31 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.

b.2) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

113
A.

d) comprovação do Patrimônio Líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1;**

OBS: o valor do Patrimônio Líquido poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas “e”, “f” e “g”, com expressa autorização do licitador.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto em dias;
- e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n.º 1 e n.º 2*) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (*Modelo nº 08*), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura, conforme item 07.3. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação

3) Cronograma Físico-Financeiro (*Modelo n° 09*), devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

4) Declaração de Conhecimento de Práticas Proibidas (Anexo VII).

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “QUANTIDADES”.

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

115
A.

12.10 Antes do início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.

12.11 Os projetos que gerarem alterações de quantidades deverão ser analisadas pelo Município e aprovadas pelo PARANACIDADE, as quais serão conferidas com o orçamento original, podendo gerar alteração no valor contratual.

12.12 Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

12.13 Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma. Não será permitido o pagamento fixo mensal relativo à administração local.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n.º 1 e n.º 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope n.º 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes n.º 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n.º 1 e n.º 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo n.º 01*) com firma reconhecida, ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes n.º 1 e n.º 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

116
A

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*).

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail, publicação na imprensa oficial*).

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes nº 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos **envelopes n.º 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope n.º 2**, fechado e inviolado. Caso

117
A

a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n.º 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes n.º 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de um grande item (**item 04.3**) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de

ajuste face o contido no **item 04.3**. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 04.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresente preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.15 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas **“a” e “b” do item 14.15**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 14.15** e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15**.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para

interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (*item 10.2, 2.1 "a" e "b"*), mesmo que apresente alguma restrição.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EQUIPARADAS.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas sejam iguais ou até 10% (*dez por cento*) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EQUIPARADAS.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EQUIPARADAS melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de ME, EPP ou EQUIPARADAS ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (*editais, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou

119
gr.

1000
A

EQUIPARADAS melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EQUIPARADAS remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.4**, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EQUIPARADAS, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

15.10 A falsidade de declaração prestada (Modelo nº 12) objetivando os benefícios instituídos à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte caracteriza o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais, bem como sujeitara a pessoa jurídica à sanção de impedimento de participar de licitações e de ser contratada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**).

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

121
A.

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

18. PRAZOS

18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 11º (*décimo primeiro*) dia a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11º (*décimo primeiro*) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

19. DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.

19.2 Durante a execução da obra, todos os consumos de materiais das misturas serão reavaliados através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

19.3 Os consumos de materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

122
A.

20. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

21. PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

21.2 As placas deverão ser afixadas, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização e deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, até a realização da medição final, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, por solicitação do PARANACIDADE, ou ainda ter seus valores descontados, caso sejam removidas.

22. PAGAMENTO

22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município, e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

123
↓

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada.
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- e.1) da ART pela CONTRATADA;
 - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
 - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
 - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
 - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
 - f.4) A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;
 - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*);
 - g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
 - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.
- h) declaração de realização de ensaios – firmada pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA;
- i) laudos devidamente assinados pelo profissional responsável, conforme ART específica e quitada, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio, conforme relação constante na planilha orçamentária.

23. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1 Os recebimentos provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

124
af.

24. PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

25. RESCISÃO

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.

26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2022.

125
gr.

Vinicius Weigert - Presidente Comissão

SFM

SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL
RSC MUNICIPAL
DO ESTADO DO PARANÁ

126
SH

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, ___ de ___ de 20___

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

127
A.

MODELO N° 02

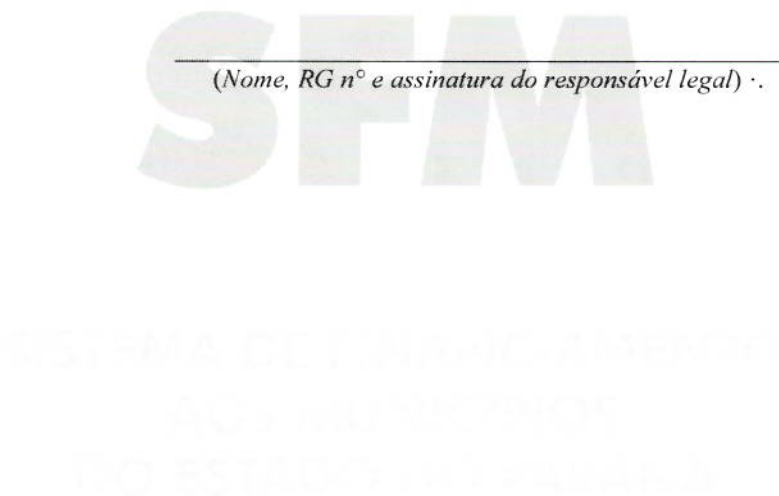
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° __/____

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Local, __ de __ de 20__.

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal) .



128
9/1

MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

Declaramos que o Responsável Técnico (inserir o nome completo), CREA/CAU nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Local, ___ de ___ de 20___.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

ESTADO DE FINANCIAMENTO
AOS MEMBROS
DO FSTP DO PARANÁ

429
sf.

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preços nº /20

Objeto:

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 20 .



(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

130
af.

MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° __/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, __ de __ de 20 __.

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

131
A.

MODELO N° 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° ___/____

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ___ de ___ de 20___.

Representante legal
(Nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, n° CRC e assinatura,)

132
A

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

O signatário do presente, em nome da proponente (*inserir o nome da proponente*), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ___ de ___ de 20__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

SISTEMA DE FINANÇAS TRIBUTARIAS
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE PARANÁ

133
fr.

MODELO Nº 07

(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ___ de ___ de 20__.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de ____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

436
fr

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Local, ___ de ___ de 20 ___.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

137
h.

MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ___ de ___ de 20 ___.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra "g" deste edital.

138
dk.

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ___ de ___ de 20___.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

139
A

MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, de de 201 .

SEM

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

140
8/2

MODELO Nº 14

CONTRATO Nº /20

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E A , NA FORMA ABAIXO:

O *(inserir nome do contratante)*, situado na *(inserir endereço)*, PR, CNPJ *(inserir nº)*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *(inserir nome do representante legal)*, portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, e a empresa *(inserir nome da empresa)*, CNPJ *(inserir nº)*, localizada na *(inserir endereço)*, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por *(inserir nome do representante legal)* portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, residente na *(inserir endereço)*, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de *(inserir data)*, protocolo n.º *(inserir nº)* conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de *(inserir objeto)*, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º , fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ *(inserir valor)* *(inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes : R\$ 500.015,32 serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município e R\$ 149.021,92 a título de contrapartida municipal, através das dotações orçamentárias 138 e 138, respectivamente, totalizando o valor viabilizado de R\$ 649.037,24. Os recursos financeiros incluindo a contrapartida tramitarão pela mesma conta corrente aberta para o contrato de financiamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

141
df.

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até (inserir prazo de execução) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

147
ST.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaio emitida pela CONTRATANTE.
- n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições

indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.

o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;

p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;

q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sexto

Durante a execução da obra, todo o consumo de material das misturas será reavaliado através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

144
A.

Parágrafo Sétimo

O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo

RS
A.

Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaio – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de (inserir nome do Município) – CNPJ n.º (inserir nº)

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

167
ch.

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) SERGIO CRUZ, CPF/MF nº 568.027.649-00, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) SERGIO CRUZ, e ao fiscal substituto Sr. (a) FABIO SANTOS MARCOS, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

149
A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

150
87

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

159
df.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços

159
✍.

contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

Parágrafo Primeiro

A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de % (por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

154
dr.

Parágrafo Segundo

A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

Parágrafo Terceiro

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Parágrafo Quarto

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) advertência;

155
A.

- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

157
h.

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Parágrafo Primeiro

158
A.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Parágrafo Segundo

A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de *(inserir nome da comarca)*, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(Inserir local), de de 20 .

CONTRATANTE

CONTRATADA

Assinatura do Responsável
CREA/CAU n.º



Testemunhas:

RG

RG



159
A.

ENSAIOS E DECLARAÇÃO - ANEXO 01 DO CONTRATO

PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ – PMF – TRATAMENTOS (TST)

ENSAIOS NECESSÁRIOS

1) Terraplenagem

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

2) Reforço do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

3) Regularização e Compactação do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

4) Sub-base e Base

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

5) Revestimento com Tratamento (TST)

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m² de pista;

- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m² de pista.

6) Revestimento em CBUQ / PMF

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

160
A.

- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista.

- Antes do início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.

- Durante a execução da obra, todos os consumos de materiais das misturas serão reavaliados através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

- Os consumos de materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

162
R.

ANEXO 02 DO CONTRATO

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS -

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) ,
declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS,
abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

1. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

163
R

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

164
R

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

165
A.

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

, de

Assinatura Representante Legal da Empresa



SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

167
Ar.

MODELO 15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

MODELO 16

168
A.

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) / inserir a sigla do licitador
 PROPONENTE: (inserir o nome da proponente)

MUNICÍPIO / LOCAL :	
OBJETO :	ÁREA CONSTRUÍDA :
LOTE :	PRAZO DE EXECUÇÃO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
02	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
03	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
04	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
05	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
06	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
07	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
08	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
09	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
10	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
11	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
12	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
13	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
14	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
15	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE
16	UTILIZAÇÃO
	QUANTIDADE

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	2	4	3	2	2

—(inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG n°, CREA n° e assinatura do engen. habilitado)

169
A.

ANEXO I

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ELEMENTOS GRÁFICOS



ANEXO II

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS

SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

171
af.

ANEXO III

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO

SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

172
8.

ANEXO IV

MODELO DE PLACA – DISPONIBILIZADO NO LINK

<https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>



SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

(ANEXO V)

ANEXO						
Município:		JAGUARIAÍVA	SAM	37		
Projeto:		Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	LOTE	1		
Local da Obra:		Vias Urbanas no bairro Primavera				
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	UD	ORÇAMENTO APROVADO
			km	(ton)		
1						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
512050	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	3,00	1,8600	m3	12,70
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES			un	1,00
2						
TERRAPLENAGEM						
401200	DER	Compactação de Aterros - Controle Visual			m3	636,79
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.			m3	353,93
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm			un	2,00
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	3,00	1,5000	m3	1.086,10
3						
BASE / SUB-BASE						
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN			m2	3.024,03
530200A	DER	Bica Corrida	42,60	2,2000	m3	426,21
531000A	DER	Brita Graduada	42,60	2,4000	m3	426,21
4						
REVESTIMENTO						
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa EAI	0,0011	m2	2.726,49
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	230,00	1,0000	ton	3,00
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005	m2	2.726,49
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	230,00	1,0000	ton	1,36
570000C	DER	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	taxa CAP	0,0550	ton	267,20
transporte		Areia	18,00	0,1002		
transporte		Cal Hidratada CH-1	90,00	0,0151		
transporte		Brita (usina)	8,00	0,8297		
transporte		Massa	123,00	1,0000		
589000J	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	130,00	1,0000	ton	14,70
5						
MEIO-FIO E SARJETA						
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	25,00	0,0982	m	649,40
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	25,00	0,0726	m	140,20
6						
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO						
606700B	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)			m3	19,18
100576B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos			m2	2.645,31
603900C	DER	Lastro de Brita	42,60	1,5000	m3	43,19
605000B	DER	Lastro de Concreto Simples (calçadas e outros)			m3	1,22
transporte		Cimento	204,00	0,1800		
transporte		Areia	40,80	1,0600		
transporte		Brita	42,60	1,1100		
602100A	DER	Formas de madeira compensada resinada			m2	12,16
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			m2	674,24
transporte		Cimento	204,00	0,0135		
transporte		Areia	40,80	0,0480		
transporte		Brita	42,60	0,0555		
605000F	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)			m2	398,24
transporte		Cimento	204,00	0,0216		
transporte		Areia	40,80	0,0768		
transporte		Brita	42,60	0,0888		

531000B	DER	Brita Graduada - Passeio	42,60	2,4000	m3	47,79
98511	SINAPI	Plantio de Árvore com altura de 2m a 4m			un	16,00
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas			m2	1.383,18
605000K	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2			un	2,00
SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO						
PAI-06	SMOP-CURITIBA	Fornecimento e assentamento de lajota tátil ou direcional, com lastro de argamassa			m2	189,65
7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)			m2	248,75
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO			un	2,00
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO			un	7,00
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO			un	5,00
820000J	DER	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO			un	6,00
SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
SIN-051	SMOP-CURITIBA	Execução de ondulação transversal (lombada) tipo i para velocidade até 20 km/h com altura de 8 a 10 cm e largura de 80 a 150 cm			m2	10,50
10 DRENAGEM						
600000B	DER	Escavação Manual de Valas			m3	5,41
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria			m3	270,16
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico			m3	113,76
606700D	DER	Demolição de Concreto Simples			m3	4,56
602100C	DER	Formas de madeira compensada resinada			m2	4,10
603000C	DER	Aço CA-50 Dobr. e Colocação			kg	51,30
603900G	DER	Lastro de Brita	42,60	1,5000	m3	23,28
603500	DER	Alvenaria de Tijolos Maciços			m3	2,42
604000	DER	Argamassa Cimento e Areia 1:3			m3	1,36
transporte		Cimento	204,00	0,4340		
transporte		Areia	40,80	1,5750		
605800	DER	Concreto Fck = 25 Mpa			m3	2,06
transporte		Cimento	204,00	0,4350		
transporte		Areia	40,80	0,8250		
transporte		Brita	42,60	1,1100		
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação			m	136,00
transporte		Cimento	204,00	0,0019		
transporte		Areia	40,80	0,0100		
transporte		Tubo	25,00	0,1100		
610400C	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1			m	62,00
transporte		Cimento	204,00	0,0019		
transporte		Areia	40,80	0,0100		
transporte		Tubo	25,00	0,1100		
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m			un	19,00
transporte		Cimento	204,00	0,4327		
transporte		Areia	40,80	1,2700		
transporte		Brita	42,60	1,5118		
transporte		Tijolo				
transporte		Cal	82,00			
BLDM120	DER	B.L. Dupla Pré-moldado H até 1,20 m			un	2,00
transporte		Cimento	204,00	0,8221		
transporte		Areia	40,80	2,4129		
transporte		Brita	42,60	2,8725		
transporte		Tijolo				
transporte		Cal	82,00			
CLM040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40			un	4,00
transporte		Cimento	204,00	0,1320		
transporte		Areia	40,80	0,4019		
transporte		Brita	42,60	0,4744		
transporte		Tijolo				
transporte		Cal	82,00			
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m			un	1,00
transporte		Cimento	204,00	0,3825		
transporte		Areia	40,80	1,1484		
transporte		Brita	42,60	1,3598		
transporte		Tijolo				
transporte		Cal	82,00			
PVCH80	DER	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m			un	1,00

transporte		Cimento	204,00	0,3825		
transporte		Areia	40,80	1,1484		
transporte		Brita	42,60	1,3598		
transporte		Tijolo				
transporte		Cal	82,00			
PVCH100	DER	P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m			un	1,00
transporte		Cimento	204,00	0,4320		
transporte		Areia	40,80	1,2865		
transporte		Brita	42,60	1,5263		
transporte		Tijolo				
transporte		Cal	82,00			
SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM						
602200	DER	ESCORAMENTO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO			m2	99,00
516000	DER	ATERRO COM AREIA GROSSA			m3	60,00
90694	SINAPI	LIGAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE PVC 100MM			m	20,00
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)				
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem			un	6,00
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito			un	6,00
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base			un	6,00
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base			un	6,00
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Sub-base			un	6,00
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base			un	6,00
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso			un	6,00
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas			un	6,00
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			un	6,00
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			un	6,00
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa			un	6,00
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica			gb	1,00

ANEXO VI

126


BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,60
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	TOTAL =	5,25
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,19	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	20,19%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
 AOS MUNICÍPIOS
 DO ESTADO DO PARANÁ

177
A1.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

(empresa), (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:

3. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

178
df.

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

119
A.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

180
M.

subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

, de

Assinatura Representante Legal da Empresa

181
Jr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022			
O Município de Jaguariaiva torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro do ano de 2022, na Praça Isabel Branco n° 142 em Jaguariaiva, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	3.024,03 m ²	120
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail comprasjag@gmail.com . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43.3535-9438. Jaguariaiva, 01 de fevereiro de 2022.			



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 27 de janeiro de 2022
Protocolo nº 358-2022

TOMADA DE PREÇO 02-2021 Processo DCL 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA.

Ilma. Douta. Procuradora,
Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca do Edital, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.


Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.
RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

183
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07-2022 – T.P. Nº 02-2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ em ruas do Bairro Primavera.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico para Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ em ruas do Bairro Primavera, conforme informações descritas no Termo de Referencia do certame.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Quadro de Composição – BDI;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Disponibilidade Orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

104

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

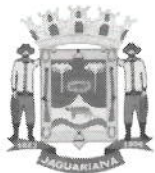
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

105

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade. Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **TOMADA DE PREÇO**, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR VALOR GLOBAL**. O que sobrepõe um prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas, da análise dos autos **verifica-se que tal prazo foi devidamente cumprido.**

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

18/01/22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

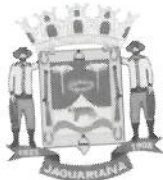
IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 27 de janeiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 358/2022

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação
Objetivando a contratação empresa especializada em engenharia para
pavimentação em CBUQ (Ruas Morretes, Antonina, Palmas, Guaira
Guaratuba, Pato Branco, Marechal Candido Rondon todas no Bairro
Primavera .

07 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

1.003 - Obras Públicas

138 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Recurso : 823

Conta Bancária : 26.994-8

Após procedimento retornar para bloqueio

31/01/2022

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 10/22



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº3/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, R\$ 694.015,50 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Quinze Reais e Cinqüenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 17/02/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26 de janeiro de 2022.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, R\$ 1.463.161,00 Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Um Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 15/02/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 28 de janeiro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021**

Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnação, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 15 de fevereiro de 2022 as 09h00min. O Edital de licitação reificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 14 de fevereiro de 2022.
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

Objeto: 9.029,72 m² de pavimentação em CBUQ, no Distrito de Juvinaópolis. Sessão Pública: 08 de março de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.360.148,84. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 19 de fevereiro de 2022
CAETANO HORST KESSLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

Objeto: 9.265,18 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Rua Universitária e Rua Academia em Cascavel. Sessão Pública: 09 de março de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.937.979,82. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 18 de fevereiro de 2022.
CAETANO HORST KESSLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de mochilas para os alunos das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-PR. Sessão Pública: 17 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 887453. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 3.601.209,44. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 18 de fevereiro de 2022.
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 009/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.062.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09h00min horas do dia 17/02/2022, referente a Contratação de Prestação de Serviços de Plantões de Enfermagem Nível Superior, Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem. Notificação aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43.35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 31 de janeiro de 2022
JOARES RODRIGUES PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2.022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas no Bairro Jacatibá, Município de Goioeré - PR, conforme Contrato de Repasse nº 894908/2020/ MDR/ CAIXA, projetos, planilhas, cronogramas e memorial descritivo. Valor R\$-315.409,70. Horário: 14:30 horas. Data: 18/02/2022. Informações: fone (41) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioeré, 27 de janeiro de 2022.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2.022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIGI DE PAOLI, no Município de Goioeré-PR, conforme Contrato de Repasse nº 897613/2019, planilhas, cronogramas e memorial descritivo. Valor R\$-1.225.330,61. Horário: 09:00 horas. Data: 18/02/2022. Informações: fone (41) 35213924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioeré, 27 de janeiro de 2022.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A Secretária Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte: ALTERA-SE O DESCRITIVO DO ITEM 05 (ÔNIBUS RODOVIÁRIO), NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL E ONDE CONSTAR.
Justificativa: para ampliar a competitividade.
Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO- EDITAL Nº 016/2022, para a seguinte data: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15h00min, do dia 15/02/2022 / ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h00min às 15h29min do dia 15/02/2022 / INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h30min do dia 15/02/2022. O Presente Adundo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Guaíra-PR, 1º de fevereiro de 2022
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7022**

Processo Administrativo nº 45/2022 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS TABLET, VISANDO O APRIMORAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TRAZENDO MAIOR AGILIDADE E CONFIABILIDADE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com entrega em até 30 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote, Valor Máximo da Proposta: R\$ 113.564,22 (cento e treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/02/2022 (quatorze dias de fevereiro de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/02/2022 (quatorze dias de fevereiro de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/02/2022 (quatorze dias de fevereiro de 2022). Local de realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti: www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 31 de janeiro de 2022
ANTONEY GE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR, DATA DE ASSINAT. 31 de Janeiro de 2022. Objeto: aquisição de aparelhos celulares para atender as necessidades da Atenção Básica em Saúde e da Secretaria de Saúde de Ivaté-PR, Nº do contrato 006/2022. Contratado: J. GARCIA GALLAGNOLD, CNPJ: 35.486.359/0001-03. VALOR: R\$ 3.384,00. Recurso Federal: Banco: Caixa Econômica Federal; Fonte 518- FNS - Investimento do SUS; Conta corrente: 624.009-4, e Banco: Caixa Econômica Federal; Fonte 892 - Investimento VIGIANSU CAPITAL; Conta corrente: 34-2. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FORO: COMARCA DE JCARAIMA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma do grupo Escolar Izabel Branco. Abertura Da Licitação: 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar, no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Izabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

OBJETO: Contratação De Empresa Para Realizar Serviços De Pavimentação Em Cbuq Em Diversas Ruas Do Bairro Primavera. Abertura Da Licitação: 16 de fevereiro de 2022, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar, no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Izabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

